

## SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| BALANÇOS PATRIMONIAIS .....  | 1  |
| DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS .....   | 3  |
| DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES .....   | 5  |
| DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO .....                                   | 6  |
| DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA .....  | 7  |
| DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO .....  | 8  |
| <br>   |    |
| NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS .....                         | 9  |
| 1. CONTEXTO OPERACIONAL .....  | 9  |
| 2. BASE DE PREPARAÇÃO .....  | 14 |
| 3. INFORMAÇÕES POR SEGMENTOS OPERACIONAIS .....  | 16 |
| 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA .....   | 16 |
| 5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS .....   | 16 |
| 6. CONSUMIDORES, REVENDEDORES E CONCESSIONÁRIOS DE TRANSPORTE DE ENERGIA .....           | 17 |
| 7. TRIBUTOS COMPENSAVEIS .....   | 18 |
| 8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL .....  | 19 |
| 9. DEPÓSITOS VINCULADOS A LITÍGIOS .....   | 21 |
| 10. REEMBOLSO SUBSÍDIOS TARIFÁRIOS .....   | 21 |
| 11. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E SETORIAIS DA CONCESSÃO .....                         | 21 |
| 12. ATIVOS DE CONTRATO .....   | 25 |
| 13. INTANGÍVEL .....   | 26 |
| 14. OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL .....  | 26 |
| 15. FORNECEDORES .....   | 29 |
| 16. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES E VALORES A RESTITUIR A CONSUMIDORES .....           | 29 |
| 17. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES .....                                       | 30 |
| 18. ENCARGOS REGULATÓRIOS .....  | 33 |
| 19. OBRIGAÇÕES PÓS-EMPREGO .....   | 33 |
| 20. PROVISÕES .....  | 34 |
| 21. PATRIMÔNIO LÍQUIDO E REMUNERAÇÃO AOS ACIONISTAS .....                                | 40 |
| 22. RECEITA .....  | 41 |
| 23. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS .....   | 45 |
| 24. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS .....  | 48 |
| 25. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS .....   | 49 |
| 26. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCOS .....                                    | 51 |
| 27. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA .....  | 60 |
| 28. EVENTOS SUBSEQUENTES .....   | 60 |
| <br>   |    |
| DESEMPENHO DE NOSSOS NEGÓCIOS .....  | 61 |
| RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR ..... | 80 |

## BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

### ATIVO (Em milhares de Reais)

|  | Nota | 30/06/2020        | 31/12/2019        |
|--|------|-------------------|-------------------|
| <b>Circulante</b>                                    |      |                   |                   |
| Caixa e equivalentes de caixa                        | 4    | 408.447           | 234.346           |
| Títulos e valores mobiliários                        | 5    | 1.375.146         | 109.960           |
| Consumidores e revendedores                          | 6    | 2.881.133         | 3.021.551         |
| Concessionários - transporte de energia              | 6    | 240.549           | 242.229           |
| Tributos compensáveis                                | 7    | 1.706.207         | 29.101            |
| Imposto de renda e contribuição social a recuperar   | 8a   | 72.500            | 235.745           |
| Estoques   |      | 27.874            | 31.408            |
| Contribuição de iluminação pública                   |      | 175.526           | 164.971           |
| Reembolso subsídios tarifários                       | 10   | 85.543            | 93.673            |
| Subvenção baixa renda                                |      | 37.915            | 29.582            |
| Ativos financeiros e setoriais da concessão          | 11   | 686.442           | 640.161           |
| Outros créditos                                      |      | 123.306           | 174.431           |
| <b>Total do circulante</b>                           |      | <b>7.820.588</b>  | <b>5.007.158</b>  |
| <b>Não circulante</b>                                |      |                   |                   |
| Títulos e valores mobiliários                        | 5    | 105.372           | 305               |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos     | 8b   | 1.784.819         | 1.741.544         |
| Tributos compensáveis                                | 7    | 3.463.795         | 5.141.553         |
| Depósitos vinculados a litígios                      | 9    | 567.607           | 1.766.042         |
| Consumidores e revendedores                          | 6    | 711               | 711               |
| Concessionários - transporte de energia              | 6    | 70.398            | 70.412            |
| Outros créditos                                      |      | 35.480            | 37.562            |
| Ativos financeiros e setoriais da concessão          | 11   | 721.112           | 701.164           |
| Ativos de contrato                                   | 12   | 819.767           | 740.044           |
| Intangíveis  | 13   | 9.117.300         | 8.938.620         |
| Operações de arrendamento mercantil - direito de uso | 14   | 187.418           | 212.948           |
| <b>Total do não circulante</b>                       |      | <b>16.873.779</b> | <b>19.350.905</b> |
| <b>Ativo total</b>                                   |      | <b>24.694.367</b> | <b>24.358.063</b> |

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

## BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

### PASSIVO (Em milhares de Reais)

|  | Nota | 30/06/2020        | 31/12/2019        |
|--|------|-------------------|-------------------|
| <b>Circulante</b>  |      |                   |                   |
| Empréstimos e financiamentos                               | 17   | 8.885             | 16.548            |
| Debêntures   | 17   | 1.114.023         | 886.401           |
| Fornecedores   | 15   | 1.401.163         | 1.534.689         |
| Impostos, taxas e contribuições                            | 16   | 461.802           | 192.731           |
| Salários e encargos sociais                                |      | 160.233           | 130.861           |
| Encargos regulatórios                                      | 18   | 207.825           | 283.361           |
| Participação dos empregados e administradores no resultado |      | 134.991           | 150.970           |
| Obrigações pós-emprego                                     | 19   | 217.996           | 201.241           |
| Contribuição de iluminação pública                         |      | 238.296           | 251.809           |
| Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar           | 21   | 352.287           | 822.183           |
| PIS/Pasep e Cofins a serem restituídos a consumidores      | 16   | 714.339           | -                 |
| Operações de arrendamento mercantil - obrigações           | 14   | 58.814            | 64.034            |
| Outras obrigações  |      | 330.929           | 176.492           |
| <b>Total do circulante</b>                                 |      | <b>5.401.583</b>  | <b>4.711.320</b>  |
| <b>Não circulante</b>                                      |      |                   |                   |
| Empréstimos e financiamentos                               | 17   | 17.948            | 27.353            |
| Debêntures   | 17   | 4.069.931         | 4.864.620         |
| Provisões  | 20   | 1.220.392         | 1.221.151         |
| Obrigações pós-emprego                                     | 19   | 4.416.742         | 4.359.058         |
| Impostos, taxas e contribuições                            | 16   | 436               | 436               |
| Encargos regulatórios                                      | 18   | 231.857           | 101.968           |
| PIS/Pasep e Cofins a serem restituídos a consumidores      | 16   | 3.522.442         | 4.193.329         |
| Operações de arrendamento mercantil - obrigações           | 14   | 139.088           | 157.160           |
| Outras obrigações  |      | 16.454            | 13.460            |
| <b>Total do não circulante</b>                             |      | <b>13.635.290</b> | <b>14.938.535</b> |
| <b>Total do passivo</b>                                    |      | <b>19.036.873</b> | <b>19.649.855</b> |
| <b>Patrimônio líquido</b>                                  | 21   |                   |                   |
| Capital social   |      | 5.371.998         | 5.371.998         |
| Reservas de lucros   |      | 1.799.685         | 1.329.789         |
| Ajustes de avaliação patrimonial                           |      | (1.993.579)       | (1.993.579)       |
| Lucros acumulados  |      | 479.390           | -                 |
| <b>Total do patrimônio líquido</b>                         |      | <b>5.657.494</b>  | <b>4.708.208</b>  |
| <b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>            |      | <b>24.694.367</b> | <b>24.358.063</b> |

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

## DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019

(Em milhares de Reais, exceto resultado por ação)

|   | Nota | Jan a Jun/2020     | Jan a Jun/2019     |
|---|------|--------------------|--------------------|
| <b>Receita</b>  | 22   | 7.555.731          | 7.785.779          |
| <b>Custos operacionais</b>  | 23   |                    |                    |
| <b>Custo com energia elétrica</b>   |      |                    |                    |
| Energia elétrica comprada para revenda                                    |      | (3.822.279)        | (3.455.727)        |
| Encargos de uso da rede básica de transmissão                             |      | (638.051)          | (713.263)          |
|   |      | <u>(4.460.330)</u> | <u>(4.168.990)</u> |
| <b>Custos</b>   |      |                    |                    |
| Pessoal e administradores   |      | (358.862)          | (365.975)          |
| Materiais   |      | (22.231)           | (24.144)           |
| Serviços de terceiros   |      | (467.665)          | (445.199)          |
| Amortização   |      | (276.031)          | (266.304)          |
| Provisões operacionais, líquidas  | 23d  | (52.029)           | (85.392)           |
| Custo de construção de infraestrutura de distribuição                     |      | (581.744)          | (363.167)          |
| Outros  |      | (24.258)           | (29.266)           |
|   |      | <u>(1.782.820)</u> | <u>(1.579.447)</u> |
| <b>Custo total</b>  |      | <b>(6.243.150)</b> | <b>(5.748.437)</b> |
| <b>Lucro bruto</b>  |      | <b>1.312.581</b>   | <b>2.037.342</b>   |
| <b>Despesa operacional</b>  | 23   |                    |                    |
| Despesas com vendas   |      | (198.649)          | (107.851)          |
| Despesas gerais e administrativas   |      | (185.188)          | (192.166)          |
| Outras despesas operacionais, líquidas                                    |      | (232.465)          | (319.333)          |
|   |      | <u>(616.302)</u>   | <u>(619.350)</u>   |
| <b>Resultado operacional antes do resultado financeiro e dos impostos</b> |      | <b>696.279</b>     | <b>1.417.992</b>   |
| Receitas financeiras  | 24   | 251.681            | 1.250.669          |
| Despesas financeiras  | 24   | (227.026)          | (329.796)          |
| <b>Resultado antes dos impostos</b>                                       |      | <b>720.934</b>     | <b>2.338.865</b>   |
| Imposto de renda e contribuição social correntes                          | 8c   | (284.819)          | (553.047)          |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos                          | 8c   | 43.275             | (218.651)          |
| <b>Lucro líquido do período</b>   |      | <b>479.390</b>     | <b>1.567.167</b>   |
| Lucro básico e diluído por ação (em R\$)                                  | 21   | 0,20               | 0,66               |

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

## DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

PARA OS PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019

(Em milhares de Reais, exceto resultado por ação)

|   | Nota      | Abr a Jun/2020     | Abr a Jun/2019     |
|---|-----------|--------------------|--------------------|
| <b>Receita</b>  | <b>22</b> | <b>3.778.352</b>   | <b>4.235.357</b>   |
| <b>Custos operacionais</b>  | <b>23</b> |                    |                    |
| <b>Custo com energia elétrica</b>   |           |                    |                    |
| Energia elétrica comprada para revenda                                    |           | (1.903.100)        | (1.627.426)        |
| Encargos de uso da rede básica de transmissão                             |           | (265.470)          | (374.321)          |
|   |           | <u>(2.168.570)</u> | <u>(2.001.747)</u> |
| <b>Custos</b>   |           |                    |                    |
| Pessoal e administradores   |           | (198.674)          | (184.783)          |
| Materiais   |           | (13.833)           | (16.276)           |
| Serviços de terceiros   |           | (259.021)          | (248.685)          |
| Amortização   |           | (139.851)          | (133.486)          |
| Provisões operacionais, líquidas  | 23d       | (22.426)           | (88.898)           |
| Custo de construção de infraestrutura de distribuição                     |           | (333.337)          | (202.966)          |
| Outros  |           | (15.877)           | (28.424)           |
|   |           | <u>(983.019)</u>   | <u>(903.518)</u>   |
| <b>Custo total</b>  |           | <b>(3.151.589)</b> | <b>(2.905.265)</b> |
| <b>Lucro bruto</b>  |           | <b>626.763</b>     | <b>1.330.092</b>   |
| <b>Despesa operacional</b>  | <b>23</b> |                    |                    |
| Despesas com vendas   |           | (102.504)          | (45.209)           |
| Despesas gerais e administrativas   |           | (49.872)           | (38.658)           |
| Outras despesas operacionais, líquidas                                    |           | (109.742)          | (172.160)          |
|   |           | <u>(262.118)</u>   | <u>(256.027)</u>   |
| <b>Resultado operacional antes do resultado financeiro e dos impostos</b> |           | <b>364.645</b>     | <b>1.074.065</b>   |
| Receitas financeiras  | 24        | 156.874            | 1.135.170          |
| Despesas financeiras  | 24        | (97.803)           | (159.723)          |
| <b>Resultado antes dos impostos</b>                                       |           | <b>423.716</b>     | <b>2.049.512</b>   |
| Imposto de renda e contribuição social correntes                          | 8c        | (167.861)          | (475.630)          |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos                          | 8c        | 26.946             | (195.069)          |
| <b>Lucro líquido do período</b>   |           | <b>282.801</b>     | <b>1.378.813</b>   |
| Lucro básico e diluído por ação (em R\$)                                  | 21        | 0,12               | 0,58               |

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

## DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

### PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019

(Em milhares de Reais)

|  | Jan a Jun/2020 | Jan a Jun/2019   |
|--|----------------|------------------|
| Lucro líquido do período               | 479.390        | 1.567.167        |
| <b>Resultado abrangente do período</b> | <b>479.390</b> | <b>1.567.167</b> |

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

## DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

### PARA OS PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019

(Em milhares de Reais)

|  | Abr a Jun/2020 | Abr a Jun/2019   |
|--|----------------|------------------|
| Lucro líquido do período               | 282.801        | 1.378.813        |
| <b>Resultado abrangente do período</b> | <b>282.801</b> | <b>1.378.813</b> |

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

|  | Capital Social   | Recursos destinados a aumento de capital | Reservas de lucros | Ajustes de avaliação patrimonial | Lucros (prejuízos) acumulados | Total do patrimônio líquido |
|--|------------------|--|--------------------|----------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|
| <b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018</b>                      | <b>2.771.998</b> | <b>2.600.000</b>                         | <b>545.856</b>     | <b>(1.275.496)</b>               | <b>-</b>                      | <b>4.642.358</b>            |
| Lucro líquido do período                                     | -                | -  | -                  | -                                | 1.567.167                     | 1.567.167                   |
| <b>Resultado abrangente do período</b>                       | <b>-</b>         | <b>-</b>                                 | <b>-</b>           | <b>-</b>                         | <b>1.567.167</b>              | <b>1.567.167</b>            |
| <b>SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2019</b>                         | <b>2.771.998</b> | <b>2.600.000</b>                         | <b>545.856</b>     | <b>(1.275.496)</b>               | <b>1.567.167</b>              | <b>6.209.525</b>            |
| <b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019</b>                      | <b>5.371.998</b> | <b>-</b>                                 | <b>1.329.789</b>   | <b>(1.993.579)</b>               | <b>-</b>                      | <b>4.708.208</b>            |
| Lucro líquido do período                                     | -                | -  | -                  | -                                | 479.390                       | 479.390                     |
| <b>Resultado abrangente do período</b>                       | <b>-</b>         | <b>-</b>                                 | <b>-</b>           | <b>-</b>                         | <b>479.390</b>                | <b>479.390</b>              |
| Reversão da proposta de distribuição de dividendos (nota 21) | -                | -  | 469.896            | -                                | -                             | 469.896                     |
| <b>SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020</b>                         | <b>5.371.998</b> | <b>-</b>                                 | <b>1.799.685</b>   | <b>(1.993.579)</b>               | <b>479.390</b>                | <b>5.657.494</b>            |

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

## DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

### PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019

(Em milhares de Reais)

|  | Nota      | Jan a<br>Jun/2020  | Jan a<br>Jun/2019 |
|--|-----------|--------------------|-------------------|
| <b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>  |           |                    |                   |
| Lucro líquido do período   |           | 479.390            | 1.567.167         |
| Despesas (receitas) que não afetam o caixa e equivalentes de caixa   |           |                    |                   |
| Obrigações pós-emprego   | 19        | 167.520            | 158.650           |
| Amortização  | 13b e 14  | 329.133            | 325.019           |
| Provisões operacionais   | 23d       | 250.678            | 194.748           |
| Provisão (reversão) para redução ao valor recuperável de ativos de contrato                                | 12        | (7.942)            | (26.016)          |
| Valor residual líquido de ativos financeiros da concessão e intangível baixados                            | 11a e 13b | 3.831              | 5.114             |
| Juros e variações monetárias   |           | 154.346            | 222.030           |
| Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro da concessão                                   | 11a       | 955                | (8.967)           |
| Amortização do custo de transação de empréstimos e financiamentos  | 17        | 1.014              | 8.083             |
| Recuperação de créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS, incluindo atualização financeira                 | 9         | -                  | (1.821.143)       |
| Conta de compensação de variação de valores de itens da "parcela A" (CVA) e outros componentes financeiros | 22        | (81.652)           | (80.241)          |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos   | 8c        | (43.275)           | 218.651           |
|  |           | <u>1.253.998</u>   | <u>763.095</u>    |
| (Aumento) redução de Ativos  |           |                    |                   |
| Consumidores e revendedores  |           | (58.231)           | (99.415)          |
| Concessionários - transporte de energia  |           | 1.694              | (52.516)          |
| Conta de compensação de variação de valores de itens da "parcela A" (CVA) e outros componentes financeiros | 11b       | 62.771             | 83.115            |
| Tributos compensáveis  |           | 44.104             | (31.501)          |
| Imposto de renda e contribuição social a recuperar   |           | (83.575)           | (8.737)           |
| Depósitos vinculados a litígios  |           | 1.211.892          | (17.423)          |
| Contribuição de iluminação pública   |           | (10.555)           | (10.928)          |
| Reembolso subsídios tarifários   |           | 8.130              | (11.203)          |
| Subvenção baixa renda  |           | (8.333)            | 2.536             |
| Outros   |           | 56.741             | 79.899            |
|  |           | <u>1.224.638</u>   | <u>(66.173)</u>   |
| Aumento (redução) de passivos  |           |                    |                   |
| Fornecedores   |           | (199.992)          | 99.977            |
| Impostos, taxas e contribuições  |           | 270.423            | (45.893)          |
| Imposto de renda e contribuição social a pagar   |           | 284.819            | 553.047           |
| Salários e encargos sociais  |           | 29.372             | (18.777)          |
| Contribuição de iluminação pública   |           | (13.513)           | (51.246)          |
| Encargos regulatórios  |           | 54.353             | (42.169)          |
| Obrigações pós-emprego   | 19        | (93.081)           | (117.119)         |
| Provisões  | 20        | (52.788)           | (57.836)          |
| Participação dos empregados e administradores no resultado   |           | (15.979)           | 43.142            |
| Outros   |           | 151.493            | (80.080)          |
|  |           | <u>415.107</u>     | <u>283.046</u>    |
| <b>Caixa gerado pelas atividades operacionais</b>  |           | <b>2.893.743</b>   | <b>979.968</b>    |
| Juros de empréstimos, financiamentos e debêntures pagos  | 17        | (180.142)          | (265.162)         |
| Juros de arrendamento pagos  | 14        | (816)              | (14.304)          |
| Imposto de renda e contribuição social pagos   |           | (37.999)           | (96.089)          |
| <b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>  |           | <b>2.674.786</b>   | <b>604.413</b>    |
| <b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>   |           |                    |                   |
| Em Títulos e Valores Mobiliários - aplicação financeira  |           | (1.370.253)        | 246.989           |
| No intangível  | 13        | (12.438)           | (14.283)          |
| No ativo de contrato   | 12        | (547.922)          | (326.928)         |
| <b>CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>  |           | <b>(1.930.613)</b> | <b>(94.222)</b>   |
| <b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>  |           |                    |                   |
| Pagamento de arrendamento  | 14b       | (33.205)           | (22.059)          |
| Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures  | 17        | (536.867)          | (514.582)         |
| Juros sobre capital próprio e dividendos pagos   |           | -                  | (85.000)          |
| <b>CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>   |           | <b>(570.072)</b>   | <b>(621.641)</b>  |
| <b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>   |           |                    |                   |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do período   | 4         | 174.101            | (111.450)         |
|  |           | 234.346            | 451.304           |
| <b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO</b>   | 4         | <b>408.447</b>     | <b>339.854</b>    |

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.



## DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019

(Em milhares de Reais)

|  | Jan a Jun/2020     |               | Jan a Jun/2019     |               |
|--|--------------------|---------------|--------------------|---------------|
| <b>Receitas</b>  |                    |               |                    |               |
| Venda de energia e serviços  | 11.667.604         |               | 11.534.879         |               |
| Receita de construção de infraestrutura de distribuição                              | 581.744            |               | 363.167            |               |
| Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão | (955)              |               | 8.967              |               |
| Recuperação de créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS                             | -                  |               | 830.333            |               |
| Outras receitas  | -                  |               | 8.004              |               |
| Ajuste para perdas em créditos de liquidação duvidosa                                | (198.649)          |               | (107.851)          |               |
|  | <u>12.049.744</u>  |               | <u>12.637.499</u>  |               |
| <b>Insumos adquiridos de terceiros</b>   |                    |               |                    |               |
| Energia elétrica comprada para revenda   | (4.153.068)        |               | (3.784.272)        |               |
| Encargos de uso da rede básica da transmissão  | (703.087)          |               | (785.965)          |               |
| Serviços de terceiros  | (727.632)          |               | (611.292)          |               |
| Materiais  | (313.553)          |               | (209.789)          |               |
| Outros custos operacionais   | (141.302)          |               | (173.715)          |               |
|  | <u>(6.038.642)</u> |               | <u>(5.565.033)</u> |               |
| <b>Valor adicionado bruto</b>  | <b>6.011.102</b>   |               | <b>7.072.466</b>   |               |
| <b>Retenções</b>   |                    |               |                    |               |
| Amortização  | (329.133)          |               | (325.019)          |               |
| <b>Valor adicionado líquido</b>  | <b>5.681.969</b>   |               | <b>6.747.447</b>   |               |
| <b>Valor adicionado recebido em transferência</b>                                    |                    |               |                    |               |
| Receitas financeiras   | 251.681            |               | 1.250.669          |               |
| <b>Valor adicionado a distribuir</b>   | <b>5.933.650</b>   |               | <b>7.998.116</b>   |               |
| <b>Distribuição do valor adicionado</b>  |                    |               |                    |               |
|  |                    | %             |                    | %             |
| <b>Empregados</b>  | <b>601.145</b>     | <b>10,13</b>  | <b>684.396</b>     | <b>8,56</b>   |
| Remuneração direta   | 376.273            | 6,34          | 448.549            | 5,61          |
| Benefícios de curto prazo e pós-emprego  | 203.249            | 3,43          | 192.595            | 2,41          |
| FGTS   | 21.623             | 0,36          | 28.524             | 0,36          |
| Programa de desligamento voluntário programado                                       | -                  | -             | 14.728             | 0,18          |
| <b>Impostos, taxas e contribuições</b>   | <b>4.600.088</b>   | <b>77,52</b>  | <b>5.388.924</b>   | <b>67,38</b>  |
| Federais   | 1.974.991          | 33,28         | 2.778.178          | 34,73         |
| Estaduais  | 2.620.767          | 44,17         | 2.606.343          | 32,59         |
| Municipais   | 4.330              | 0,07          | 4.403              | 0,06          |
| <b>Remuneração de capitais de terceiros</b>  | <b>253.027</b>     | <b>4,27</b>   | <b>357.629</b>     | <b>4,47</b>   |
| Juros  | 248.409            | 4,19          | 351.751            | 4,40          |
| Aluguéis   | 4.618              | 0,08          | 5.878              | 0,07          |
| <b>Remuneração de capital próprio</b>  | <b>479.390</b>     | <b>8,08</b>   | <b>1.567.167</b>   | <b>19,59</b>  |
| Lucros retidos   | 479.390            | 8,08          | 1.567.167          | 19,59         |
|  | <u>5.933.650</u>   | <u>100,00</u> | <u>7.998.116</u>   | <u>100,00</u> |

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

### REFERENTES AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020

(Em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

#### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Cemig Distribuição S.A. (“Companhia”, “Cemig D” ou “Cemig Distribuição”), sociedade de capital aberto, CNPJ nº 06.981.180/0001-16, é subsidiária integral da Companhia Energética de Minas Gerais (“Cemig”), constituída em 8 de setembro de 2004 e com início das suas operações a partir de 1º de janeiro de 2005, como resultado do processo de desmembramento das atividades da Cemig. Suas ações não são negociadas em Bolsa de Valores. A Companhia é uma entidade domiciliada no Brasil, na cidade de Belo Horizonte, em Minas Gerais.

A Companhia tem por objeto social: estudar, planejar, projetar, construir, operar e explorar sistemas de distribuição e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe tenham sido, ou venham a ser, concedidos, por qualquer título de direito.

A Cemig Distribuição tem como área de concessão 567.478 Km<sup>2</sup>, aproximadamente 97% do Estado de Minas Gerais, atendendo a 8.589.721 consumidores em 30 de junho de 2020 (informações não revisadas pelos auditores independentes).

O Quinto Termo Aditivo ao contrato de concessão, celebrado com o Ministério de Minas e Energia, tem a vigência de 30 anos, a partir de 1º de janeiro de 2016 e estabelece indicadores de qualidade no atendimento e também indicadores econômico-financeiros que devem ser atendidos pela Companhia durante a vigência do prazo de concessão.

Com base nos fatos e circunstâncias existentes nesta data, a Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que suas operações têm capacidade de geração de recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas informações contábeis intermediárias foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

## 1.1. COVID-19

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou como pandemia a situação de disseminação da Covid-19, reforçando as recomendações de medidas restritivas como estratégia de combate ao vírus, em nível mundial. Essas medidas, consubstanciadas, essencialmente no distanciamento social, impactaram negativamente muitas entidades, afetando seus processos de produção, interrompendo suas cadeias de suprimentos, causando escassez de mão-de-obra e fechamento de lojas e instalações. As economias mundiais vêm se esforçando no desenvolvimento de medidas para enfretamento da crise econômica causada pela pandemia, especialmente por meio de seus bancos centrais e autoridades fiscais, mas o crescimento da recessão econômica parece inevitável e seus efeitos ainda não são mensuráveis.

### Medidas governamentais destinadas ao setor elétrico

Foram implementadas diversas medidas governamentais destinadas ao setor elétrico para enfrentamento da crise, das quais destacamos:

- edição, em 8 de abril de 2020, da Medida Provisória nº 950/2020, que previu o desconto de 100% no cálculo da Tarifa Social de Energia Elétrica, no período de 1º de abril a 30 de junho de 2020, para os consumidores enquadrados na subclasse residencial baixa renda, com parcela do consumo de energia elétrica inferior ou igual a 220 kWh/mês. A medida também autorizou a União a destinar recursos para a CDE, limitado a R\$900 milhões, para cobertura dos descontos tarifários criados;
- ampliação de 15% para 30% do limite referente ao montante total de energia elétrica passível de ser declarado pelas distribuidoras, em todos os processamentos do Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE) do ano de 2020, visando facilitar as reduções contratuais;
- liberação pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, em abril de 2020, em atendimento ao Despacho Aneel nº 986/2020, de recursos financeiros disponíveis no fundo de reserva para alívio futuro de encargos, sendo a parcela da Cemig Distribuição de R\$122 milhões;
- implementação de medidas visando manter o serviço público de distribuição de energia, por meio da Resolução Aneel 878/2020, de 24 de março de 2020, incluindo a vedação ao corte de energia devido à inadimplência, por 90 dias, prorrogado até 31 de julho de 2020, para algumas classes de consumidores (residenciais), priorização dos atendimentos de urgência e emergência, bem como do fornecimento de energia aos serviços e atividades considerados essenciais, elaboração de plano de contingência específico de atendimento de unidades médicas e hospitalares, entre outras. Por meio da Resolução Normativa nº 891/2020, de 21 de julho de 2020, o órgão regulador alterou a Resolução Aneel 878/2020, mantendo a vedação à suspensão do fornecimento de energia a partir de agosto de 2020 somente para as subclasses residenciais baixa renda, revogando as previsões para as demais classes residenciais e relacionadas ao fornecimento de serviços e atividades considerados essenciais;

- Autorização da criação da Conta-COVID, por meio do Decreto 10.350/2020, de 18 de maio de 2020, conforme detalhado no tópico seguinte.

### Conta-COVID

Em 18 de maio de 2020, visando ao enfrentamento do estado de calamidade pública causada pela pandemia Covid-19, foi autorizada, por meio do Decreto nº 10.350/2020, a criação da Conta-CODIV, destinada à cobertura dos déficits ou antecipação de receitas, relativas às concessionárias e permissionárias de distribuição de energia, que são a base do fluxo financeiro do setor elétrico, relacionadas (i) à sobrecontratação de energia; (ii) Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A (CVA); (iii) à neutralidade dos encargos setoriais; (iv) à postergação até 30 de junho de 2020 dos resultados dos processos tarifários de distribuidoras de energia homologados até a mesma data; e (v) à antecipação do ativo regulatório relativo à Parcela B, conforme regulação da Aneel e cronograma definido pela distribuidora.

Em 23 de junho de 2020, a Aneel editou a Resolução Normativa nº 885/2020, que estabeleceu os critérios e procedimentos para gestão da Conta-COVID, além de regular a utilização do encargo tarifário da CDE. De acordo com essa Resolução, os valores transferidos a cada distribuidora serão revertidos em componente financeiro negativo até os processos tarifários de 2022, devidamente atualizados pela taxa Selic, assegurada a neutralidade.

A Companhia aderiu ao mecanismo de compensação financeira da Conta-COVID, visando ao reforço de seu caixa, permitindo o cumprimento de suas obrigações financeiras mesmo diante da redução da arrecadação causada pela crise econômica. Em 9 de julho de 2020, a Aneel informou o total de recursos da Conta-COVID a ser destinado à Companhia, no montante de R\$1.404.175, a ser repassado em etapas, sendo que a primeira parcela, no valor de R\$1.186.389, foi recebida em 31 de julho de 2020, e o restante, no valor de R\$217.786, será repassado em 6 parcelas, de agosto a janeiro de 2021.

São aplicadas restrições às distribuidoras que aderirem à Conta-COVID, sendo elas (i) vedação de requerimentos de suspensão ou redução dos volumes de energia elétrica adquiridos por contratos de compra e venda de energia elétrica com fundamento na diminuição do consumo devido à pandemia, verificada até dezembro de 2020, (ii) limitação, no caso de inadimplemento intrassetorial, de distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio ao percentual mínimo legal de 25% do lucro líquido, preservada a constituição das reservas legal e para contingências e, (iii) renúncia ao direito de discutir, no âmbito judicial ou arbitral, as condições, procedimentos e obrigações estabelecidas nos preceitos legais e regulamentares sobre a Conta-COVID. Contudo, é preservado o direito de requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro.

Em razão da manifestação das renúncias estabelecidas no Termo de Aceitação, anexo à Resolução Normativa nº 885/2020, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 03 de julho de 2020, aprovou a alteração e consequente consolidação do Estatuto Social, com a inclusão do §4º ao artigo 33, prevendo a limitação excepcional da distribuição dos dividendos obrigatórios ou do pagamento de juros sobre o capital próprio, respeitando o mínimo legal, nos casos e nos termos em que o órgão regulador, por meio da previsão normativa ou contratual, assim o exigir, para mitigar situação de desequilíbrio financeiro causado por fato de terceiro, fato do príncipe, caso fortuito ou de força maior expressamente reconhecido.

#### Medidas implementadas pela Companhia

A Companhia criou em 23 de março de 2020, o Comitê Diretor de Gestão da Crise do Coronavírus, com o objetivo de garantir maior agilidade na tomada de decisões, tendo em vista a rápida evolução do cenário, que tem se tornado mais abrangente, complexo e sistêmico.

Em linha com as recomendações para manutenção do distanciamento social, a Companhia implementou um plano de contingência operacional e uma série de medidas preventivas para manter a saúde e segurança da sua força de trabalho, incluindo: realização diária de contato “in loco” com as equipes em serviço por técnicos de Segurança e de Enfermagem, integração diária com o serviço social das contratadas para monitoramento da evolução de casos suspeitos, alteração e escalonamento de horários para reduzir aglomerações, restrição a viagens nacionais e internacionais, uso de meios remotos de comunicação, adoção de home-office para uma parcela relevante dos empregados, distribuição de máscaras para os colaboradores que estão em atividades em suas instalações ou em atendimento externo e exigência do mesmo procedimento para as empresas contratadas. Adicionalmente, o atendimento presencial nas agências foi suspenso temporariamente.

Os canais virtuais de comunicação com os consumidores foram mantidos, assim como os atendimentos essenciais nos endereços de consumo, garantindo o fornecimento de energia adequado.

A Companhia também adotou as seguintes medidas, visando contribuir com a sociedade, sempre em processo de reavaliação:

- Flexibilização do fluxo de pagamentos das contas de clientes de baixa renda, cadastrados como tarifa social, que poderão parcelar as suas faturas em até seis vezes, sem juros e multas;
- Parcelamento dos valores não arrecadados, faturados a hospitais públicos, filantrópicos e unidades de pronto atendimento sem a incidência de multas e juros;
- Parcelamento de débitos em até seis vezes sem juros para microempresas dos setores afetados pela crise.

Para mitigação dos impactos da crise econômica, a Companhia tem sido diligente no sentido de proteger a sua liquidez, implementando as seguintes medidas, entre outras:

- revisão de seu programa de investimentos e de despesas;
- negociação de volumes e prazos de seus contratos com seus consumidores livres;
- Diferimento dos recolhimentos de tributos e encargos trabalhistas, conforme autorização legal.

#### Impacto nas demonstrações financeiras

Considerando a severidade das restrições aos negócios e à interação social durante a pandemia, combinada aos movimentos das taxas de juros e câmbio, a Companhia estima que os resultados da retração econômica impactarão negativamente a sua posição patrimonial, sendo ainda difícil estimar os efeitos finais sobre a sua situação patrimonial e resultados.

Nesse cenário, a intervenção nas políticas de mercado e as iniciativas para reduzir a transmissão do Covid-19 levaram à redução no consumo de energia elétrica. Essa redução impacta a receita com fornecimento de energia da Companhia, além de aumentar as expectativas de inadimplência dos consumidores.

Em 30 de junho de 2020, a partir da observação dos efeitos econômicos da pandemia, a Companhia avaliou as premissas utilizadas para cálculo do valor justo e valor recuperável de seus ativos financeiros e não financeiros, identificando os seguintes efeitos:

- Na mensuração da perda esperada com créditos de liquidação duvidosa, a Companhia está avaliando as circunstâncias da pandemia Covid-19 e as medidas tomadas para reduzir o impacto da retração econômica sobre a inadimplência. Foram intensificadas as medidas para mitigar os riscos de inadimplência, com a realização de campanha específica para negociação com clientes com impedimento momentâneo de suspensão do fornecimento de energia e intensificação das ações individualizadas de cobrança habitual;
- A Companhia efetuou também uma avaliação na tentativa de identificar o comportamento das taxas de juros e de desconto que são base para o cálculo das Obrigações Pós-Emprego, e entendeu que neste momento, devido a alta volatilidade do mercado, não é possível concluir se as taxas atuais refletem uma alteração nos fundamentos macroeconômicos que indicassem a necessidade de recálculo do passivo atuarial para as informações contábeis intermediárias;

- Apesar das incertezas relacionadas aos desdobramentos da crise no longo prazo, a Companhia não tem a expectativa que os efeitos negativos sobre as projeções possam comprometer a viabilidade de realização de seus ativos fiscais diferidos.

Os impactos da pandemia Covid-19 divulgados nessas informações contábeis intermediárias foram baseados nas melhores estimativas da Companhia. A Companhia estima que os efeitos da pandemia poderão afetar temporariamente a sua situação patrimonial em 2020, porém, não se espera impactos significativos no longo prazo. Com base nas projeções de mercado e nos efeitos mensuráveis da crise, a Companhia observou os seguintes efeitos durante o primeiro semestre de 2020:

- A Companhia espera que o retorno das atividades econômicas após o período agudo da pandemia, bem como a autorização de suspensão do fornecimento de energia dos clientes inadimplentes, prevista para agosto de 2020 por meio da Resolução Normativa 891/2020, exceto para clientes da subclasse residencial baixa renda, restabelecerá o comportamento da arrecadação, que apresentou redução a partir de abril de 2020. Adicionalmente, as negociações para permitir a recuperação dos créditos em atraso e as possíveis medidas da Agência reguladora para reequilíbrio econômico poderão mitigar os efeitos negativos da crise econômica sobre a arrecadação.
- Foi observada uma queda de carga do Sistema Interligado Nacional (SIN) em 2020, especialmente entre os meses de março a maio. A redução no mercado de clientes cativos na Cemig D foi de aproximadamente 6,1%, medidos desde os primeiros dias da pandemia até 30 de junho de 2020. A Companhia espera que a recuperação do mercado se dará à medida da flexibilização das condições de isolamento social.
- A Administração da Companhia também efetuou a análise de sensibilidade do valor justo de ativos e passivos financeiros refletindo as condições e taxas atuais de mercado projetadas cujos impactos estão apresentados na nota explicativa 26.

## **2. BASE DE PREPARAÇÃO**

### **2.1. Declaração de conformidade**

As informações contábeis intermediárias foram elaboradas e preparadas de acordo com o *International Accounting Standard nº 34, Interim Financial Reporting* emitida pelo *International Accounting Standards Board – IASB*, Pronunciamento Contábil nº 21 (R1) - “CPC 21”, que abrange as demonstrações intermediárias e com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR).

Estas informações contábeis intermediárias foram elaboradas seguindo princípios, práticas e critérios consistentes com aqueles adotados na elaboração das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019.

Dessa forma, estas informações contábeis intermediárias devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras, aprovadas pela Administração em 19 de março de 2020.

A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das informações contábeis intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às informações utilizadas pela Administração na sua gestão.

Em 14 de agosto de 2020, o Conselho de Administração autorizou a emissão dessas informações contábeis intermediárias.

## 2.2. Correlação entre notas explicativas divulgadas nas demonstrações financeiras e as informações contábeis intermediárias.

| Número das notas explicativas |            | Título das notas explicativas   |
|-------------------------------|------------|---|
| 31/12/2019                    | 30/06/2020 |   |
| 1                             | 1          | Contexto operacional  |
| 2                             | 2          | Base de preparação  |
| 4                             | 3          | Informação por segmentos operacionais                                 |
| 5                             | 4          | Caixa e equivalentes de caixa   |
| 6                             | 5          | Títulos e valores mobiliários   |
| 7                             | 6          | Consumidores, revendedores e concessionários de transporte de energia |
| 8                             | 7          | Tributos compensáveis   |
| 10                            | 8          | Imposto de renda e contribuição social                                |
| 11                            | 9          | Depósitos vinculados a litígios                                       |
| 12                            | 10         | Reembolso subsídios tarifários  |
| 13                            | 11         | Ativos e passivos financeiros e setoriais da concessão                |
| 31                            | 11.b.      | Reajuste tarifário anual  |
| 14                            | 12         | Ativos de contrato  |
| 15                            | 13         | Intangível  |
| 16                            | 14         | Operações de arrendamento mercantil                                   |
| 17                            | 15         | Fornecedores  |
| 18                            | 16         | Impostos, taxas e contribuições e valores a restituir a consumidores  |
| 19                            | 17         | Empréstimos, financiamentos e debêntures                              |
| 20                            | 18         | Encargos regulatórios   |
| 21                            | 19         | Obrigações pós-emprego  |
| 22                            | 20         | Provisões   |
| 23                            | 21         | Patrimônio líquido e remuneração aos acionistas                       |
| 24                            | 22         | Receita   |
| 25                            | 23         | Custos e despesas operacionais  |
| 26                            | 24         | Receitas e despesas financeiras                                       |
| 27                            | 25         | Transações com partes relacionadas                                    |
| 28                            | 26         | Instrumentos financeiros e gestão de riscos                           |
| 32                            | 27         | Transações não envolvendo caixa                                       |
| 33                            | 28         | Eventos subsequentes  |

As notas explicativas das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019 que foram suprimidas nas informações contábeis intermediárias (ITR), por não apresentarem alterações aplicáveis ao contexto destas informações, são as seguintes:

| Número das notas | Título das notas explicativas   |
|------------------|---|
| 3                | Das concessões  |
| 9                | Créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS - Ação judicial com trânsito em julgado |
| 29               | Seguros   |
| 30               | Obrigações contratuais  |



### 3. INFORMAÇÕES POR SEGMENTOS OPERACIONAIS

A Companhia atua somente no segmento de distribuição de energia elétrica no Estado de Minas Gerais e sua demonstração de resultado reflete essa atividade. Desta maneira, a Administração acredita que sua demonstração de resultados, e as demais informações constantes nestas notas explicativas, apresentam as informações requeridas sobre seu único segmento operacional.

### 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

|   | 30/06/2020     | 31/12/2019     |
|---|----------------|----------------|
| Contas bancárias                        | 104.667        | 192.772        |
| Aplicações financeiras                  |                |                |
| Certificados de Depósitos Bancários (1) | 32.500         | 36.198         |
| Overnight (2)                           | 271.280        | 5.376          |
|   | <b>303.780</b> | <b>41.574</b>  |
|   | <b>408.447</b> | <b>234.346</b> |

- (1) Os Certificados de Depósito Bancário (CDB) são remunerados a um percentual do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) divulgado pela Câmara de Custódia e Liquidação (Cetip), que variam entre 55% a 104,2% em 30 de junho de 2020 (70% a 104% em 31 de dezembro de 2019), conforme operação. Para esses CDBs, a Companhia possui operações compromissadas afirmando, em suas respectivas notas de negociação, o compromisso de recompra do título pelo banco, à vista, na data de vencimento da operação, ou antecipadamente.
- (2) As operações de *overnight* consistem em aplicações de curto prazo, com disponibilidade para resgate no dia subsequente à data da aplicação. Normalmente, são lastreadas por letras, notas ou obrigações do Tesouro e referenciadas em uma taxa pré-fixada de 2,15% a.a. em 30 de junho de 2020 (4,39% a.a. em 31 de dezembro de 2019) e têm o objetivo de liquidar obrigações de curto prazo da Companhia ou serem utilizadas na compra de outros ativos de melhor remuneração para recompor o portfólio.

A exposição da Companhia a riscos de taxas de juros e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgados na nota explicativa nº 26.

### 5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

|   | 30/06/2020       | 31/12/2019     |
|---|------------------|----------------|
| Certificados de Depósitos Bancários     | -                | 221            |
| Letras Financeiras (LF) - Bancos (1)    | 1.118.550        | 95.204         |
| Letras Financeiras do Tesouro (LFT) (2) | 346.001          | 13.900         |
| Debêntures (3)                          | 11.417           | 732            |
| Outros                                  | 4.550            | 208            |
|   | <b>1.480.518</b> | <b>110.265</b> |
| <b>Ativo circulante</b>                 | <b>1.375.146</b> | <b>109.960</b> |
| <b>Ativo não circulante</b>             | <b>105.372</b>   | <b>305</b>     |

- (1) As Letras Financeiras - Bancos (LFs) são títulos de renda fixa, pós-fixados, emitidos pelos bancos e remunerados a um percentual do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) divulgado pela Câmara de Custódia e Liquidação (Cetip). As LFs que compõem a carteira da Cemig D possuem taxa de remuneração que variam entre 102 a 127% do CDI em 30 de junho de 2020 (101,95% a 113% do CDI em 31 de dezembro de 2019).
- (2) As Letras Financeiras do Tesouro (LFT) são títulos pós-fixados, cuja rentabilidade segue a variação da taxa Selic diária registrada entre a data da compra e a data de vencimento do título.
- (3) Debêntures são títulos de dívida, de médio e longo prazo, que conferem a seu detentor um direito de crédito contra a companhia emissora. As debêntures possuem taxa de remuneração que variam entre 106,75% a 109% do CDI em 30 de junho de 2020 (108,25% a 113% do CDI em 31 de dezembro de 2019).

A classificação destes títulos e valores mobiliários está apresentada na nota explicativa nº 26. As aplicações financeiras em títulos de partes relacionadas estão demonstradas na nota explicativa nº 25.

## 6. CONSUMIDORES, REVENDEDORES E CONCESSIONÁRIOS DE TRANSPORTE DE ENERGIA

| Classe de Consumidor  | Saldos a vencer  |                | Vencidos       |                  |                     | Total            |                  |
|---|------------------|----------------|----------------|------------------|---------------------|------------------|------------------|
|   | Faturado         | Não Faturado   | até 90 dias    | de 91 a 360 dias | há mais de 360 dias | 30/06/2020       | 31/12/2019       |
| Residencial   | 625.779          | 257.252        | 470.827        | 170.854          | 78.389              | 1.603.101        | 1.628.954        |
| Industrial  | 52.027           | 46.131         | 35.823         | 23.872           | 140.711             | 298.564          | 307.379          |
| Comércio, serviços e outras                                       | 282.100          | 109.002        | 120.456        | 69.827           | 113.337             | 694.722          | 816.583          |
| Rural   | 162.327          | 69.112         | 77.417         | 58.976           | 19.959              | 387.791          | 356.303          |
| Poder público   | 41.659           | 20.180         | 29.965         | 95.151           | 244.608             | 431.563          | 422.034          |
| Iluminação pública  | 6.468            | 25.255         | -              | 969              | 197                 | 32.889           | 34.662           |
| Serviço público   | 71.190           | 26.163         | 26.962         | 9.827            | 22.480              | 156.622          | 133.077          |
| <b>Subtotal - consumidores</b>                                    | <b>1.241.550</b> | <b>553.095</b> | <b>761.450</b> | <b>429.476</b>   | <b>619.681</b>      | <b>3.605.252</b> | <b>3.698.992</b> |
| Concessionários - transporte de energia                           | 81.148           | 172.240        | 26.652         | 9.119            | 76.576              | 365.735          | 367.429          |
| Suprimento - energia de curto prazo                               | 16.414           | -              | -              | -                | -                   | 16.414           | -                |
| Provisão para perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa | (143.649)        | (8.576)        | (13.593)       | (7.883)          | (620.909)           | (794.610)        | (731.518)        |
|   | <b>1.195.463</b> | <b>716.759</b> | <b>774.509</b> | <b>430.712</b>   | <b>75.348</b>       | <b>3.192.791</b> | <b>3.334.903</b> |
| <b>Ativo circulante</b>   |                  |                |                |                  |                     |                  |                  |
| Consumidores e revendedores                                       |                  |                |                |                  |                     | 2.881.133        | 3.021.551        |
| Concessionários - transporte de energia                           |                  |                |                |                  |                     | 240.549          | 242.229          |
| <b>Ativo não circulante</b>                                       |                  |                |                |                  |                     |                  |                  |
| Consumidores e revendedores                                       |                  |                |                |                  |                     | 711              | 711              |
| Concessionários - transporte de energia                           |                  |                |                |                  |                     | 70.398           | 70.412           |

A exposição da Companhia a risco de crédito relacionada a consumidores e revendedores está divulgada na nota explicativa nº 26 e as transações envolvendo partes relacionadas estão divulgadas na nota explicativa nº 25.

A provisão para perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa é considerada suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos e sua composição, por classe de consumidor, é como segue:

|   | 30/06/2020     | 31/12/2019     |
|---|----------------|----------------|
| Residencial                             | 111.521        | 127.747        |
| Industrial                              | 140.727        | 132.663        |
| Comércio, serviços e outras             | 168.593        | 153.819        |
| Rural                                   | 28.354         | 30.248         |
| Poder público                           | 256.718        | 200.302        |
| Iluminação pública                      | 1.240          | 1.123          |
| Serviço público                         | 32.670         | 30.829         |
| Concessionários - transporte de energia | 54.787         | 54.787         |
|   | <b>794.610</b> | <b>731.518</b> |

A movimentação da provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa no período é como segue:

|  |                |
|--|----------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b> | <b>697.089</b> |
| Constituições, líquidas                | 107.851        |
| Baixas                                 | (76.422)       |
| <b>Saldo em 30 de junho de 2019</b>    | <b>728.518</b> |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b> | <b>731.518</b> |
| Constituições, líquidas                | 198.649        |
| Baixas                                 | (135.557)      |
| <b>Saldo em 30 de junho de 2020</b>    | <b>794.610</b> |

## 7. TRIBUTOS COMPENSÁVEIS

|                       | 30/06/2020       | 31/12/2019       |
|-----------------------|------------------|------------------|
| <b>Circulante</b>     |                  |                  |
| ICMS a recuperar      | 40.745           | 25.743           |
| Cofins (a) (b)        | 1.367.324        | 1.713            |
| PIS/Pasep (a) (b)     | 297.797          | 1.301            |
| Outros                | 341              | 344              |
|                       | <b>1.706.207</b> | <b>29.101</b>    |
| <b>Não circulante</b> |                  |                  |
| ICMS a recuperar (b)  | 217.376          | 215.189          |
| Cofins (a)            | 2.667.328        | 4.047.607        |
| PIS/Pasep (a)         | 579.091          | 878.757          |
|                       | <b>3.463.795</b> | <b>5.141.553</b> |
|                       | <b>5.170.002</b> | <b>5.170.654</b> |

### a) Créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS

Em 08 de maio de 2019, transitou em julgado, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a Ação Ordinária movida pela Companhia, com decisão favorável à autora, reconhecendo o direito de excluir o ICMS da base de cálculo do PIS/Pasep e Cofins com efeitos retroativos ao prazo de 5 anos do início do processo judicial, ou seja, desde julho de 2003.

Dessa forma, encontram-se registrados os créditos de PIS/Pasep e Cofins referentes aos valores pagos dessas contribuições incidentes sobre o ICMS no período de julho de 2003 a maio de 2019.

Em 12 de maio de 2020, a Receita Federal deferiu o pedido de habilitação dos créditos de PIS/Pasep e Cofins oriundos da ação judicial transitada em julgado em favor da Companhia.

A Companhia irá recuperar os créditos tributários por meio de compensação do saldo a receber com os valores a pagar, mensalmente, dentro do prazo prescricional de 5 anos, tendo iniciado as compensações no mês de maio de 2020. Diante disso, a Companhia transferiu para o ativo circulante o valor dos créditos cuja expectativa de compensação não ultrapassa o prazo de 12 meses, nos valores de R\$296.475 e R\$1.365.582 para PIS/Pasep e Cofins, respectivamente.

Baseada na opinião dos assessores legais, a Administração da Companhia entende que parcela dos créditos a serem recebidos deve ser objeto de restituição aos seus consumidores considerando um período máximo aplicável para cálculo de tal devolução de 10 anos. Sendo assim, a Companhia constituiu um passivo no montante total dos créditos fiscais correspondentes ao período dos últimos 10 anos, ou seja, de junho de 2009 a maio de 2019, líquido de PIS/Pasep e Cofins incidente sobre a sua receita de atualização, apresentado na nota explicativa nº 16. A Companhia aguarda a conclusão da Aneel quanto aos critérios e mecanismos de ressarcimento desses valores aos consumidores.

Os efeitos dos créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS, incluindo sua atualização pela Selic, foram reconhecidos no resultado da Companhia em 2019, pelo montante líquido de tributos, atualizado até 31 de dezembro de 2019, de R\$1.216.915. Deste montante, R\$830.343 foram reconhecidos em receitas operacionais, R\$1.013.468, como receitas financeiras (líquidas de PIS/Pasep e Cofins), além de IRPJ e CSLL, no montante total de R\$626.896.

Esses créditos tributários e a parcela a ser devolvida aos consumidores são atualizados pela Selic até a sua compensação/restituição, sendo o efeito líquido no resultado financeiro, em 30 de junho de 2020, de R\$15.741, conforme nota explicativa nº 24.

## b) Demais tributos compensáveis

Os créditos de ICMS a recuperar, registrados no ativo não circulante, são decorrentes principalmente de aquisições de Ativo Imobilizado, que podem ser compensados em 48 meses. A transferência para o não circulante foi feita de acordo com estimativas da Administração dos valores que deverão ser realizados após dezembro de 2020.

Os créditos de PIS/Pasep e Cofins gerados pelas aquisições de máquinas e equipamentos são compensados de forma imediata.

## 8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

### a) Imposto de renda e contribuição social a recuperar

Os saldos de imposto de renda e contribuição social referem-se a créditos das declarações fiscais de anos anteriores, retenções na fonte realizadas no período corrente e às antecipações que serão compensadas com tributos federais a pagar a serem apurados ao final do período fiscal.

|                     | 30/06/2020    | 31/12/2019     |
|---------------------|---------------|----------------|
| <b>Circulante</b>   |               |                |
| Imposto de renda    | 45.564        | 163.015        |
| Contribuição social | 26.936        | 72.730         |
|                     | <b>72.500</b> | <b>235.745</b> |

### b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia possui créditos tributários de imposto de renda e contribuição social, constituídos sobre saldos de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente, conforme segue:

| Diferenças temporárias de IRPJ/CSLL  | 30/06/2020       | 31/12/2019       |
|--|------------------|------------------|
| <b>Ativos fiscais diferidos</b>  |                  |                  |
| Obrigações pós-emprego   | 1.440.301        | 1.411.395        |
| Perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa                                  | 291.557          | 270.605          |
| Provisão para redução a valor recuperável  | 15.599           | 18.299           |
| Provisões para contingências   | 350.717          | 351.827          |
| Taxa de administração  | 5.438            | 5.625            |
| Participação de empregados e administradores no resultado                            | 45.897           | 51.330           |
| Outros   | 5.766            | 5.003            |
|  | <b>2.155.275</b> | <b>2.114.084</b> |
| <b>Passivos fiscais diferidos</b>  |                  |                  |
| Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão | (197.654)        | (202.548)        |
| Encargos financeiros capitalizados   | (169.644)        | (166.478)        |
| Custo de captação  | (3.158)          | (3.514)          |
|  | <b>(370.456)</b> | <b>(372.540)</b> |
| <b>Total do ativo líquido apresentado no balanço patrimonial</b>                     | <b>1.784.819</b> | <b>1.741.544</b> |

A movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos é como segue:

|  |                  |
|--|------------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b> | <b>1.334.421</b> |
| Efeitos alocados ao resultado          | (218.651)        |
| <b>Saldo em 30 de junho de 2019</b>    | <b>1.115.770</b> |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b> | <b>1.741.544</b> |
| Efeitos alocados ao resultado          | 43.275           |
| <b>Saldo em 30 de junho de 2020</b>    | <b>1.784.819</b> |

Os saldos passivos do imposto de renda e contribuição social diferidos foram compensados com os saldos ativos correspondentes.

### c) Conciliação da despesa com imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa nominal de imposto de renda e da contribuição social (alíquotas de 25% e 9%, respectivamente) com a despesa efetiva apresentada na demonstração de resultado é como segue:

|   | Jan a Jun/2020   | Jan a Jun/2019   |
|---|------------------|------------------|
| Resultado antes dos impostos                                    | 720.934          | 2.338.865        |
| Alíquotas nominais  | 34%              | 34%              |
| Imposto de renda e contribuição social - despesa nominal        | (245.118)        | (795.214)        |
| <b>Efeitos fiscais incidentes sobre:</b>                        |                  |                  |
| Incentivos fiscais  | 16.463           | 36.940           |
| Contribuições e doações indedutíveis                            | (960)            | (774)            |
| Multas indedutíveis   | (11.477)         | (12.469)         |
| Outros  | (452)            | (181)            |
| <b>Imposto de renda e contribuição social - despesa efetiva</b> | <b>(241.544)</b> | <b>(771.698)</b> |
| Alíquota efetiva  | 33,50%           | 32,99%           |
| <b>Corrente</b>   | <b>(284.819)</b> | <b>(553.047)</b> |
| <b>Diferido</b>   | <b>43.275</b>    | <b>(218.651)</b> |

|   | Abr a Jun/2020   | Abr a Jun/2019   |
|---|------------------|------------------|
| Resultado antes dos impostos                                    | 423.716          | 2.049.512        |
| Alíquotas nominais  | 34%              | 34%              |
| Imposto de renda e contribuição social - despesa nominal        | (144.064)        | (696.834)        |
| <b>Efeitos fiscais incidentes sobre:</b>                        |                  |                  |
| Incentivos fiscais  | 8.641            | 31.012           |
| Contribuições e doações indedutíveis                            | (538)            | (324)            |
| Multas indedutíveis   | (4.912)          | (4.536)          |
| Outros  | (42)             | (17)             |
| <b>Imposto de renda e contribuição social - despesa efetiva</b> | <b>(140.915)</b> | <b>(670.699)</b> |
| Alíquota efetiva  | 33,26%           | 32,72%           |
| <b>Corrente</b>   | <b>(167.861)</b> | <b>(475.630)</b> |
| <b>Diferido</b>   | <b>26.946</b>    | <b>(195.069)</b> |

## 9. DEPÓSITOS VINCULADOS A LITÍGIOS

|  | 30/06/2020     | 31/12/2019       |
|--|----------------|------------------|
| <b>Trabalhista</b>   | 259.962        | 280.542          |
| <b>Obrigações fiscais</b>                                    |                |                  |
| Imposto de renda sobre juros sobre capital próprio           | 11.214         | 11.105           |
| PIS/Pasep e Cofins - exclusão do ICMS da base de cálculo (1) | -              | 1.181.808        |
| IR/INSS indenização do anuênio (2)                           | 203.700        | 202.042          |
| Outros   | 36.184         | 34.113           |
|  | <b>251.098</b> | <b>1.429.068</b> |
| <b>Outros</b>  |                |                  |
| Regulatório  | 20.490         | 20.326           |
| Cível  | 7.040          | 6.725            |
| Relações de consumo  | 5.202          | 4.412            |
| Bloqueio judicial  | 5.986          | 6.502            |
| Outros   | 17.829         | 18.467           |
|  | <b>56.547</b>  | <b>56.432</b>    |
|  | <b>567.607</b> | <b>1.766.042</b> |

- (1) Refere-se aos depósitos judiciais relacionados ao questionamento judicial sobre a constitucionalidade da inclusão do ICMS na base de cálculo dessas contribuições. Maiores detalhes abaixo.
- (2) Ver detalhes na nota explicativa nº 20 - Provisões (indenização do anuênio).

### Levantamento de depósitos judiciais

Em 13 de fevereiro de 2020, a Companhia realizou o levantamento do depósito judicial referente à ação que questionava a incidência do PIS/Pasep e Cofins sobre o ICMS, no montante atualizado total de R\$1.186.402. Estes valores são referentes aos depósitos feitos de agosto de 2008 até agosto de 2011 e foram atualizados pela variação da Selic até a data do levantamento.

## 10. REEMBOLSO SUBSÍDIOS TARIFÁRIOS

Os subsídios incidentes nas tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica são reembolsados através dos repasses de recursos da conta de desenvolvimento energético (CDE).

Em 30 de junho de 2020, o montante apropriado como receitas de subsídios foi de R\$545.778 (R\$517.225 em 30 de junho de 2019). Deste valor, a Companhia tem a receber R\$85.543 (R\$93.673 em 31 de dezembro de 2019), reconhecidos no ativo circulante.

## 11. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E SETORIAIS DA CONCESSÃO

|  | 30/06/2020       | 31/12/2019       |
|--|------------------|------------------|
| Ativos financeiros relacionados à infraestrutura (a)   | 481.371          | 459.711          |
| Conta de compensação de variação de valores de itens da "parcela A" CVA e outros componentes financeiros (b) | 926.183          | 881.614          |
|  | <b>1.407.554</b> | <b>1.341.325</b> |
| <b>Ativo circulante</b>  | <b>686.442</b>   | <b>640.161</b>   |
| <b>Ativo não circulante</b>  | <b>721.112</b>   | <b>701.164</b>   |

#### a) Ativos financeiros relacionados à infraestrutura

O contrato de concessão de distribuição da Companhia se enquadra nos critérios de aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12), que trata de contratos de concessão, e os ativos financeiros correspondentes referem-se à infraestrutura investida que será objeto de indenização do Poder Concedente ao final das concessões. Esses ativos financeiros são mensurados ao custo amortizado conforme previsto no marco regulatório do setor elétrico e nos contratos de concessão assinados entre a Cemig e a Aneel.

Segue abaixo a mutação dos ativos financeiros da concessão relacionados à infraestrutura:

|  |                |
|--|----------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>   | <b>395.743</b> |
| Transferências de ativos de contrato (nota 12)                                       | 17.260         |
| Transferência do ativo intangível (nota 13)  | 102            |
| Baixas   | (168)          |
| Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão | 8.967          |
| <b>Saldo em 30 de junho de 2019</b>  | <b>421.904</b> |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>   | <b>459.711</b> |
| Transferências de ativos de contrato (nota 12)                                       | 23.252         |
| Transferências para o ativo intangível (nota 13)                                     | (524)          |
| Baixas   | (113)          |
| Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão | (955)          |
| <b>Saldo em 30 de junho de 2020</b>  | <b>481.371</b> |

#### b) Ativos e passivos setoriais - conta de compensação de variação de valores de itens da “parcela A” (CVA) e outros componentes financeiros

Conforme estabelecido no Termo aditivo do contrato de concessão, existe a garantia de que em caso de extinção da concessão, por qualquer motivo, os saldos remanescentes (ativos e passivos) de eventual insuficiência de recolhimento ou ressarcimento pela tarifa também devam ser considerados pelo poder concedente para fins de indenização. Os saldos da conta de compensação de variação de custos da parcela A (CVA), da neutralidade dos encargos setoriais e outros componentes financeiros referem-se às variações positivas ou negativas entre a estimativa de custos não gerenciáveis da Companhia e os pagamentos efetivamente ocorridos. As variações apuradas são atualizadas monetariamente com base na taxa Selic e compensadas nos reajustes tarifários subsequentes.

Seguem os saldos desses ativos e passivos setoriais, devendo ser ressaltado que nas informações contábeis intermediárias os saldos das rubricas estão apresentados pelo valor líquido no ativo ou passivo em conformidade aos reajustes tarifários homologados ou a serem homologados:

| BALANÇO PATRIMONIAL                 | 30/06/2020  |  |                    | 31/12/2019  |  |                    |
|-------------------------------------|---|--|--------------------|---|--|--------------------|
|                                     | Valores homologados pela Aneel no último reajuste tarifário | Valores a serem homologados pela Aneel nos próximos reajustes tarifários | Total              | Valores homologados pela Aneel no último reajuste tarifário | Valores a serem homologados pela Aneel nos próximos reajustes tarifários | Total              |
| <b>Ativo</b>                        | <b>2.584.672</b>  | <b>1.274.326</b>   | <b>3.858.998</b>   | <b>1.286.413</b>  | <b>2.144.280</b>   | <b>3.430.693</b>   |
| Ativo circulante                    | 2.584.672   | 424.819  | 3.009.491          | 1.286.413   | 1.269.049  | 2.555.462          |
| Ativo não circulante                | -   | 849.507  | 849.507            | -   | 875.231  | 875.231            |
| <b>Passivo</b>                      | <b>(2.194.477)</b>  | <b>(738.338)</b>   | <b>(2.932.815)</b> | <b>(882.425)</b>  | <b>(1.666.654)</b>   | <b>(2.549.079)</b> |
| Passivo circulante                  | (2.194.477)   | (128.572)  | (2.323.049)        | (882.425)   | (1.032.876)  | (1.915.301)        |
| Passivo não circulante              | -   | (609.766)  | (609.766)          | -   | (633.778)  | (633.778)          |
| <b>Total circulante líquido</b>     | <b>390.195</b>  | <b>296.247</b>   | <b>686.442</b>     | <b>403.988</b>  | <b>236.173</b>   | <b>640.161</b>     |
| <b>Total não circulante líquido</b> | <b>-</b>  | <b>239.741</b>   | <b>239.741</b>     | <b>-</b>  | <b>241.453</b>   | <b>241.453</b>     |
| <b>Total líquido</b>                | <b>390.195</b>  | <b>535.988</b>   | <b>926.183</b>     | <b>403.988</b>  | <b>477.626</b>   | <b>881.614</b>     |

| COMPONENTES FINANCEIROS   | 30/06/2020  |  |                | 31/12/2019  |  |                |
|---|---|--|----------------|---|--|----------------|
|   | Valores homologados pela Aneel no último reajuste tarifário | Valores a serem homologados pela Aneel nos próximos reajustes tarifários | Total          | Valores homologados pela Aneel no último reajuste tarifário | Valores a serem homologados pela Aneel nos próximos reajustes tarifários | Total          |
| <b>Itens da "Parcela A"</b>   |   |  |                |   |  |                |
| Quota de recolhimento à conta de desenvolvimento energético - CDE           | 165.747   | (3.138)  | 162.609        | 118.775   | 29.398   | 148.173        |
| Tarifa de uso das instalações de transmissão dos integrantes da rede básica | 179.527   | 2.001  | 181.528        | (18.157)  | 113.801  | 95.644         |
| Tarifa de transporte de energia elétrica proveniente de Itaipu              | 21.151  | 5.397  | 26.548         | 8.691   | 16.069   | 24.760         |
| Programa de incentivo às fontes alternativas de energia - PROINFA           | (28.891)  | -  | (28.891)       | 10.542  | (5.859)  | 4.683          |
| Encargo de serviço do sistema - ESS e encargo de energia de reserva - EER   | (314.817)   | (39.835)   | (354.652)      | (161.253)   | (135.703)  | (296.956)      |
| Energia elétrica comprada para revenda                                      | 846.509   | 38.412   | 884.921        | 661.108   | 631.920  | 1.293.028      |
| <b>Outros componentes financeiros</b>                                       |   |  |                |   |  |                |
| Sobrecontratação de energia (1)   | (122.822)   | 439.564  | 316.742        | (83.718)  | 215.508  | 131.790        |
| Neutralidade da parcela A   | (5.952)   | 126.415  | 120.463        | (29.697)  | (11.915)   | (41.612)       |
| Outros itens financeiros  | (267.248)   | (18.064)   | (285.312)      | (70.219)  | (206.481)  | (276.700)      |
| Bandeiras tarifárias  | -   | -  | -              | -   | (102.976)  | (102.976)      |
| Ultrapassagem de demanda e excedente de reativos                            | (83.009)  | (14.764)   | (97.773)       | (32.084)  | (66.136)   | (98.220)       |
| <b>TOTAL</b>  | <b>390.195</b>  | <b>535.988</b>   | <b>926.183</b> | <b>403.988</b>  | <b>477.626</b>   | <b>881.614</b> |

- (1) A Cemig Distribuição apresentou sobrecontratação nos anos de 2017 e 2018, sendo que o ganho decorrente da venda da sobra de energia no mercado de curto prazo foi provisoriamente repassado aos consumidores pela Aneel nos reajustes tarifários de 2018 e 2019, incluindo a parcela superior ao limite de 105% da carga regulatória, reduzindo, dessa forma, a tarifa definida. Por entender-se tratar de sobrecontratação voluntária, a Companhia considera que a parcela acima do limite regulatório será recuperada em reajuste tarifário subsequente, quando da publicação, pela Aneel, do Despacho que oficialize os valores em questão, não possuindo nenhuma expectativa de perdas em relação à realização desses valores. A Companhia reconhece esse direito, no montante de R\$220.657, como outros componentes financeiros a serem homologados.

Abaixo a movimentação dos saldos de ativos e passivos setoriais:

|   |                  |
|---|------------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>  | <b>1.080.693</b> |
| Constituição líquida de ativos financeiros  | 254.930          |
| Realização  | (174.689)        |
| Antecipação por repasses da conta centralizadora dos recursos de bandeiras tarifárias - CCRBT | (83.115)         |
| Atualização Selic   | 53.046           |
| <b>Saldo em 30 de junho de 2019</b>   | <b>1.130.865</b> |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>  | <b>881.614</b>   |
| Constituição líquida de ativos financeiros  | 444.532          |
| Realização  | (362.880)        |
| Antecipação por repasses da conta centralizadora dos recursos de bandeiras tarifárias - CCRBT | (62.771)         |
| Atualização Selic   | 25.688           |
| <b>Saldo em 30 de junho de 2020</b>   | <b>926.183</b>   |



## Repasses da conta centralizadora dos recursos de bandeiras tarifárias - CCRBT

A conta centralizadora de recursos de bandeiras tarifárias (“CCRBT” ou “Conta Bandeira”) destina-se à administração dos recursos decorrentes da aplicação das bandeiras tarifárias aos consumidores cativos das concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional (SIN), recolhidos em nome da conta de desenvolvimento energético (CDE) diretamente à conta bandeira. Os recursos são repassados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) aos agentes de distribuição, considerando a diferença entre os valores realizados dos custos de geração por fonte termelétrica e da exposição aos preços de liquidação no mercado de curto prazo e a cobertura tarifária vigente.

No período de janeiro a junho de 2020, os repasses da conta bandeira totalizaram R\$62.771 (R\$83.115 no período de janeiro a junho de 2019) e foram reconhecidos como uma realização parcial da CVA constituída.

## Reajuste Tarifário Anual

Em 25 de junho de 2020, a Aneel homologou o resultado do Reajuste Tarifário Anual da Companhia, a vigorar a partir de 28 de maio de 2020, que conduz ao efeito médio a ser percebido pelos consumidores de 4,27%. O resultado homologado representa a variação de custos da parcela B, custos gerenciáveis, responsável por 0,84% desse índice tarifário. O percentual remanescente, de 3,43%, tem efeito econômico nulo para a Companhia, não impactando a sua rentabilidade, pois representam repasses diretos dentro da tarifa e referem-se aos seguintes itens: (i) aumento de 5,30% dos custos não gerenciáveis (Parcela A), relacionados principalmente à compra de energia, encargos setoriais e custos de transmissão; (ii) aumento de 6,71% referente aos componentes financeiros do processo atual, destacando-se a CVA em processamento, com efeito de 5,47%, e (iii) retirada de 8,58% referentes aos componentes financeiros do processo anterior.

Apesar da vigência desse ajuste compreender o período de 28 de maio de 2020 a 27 de maio de 2021, a sua aplicação foi suspensa até o dia 30 de junho de 2020, sendo mantidas, durante o período da referida suspensão, as tarifas anteriores. Adicionalmente, foi reconhecido o direito da Companhia ao montante de R\$63.147, referente à não arrecadação da receita tarifária adicional no período. Este montante compõe o limite de captação de recursos da Companhia no mecanismo de compensação financeira da Conta-COVID, conforme apresentado na nota 1.1.

Foram interpostos recursos administrativos perante a Aneel, por meio dos quais é contestada a homologação do reajuste tarifário anual de 4,27% da Companhia e requerida a sua anulação, com consequente devolução dos valores correspondentes aos depósitos judiciais levantados por força da decisão judicial transitada em julgado que determinou a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/Pasep e Cofins, mediante a criação de componente financeiro negativo no cálculo do reajuste tarifário anual da Companhia.

Foi concedido pela Agência o direito de manifestação à Companhia que, com base nas avaliações internas e de seus assessores legais e considerando o cenário de absoluta excepcionalidade causado pela pandemia da Covid-19, houve por bem submeter à Aneel, em 5 de agosto de 2020, proposta de antecipação da devolução para os consumidores da sua área de concessão da quantia de R\$714 milhões, correspondente à parte dos recursos levantados judicialmente em função do trânsito em julgado da Ação.

A decisão da Companhia representa uma antecipação dos efeitos e tratamentos regulatórios das decisões judiciais sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/Pasep e Cofins, que serão regulados de maneira isonômica para todas as concessionárias de distribuição de energia elétrica por meio de normativo da ANEEL, que será editado após conclusão do procedimento relativo à Tomada de Subsídios nº 005/2020, sem prejuízo da discussão de mérito, que será realizada no bojo de tal procedimento e preservado o direito de ampla discussão do assunto naquele foro. A parcela dos créditos que a Companhia se propõe a restituir seus consumidores já se encontra registrada como um passivo, conforme nota explicativa nº 16.

A proposta da Cemig ainda será objeto de análise e deliberação por parte da Diretoria da Aneel.

## 12. ATIVOS DE CONTRATO

Em conformidade ao IFRS 15, Pronunciamento Técnico CPC 47 - Receita de contrato de cliente, os ativos reconhecidos em contrapartida da receita de construção da infraestrutura da concessão ainda em construção são registrados inicialmente como ativos de contrato, mensurados pelo custo de construção, incluindo os custos de empréstimos. Após a entrada em operação dos ativos fica evidenciada a conclusão da obrigação de desempenho vinculada à construção, sendo os ativos então bifurcados entre ativo financeiro e ativo intangível.

A movimentação dos ativos de contrato encontra-se apresentada a seguir:

|  |                |
|--|----------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>             | <b>518.162</b> |
| Adições  | 347.052        |
| Transferências para o ativo financeiro (nota 11)   | (17.260)       |
| Transferências para o ativo intangível (nota 13)   | (270.000)      |
| Reversão de perda por redução ao valor recuperável | 26.016         |
| <b>Saldo em 30 de junho de 2019</b>                | <b>603.970</b> |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>             | <b>740.044</b> |
| Adições  | 569.417        |
| Transferências para o ativo financeiro (nota 11)   | (23.252)       |
| Transferências para o ativo intangível (nota 13)   | (474.384)      |
| Reversão de perda por redução ao valor recuperável | 7.942          |
| <b>Saldo em 30 de junho de 2020</b>                | <b>819.767</b> |

Dentre as adições realizadas no primeiro semestre de 2020, no montante de R\$569.417, está contemplado R\$21.495 (R\$20.124 no primeiro semestre de 2019) a título de encargos financeiros, conforme apresentado na nota explicativa nº 17.

A Companhia não possui ativos de contrato com vida útil indefinida.

### 13. INTANGÍVEL

Encontra-se registrada no ativo intangível a parcela da infraestrutura de distribuição que será utilizada durante a concessão.

#### a) Composição do saldo

|                                     | 30/06/2020        |                       |                  | 31/12/2019        |                       |                  |
|-------------------------------------|-------------------|-----------------------|------------------|-------------------|-----------------------|------------------|
|                                     | Custo Histórico   | Amortização Acumulada | Valor Líquido    | Custo Histórico   | Amortização Acumulada | Valor Líquido    |
| Ativos da concessão                 | 21.434.986        | (9.491.536)           | 11.943.450       | 20.901.165        | (9.128.241)           | 11.772.924       |
| (-) Obrigações especiais            | (4.260.821)       | 1.355.705             | (2.905.116)      | (4.184.097)       | 1.275.409             | (2.908.688)      |
| <b>Ativos da concessão líquidos</b> | <b>17.174.165</b> | <b>(8.135.831)</b>    | <b>9.038.334</b> | <b>16.717.068</b> | <b>(7.852.832)</b>    | <b>8.864.236</b> |
| Intangível em curso                 | 78.966            | -                     | 78.966           | 74.384            | -                     | 74.384           |
| <b>Total do intangível</b>          | <b>17.253.131</b> | <b>(8.135.831)</b>    | <b>9.117.300</b> | <b>16.791.452</b> | <b>(7.852.832)</b>    | <b>8.938.620</b> |

#### b) Movimentação do ativo intangível

|   |                  |
|---|------------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>          | <b>8.890.070</b> |
| Adições   | 16.115           |
| Transferência para o ativo financeiro (nota 11) | (102)            |
| Baixas  | (4.946)          |
| Transferência de ativos de contrato (nota 12)   | 270.000          |
| Amortização                                     | (298.144)        |
| <b>Saldo em 30 de junho de 2019</b>             | <b>8.872.993</b> |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>          | <b>8.938.620</b> |
| Adições   | 12.327           |
| Baixas  | (3.718)          |
| Transferência de ativos de contrato (nota 12)   | 474.384          |
| Transferência de ativos financeiros (nota 11)   | 524              |
| Amortização                                     | (304.837)        |
| <b>Saldo em 30 de junho de 2020</b>             | <b>9.117.300</b> |

Dentre as adições realizadas no primeiro semestre de 2020, no montante de R\$12.327, está contemplada uma reversão de R\$111 (constituição de R\$1.832 no primeiro semestre de 2019) a título de encargos financeiros, conforme apresentado na nota explicativa nº 17.

### 14. OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

A Companhia reconheceu um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento para os seguintes contratos que contém arrendamentos, nos termos do CPC 06 (R2)/ IFRS 16:

- Arrendamento de imóveis comerciais utilizados para atendimentos a consumidores;
- Arrendamento dos edifícios utilizados como sedes administrativas;
- Arrendamentos de veículos comerciais utilizados nas operações.

A Companhia optou por utilizar as isenções previstas na norma para arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos com prazo de 12 meses ou menos) sem a opção de compra e para itens de baixo valor. Assim, esses arrendamentos são reconhecidos como uma despesa no resultado, em outras despesas operacionais, pelo método linear, ao longo do prazo do arrendamento, e seus efeitos no resultado do período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 foram imateriais.

As taxas de desconto foram obtidas com referência a taxa de empréstimo incremental da Companhia, baseada nas suas dívidas contratadas e em cotações junto a instituições financeiras.

#### a) Direito de uso

O ativo de direito de uso foi mensurado pelo custo, que corresponde à mensuração inicial do passivo de arrendamentos ajustada pelas suas remensurações, e é amortizado em bases lineares até o término do prazo do contrato de arrendamento ou da vida útil do ativo identificado, conforme o caso.

A movimentação do ativo de direito de uso é como segue:

|   | Imóveis        | Veículos      | Outros     | Total          |
|---|----------------|---------------|------------|----------------|
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b> | -              | -             | -          | -              |
| Adoção inicial em 1º de janeiro de 2019 | 173.828        | 87.093        | 411        | 261.332        |
| Adição                                  | 2.823          | -             | -          | 2.823          |
| Amortização                             | (10.814)       | (15.907)      | (154)      | (26.875)       |
| <b>Saldos em 30 de junho de 2019</b>    | <b>165.837</b> | <b>71.186</b> | <b>257</b> | <b>237.280</b> |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b> | <b>155.218</b> | <b>57.627</b> | <b>103</b> | <b>212.948</b> |
| Baixa (contratos encerrados)            | (546)          | -             | -          | (546)          |
| Amortização (1)                         | (8.307)        | (16.574)      | (103)      | (24.984)       |
| <b>Saldos em 30 de junho de 2020</b>    | <b>146.365</b> | <b>41.053</b> | -          | <b>187.418</b> |

(1) A amortização do direito de uso reconhecida no resultado está líquida do aproveitamento de créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre pagamentos de aluguéis, no montante de R\$688.

#### b) Passivo de arrendamentos

O passivo de arrendamentos reconhecido é mensurado pelo valor presente dos pagamentos mínimos exigidos nos contratos, descontados pela taxa de empréstimo incremental da Companhia. O valor contábil do passivo de arrendamentos é remensurado se houver modificações no contrato qualificáveis para tanto, conforme determinação do CC 06 (R2)/ IFRS 16.

A movimentação do passivo de arrendamento é como segue:

|   |                |
|---|----------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>      | -              |
| Adoção inicial em 1º de janeiro de 2019 (1) | 261.332        |
| Adição                                      | 2.823          |
| Juros incorridos                            | 14.304         |
| Pagamentos efetuados                        | (36.363)       |
| <b>Saldo em 30 de junho de 2019</b>         | <b>242.096</b> |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>      | <b>221.194</b> |
| Baixas (contratos encerrados)               | (552)          |
| Juros incorridos (2)                        | 11.281         |
| Arrendamentos pagos                         | (33.205)       |
| Juros sobre arrendamentos pagos             | (816)          |
| <b>Saldo em 30 de junho de 2020</b>         | <b>197.902</b> |
| <b>Passivo circulante</b>                   | <b>58.814</b>  |
| <b>Passivo não circulante</b>               | <b>139.088</b> |

- (1) A taxa de empréstimo incremental da Companhia aplicada ao passivo de arrendamento reconhecido no balanço patrimonial na data da adoção inicial foi de 7,96% a.a., 10,64% a.a. e 13,17% a.a., para contratos com prazo de vencimento, respectivamente, de até 2 anos, entre 2 a 5 anos e acima de 5 anos. As taxas aplicadas para os contratos celebrados durante o ano de 2019 foram de 6,87% a.a., 7,33% a.a. e 8,08% a.a., para contratos com prazo de vencimento, respectivamente, de até 3 anos, entre 3 a 4 anos e acima de 4 anos. Para determinação da taxa incremental de empréstimo, a Companhia utilizou como referência cotações obtidas junto a instituições financeiras, sendo essa função do risco de crédito da Companhia e condições de mercado na data da contratação.
- (2) As despesas financeiras reconhecidas no resultado estão líquidas do aproveitamento de créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre pagamentos de aluguéis, nos montantes de R\$664.

O direito potencial de PIS/Pasep e Cofins a recuperar embutido na contraprestação de arrendamento, conforme os períodos previstos para pagamento, é apresentado na tabela a seguir:

| Fluxo de caixa                  | Nominal | Ajustado a valor presente |
|---------------------------------|---------|---------------------------|
| Contraprestação do arrendamento | 516.520 | 197.902                   |
| PIS/Pasep e Cofins potencial    | 41.884  | 12.285                    |

A Companhia, em conformidade com o CPC 06 (R2), na mensuração e remensuração de seu passivo de arrendamento e do direito de uso, procedeu ao uso da técnica de fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada nos fluxos a serem descontados, conforme vedação imposta pelo CPC 06 (R2). Essa vedação pode gerar distorções relevantes na informação a ser prestada, dada a realidade atual das taxas de juros de longo prazo no ambiente econômico brasileiro. A Companhia avaliou esses efeitos, concluindo que são imateriais para suas informações contábeis intermediárias.

Os fluxos de caixa dos contratos de arrendamento são, em sua maioria, atualizados pelo IPCA, anualmente. A análise de maturidade de seus contratos é apresentada a seguir:

| Vencimento das prestações       |                |
|---------------------------------|----------------|
| 2020                            | 32.850         |
| 2021                            | 47.589         |
| 2022                            | 20.312         |
| 2023                            | 20.263         |
| 2024                            | 20.175         |
| 2025 a 2045                     | 375.331        |
| <b>Valores não descontados</b>  | <b>516.520</b> |
| Juros embutidos                 | (318.618)      |
| <b>Passivo de arrendamentos</b> | <b>197.902</b> |

## 15. FORNECEDORES

|  | 30/06/2020       | 31/12/2019       |
|--|------------------|------------------|
| Energia de curto prazo - CCEE          | 179.020          | 389.220          |
| Encargos de uso da rede elétrica (1)   | 131.750          | 149.887          |
| Energia elétrica comprada para revenda | 650.187          | 447.313          |
| Itaipu binacional                      | 173.973          | 242.766          |
| Materiais e serviços                   | 266.233          | 305.503          |
|  | <b>1.401.163</b> | <b>1.534.689</b> |

- (1) Os encargos devidos pelos agentes de distribuição e geração de energia elétrica, em face da utilização das instalações, são componentes da rede básica cujos valores são definidos por meio de Resolução da Aneel.

## 16. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES E VALORES A RESTITUIR A CONSUMIDORES

|   | 30/06/2020       | 31/12/2019       |
|---|------------------|------------------|
| <b>Impostos, taxas e contribuições</b>            |                  |                  |
| <b>Circulante</b>                                 |                  |                  |
| ICMS  | 130.683          | 77.390           |
| Cofins  | 216.373          | 68.171           |
| PIS/Pasep   | 46.524           | 14.647           |
| INSS  | 44.403           | 17.426           |
| ISSQN   | 6.774            | 6.078            |
| Outros  | 17.045           | 9.019            |
|   | <b>461.802</b>   | <b>192.731</b>   |
| <b>Não circulante</b>                             |                  |                  |
| Cofins  | 375              | 375              |
| PIS/Pasep   | 61               | 61               |
|   | <b>436</b>       | <b>436</b>       |
|   | <b>462.238</b>   | <b>193.167</b>   |
| <b>Valores a serem restituídos a consumidores</b> |                  |                  |
| <b>Circulante</b>                                 |                  |                  |
| PIS/Pasep e Cofins (1)                            | 714.339          | -                |
| <b>Não circulante</b>                             |                  |                  |
| PIS/Pasep e Cofins (1)                            | 3.522.442        | 4.193.329        |
|   | <b>4.236.781</b> | <b>4.193.329</b> |

- (1) Valores a serem restituídos a consumidores relativos aos créditos de PIS/Pasep e Cofins levantados pela Companhia. Detalhes na nota explicativa nº 7a.

Em função da pandemia de Covid-19, a Companhia aderiu aos programas governamentais de postergação do pagamento de impostos, taxas e contribuições, substancialmente referente ao último trimestre, que será realizado até o término do exercício social.

Os valores de PIS/Pasep e Cofins a restituir aos consumidores são referentes aos créditos a serem aproveitados pela Cemig D em razão da inclusão do ICMS à base de cálculo destas contribuições. Conforme nota explicativa nº 7 (a), a Companhia reconheceu, em 2019, o seu direito de compensação dos valores recolhidos indevidamente nos últimos 10 anos, a contar do ajuizamento da ação, com correção pela taxa Selic, em função do trânsito em julgado da ação ordinária movida, com decisão favorável à Companhia.

A Cemig D constituiu um passivo correspondente aos créditos fiscais que deverão ser repassados aos consumidores, compreendendo o período dos últimos 10 anos, ou seja, de junho de 2009 a maio de 2019, líquido de PIS/Pasep e Cofins incidente sobre a receita financeira auferida sobre a atualização dos créditos.

A restituição aos consumidores dos créditos de PIS/Pasep e Cofins ocorrerá a partir da efetiva compensação dos créditos fiscais, e deverá ser objeto de discussão junto à Aneel a respeito dos mecanismos e critérios de ressarcimento.

Conforme detalhado na nota explicativa nº 11 b), em 5 de agosto de 2020, a Companhia submeteu proposta de antecipação da devolução de R\$714.339 para os consumidores de sua área de concessão, correspondentes a parte dos recursos levantados judicialmente em função do trânsito em julgado da Ação. A decisão da Companhia representa uma antecipação dos efeitos e tratamentos regulatórios das decisões judiciais sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/Pasep e Cofins, que serão regulados de maneira isonômica para todas as concessionárias de distribuição de energia elétrica por meio de normativo da ANEEL, que será editado após conclusão do procedimento relativo à Tomada de Subsídios nº 005/2020, sem prejuízo da discussão de mérito que será realizada no bojo de tal procedimento e preservado o direito de ampla discussão do assunto naquele foro.

## 17. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES

| Financiadores                                | 30/06/2020           |                                 |        |                  |                  |                  | 31/12/2019       |
|--|----------------------|---------------------------------|--------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|  | Vencimento principal | Encargos financeiros anuais (%) | Moedas | Circulante       | Não circulante   | Total            | Total            |
| <b>MOEDA ESTRANGEIRA</b>                     |                      |                                 |        |                  |                  |                  |                  |
| Banco do Brasil S.A. - Bônus Diversos (1)    | 2024                 | Diversas                        | US\$   | 2.312            | 10.622           | 12.934           | 18.051           |
| <b>Dívida em moeda estrangeira</b>           |                      |                                 |        | <b>2.312</b>     | <b>10.622</b>    | <b>12.934</b>    | <b>18.051</b>    |
| <b>MOEDA NACIONAL</b>                        |                      |                                 |        |                  |                  |                  |                  |
| Eletrobrás                                   | 2023                 | UFIR + 6 a 8,00%                | R\$    | 6.573            | 7.326            | 13.899           | 20.268           |
| Grandes Consumidores (2)                     | 2024                 | IGP-DI + 6,00%                  | R\$    | -                | -                | -                | 5.582            |
| <b>Dívida em moeda nacional</b>              |                      |                                 |        | <b>6.573</b>     | <b>7.326</b>     | <b>13.899</b>    | <b>25.850</b>    |
| <b>Total de empréstimos e financiamentos</b> |                      |                                 |        | <b>8.885</b>     | <b>17.948</b>    | <b>26.833</b>    | <b>43.901</b>    |
| Debêntures - 3ª Emissão - 2ª Série (3)       | 2021                 | IPCA + 4,70%                    | R\$    | 552.463          | -                | 552.463          | 1.108.945        |
| Debêntures - 3ª Emissão - 3ª Série (3)       | 2025                 | IPCA + 5,10%                    | R\$    | 17.095           | 953.777          | 970.872          | 990.893          |
| Debêntures - 7ª Emissão - 1ª série (3)       | 2024                 | CDI + 0,454%                    | R\$    | 542.623          | 1.620.000        | 2.162.623        | 2.164.083        |
| Debêntures - 7ª Emissão - 2ª série (3)       | 2026                 | IPCA + 4,10%                    | R\$    | 2.676            | 1.524.604        | 1.527.280        | 1.519.042        |
| (-) Deságio na emissão de debêntures (4)     |                      |                                 |        | -                | (19.962)         | (19.962)         | (21.606)         |
| (-) Custos de transação                      |                      |                                 |        | (834)            | (8.488)          | (9.322)          | (10.336)         |
| <b>Total de debêntures</b>                   |                      |                                 |        | <b>1.114.023</b> | <b>4.069.931</b> | <b>5.183.954</b> | <b>5.751.021</b> |
| <b>Total geral</b>                           |                      |                                 |        | <b>1.122.908</b> | <b>4.087.879</b> | <b>5.210.787</b> | <b>5.794.922</b> |

- (1) Saldo líquido da dívida reestruturada composta pelos bônus ao par e bônus com desconto com saldo de R\$246.683, deduzidos pelas cauções dadas em garantias com saldo de R\$233.749. As taxas de juros variam entre 2 a 8% ao ano; libor semestral mais spread de 0,81% a 0,88% ao ano;
- (2) Financiamentos sob o título de aporte de recursos reembolsáveis para execução de obras das empresas: CMM (IGPDI+ 6%); Mineradora Serra da Fortaleza (IGPDI+ 6%). Em 31/03/2020, o saldo desses aportes foi reclassificado para Outros Credores (Clientes);
- (3) Debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativa e escritural e não há cláusulas de repactuação;
- (4) Deságio na 7ª emissão de debêntures totalmente alocado na 2ª série.

Há cláusulas de vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária, decorrente de inadimplemento em obrigação de valor individual ou agregado superior a R\$50 milhões (“cross default”).

A composição dos empréstimos, financiamentos e debêntures por moeda e indexador, com a respectiva amortização, é como segue:

|                              | 2020           | 2021             | 2022           | 2023           | 2024           | 2025             | 2026           | Total            |
|------------------------------|----------------|------------------|----------------|----------------|----------------|------------------|----------------|------------------|
| <b>Moedas</b>                |                |                  |                |                |                |                  |                |                  |
| Dólar Norte-Americano        | 2.312          | -                | -              | -              | 10.622         | -                | -              | 12.934           |
| <b>Total por moedas</b>      | <b>2.312</b>   | <b>-</b>         | <b>-</b>       | <b>-</b>       | <b>10.622</b>  | <b>-</b>         | <b>-</b>       | <b>12.934</b>    |
| <b>Indexadores</b>           |                |                  |                |                |                |                  |                |                  |
| IPCA (1)                     | 28.759         | 543.475          | 238.444        | 238.444        | 238.444        | 1.000.747        | 762.302        | 3.050.615        |
| UFIR/RGR (2)                 | 4.847          | 3.410            | 3.265          | 2.377          | -              | -                | -              | 13.899           |
| CDI (3)                      | 272.623        | 540.000          | 540.000        | 540.000        | 270.000        | -                | -              | 2.162.623        |
| <b>Total por Indexadores</b> | <b>306.229</b> | <b>1.086.885</b> | <b>781.709</b> | <b>780.821</b> | <b>508.444</b> | <b>1.000.747</b> | <b>762.302</b> | <b>5.227.137</b> |
| (-) Custos de transação      | (656)          | (2.146)          | (130)          | (130)          | (130)          | (3.131)          | (2.999)        | (9.322)          |
| (-) Deságio                  | -              | -                | -              | -              | -              | (9.981)          | (9.981)        | (19.962)         |
| <b>Total geral</b>           | <b>307.885</b> | <b>1.084.739</b> | <b>781.579</b> | <b>780.691</b> | <b>518.936</b> | <b>987.635</b>   | <b>749.322</b> | <b>5.210.787</b> |

- (1) Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);  
 (2) Unidade Fiscal de Referência (UFIR/RGR), utilizada até sua extinção;  
 (3) Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

As principais moedas e indexadores utilizados para atualização monetária dos empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações:

| Moeda                 | Variação acumulada no 1º semestre de 2020 (%) | Variação acumulada no 1º semestre de 2019 (%) | Indexador | Variação acumulada no 1º semestre de 2020 (%) | Variação acumulada no 1º semestre de 2019 (%) |
|-----------------------|---|---|-----------|---|---|
| Dólar Norte-Americano | 35,86   | (1,10)  | IPCA      | 0,10  | 2,22  |
|                       |   |   | CDI       | 1,76  | 3,10  |

| Moeda                 | Variação acumulada no período de abril a junho de 2020 (%) | Variação acumulada no período de abril a junho de 2019 (%) | Indexador | Variação acumulada no período de abril a junho de 2020 (%) | Variação acumulada no período de abril a junho de 2019 (%) |
|-----------------------|--|--|-----------|--|--|
| Dólar Norte-Americano | 5,33   | (1,66)   | IPCA      | (0,43)   | 1,46   |
|                       |  |  | CDI       | 0,74   | 1,54   |

A movimentação dos empréstimos, financiamentos e debêntures é como segue:

|  |                  |
|--|------------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>                     | <b>6.263.408</b> |
| Variação monetária   | 52.358           |
| Variação cambial   | (6.566)          |
| Encargos financeiros provisionados                         | 217.902          |
| Amortização do custo de transação                          | 8.083            |
| Encargos financeiros pagos                                 | (265.162)        |
| Amortização de principal                                   | (514.582)        |
| Subtotal   | 5.755.441        |
| (-) FIC Pampulha - títulos emitidos pela própria Companhia | 9.198            |
| <b>Saldo em 30 de junho de 2019</b>                        | <b>5.764.639</b> |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>                     | <b>5.794.922</b> |
| Variação monetária   | 21.711           |
| Variação cambial   | (5.586)          |
| Encargos financeiros provisionados                         | 121.673          |
| Amortização do custo de transação                          | 1.014            |
| Encargos financeiros pagos                                 | (180.142)        |
| Amortização de principal                                   | (536.867)        |
| Reclassificação de empréstimos para Outros Credores (1)    | (5.938)          |
| <b>Saldo em 30 de junho de 2020</b>                        | <b>5.210.787</b> |

- (1) Financiamentos sob o título de aporte de recursos reembolsáveis para execução de obras das empresas: CMM (IGPDI + 6%); Mineradora Serra da Fortaleza (IGPDI + 6%). Em 2020, o saldo desses aportes foi reclassificado para Outros Credores (Clientes).



## Encargos financeiros capitalizados

Custos de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um tempo significativo para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no período em que são incorridos. Custos de empréstimos compreendem juros e outros custos incorridos pela Companhia relativos aos empréstimos, financiamentos e debêntures.

A Companhia incorporou aos custos de construção da infraestrutura da concessão os encargos dos empréstimos e financiamentos vinculados a obras, conforme abaixo:

|   | Jan a<br>Jun/2020 | Jan a<br>Jun/2019 |
|---|-------------------|-------------------|
| Encargos de empréstimos, financiamentos e debêntures  | 121.673           | 217.902           |
| Encargos financeiros incorporados aos custos de construção da infraestrutura da concessão - ativos de contrato e intangível (1) (notas 12 e 13) | (21.384)          | (21.956)          |
| <b>Efeito líquido no resultado</b>  | <b>100.289</b>    | <b>195.946</b>    |

(1) A taxa média de capitalização foi de 6,88% a.a. em 2020 (7,31% a.a. em 2019).

## Garantias

Em 30 de junho de 2020, os empréstimos e financiamentos são garantidos da seguinte forma:

|               |                  |
|---------------|------------------|
| Aval e fiança | 3.661.317        |
| Recebíveis    | 1.522.637        |
| Ações         | 25.925           |
| Sem garantia  | 908              |
| <b>TOTAL</b>  | <b>5.210.787</b> |

## Cláusulas contratuais restritivas - “Covenants”

A Companhia possui contratos com cláusulas restritivas (“Covenants”) atreladas a índices financeiros, conforme quadro a seguir:

| Título                       | Descrição da cláusula restritiva | Índice requerido Cemig D              | Índice requerido Cemig (garantidora)  | Exigibilidade de cumprimento |
|------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------|---|------------------------------|
| 7ª emissão de Debêntures (1) | Dívida líquida / Ebitda ajustado | Manter índice igual ou inferior a 3,5 | Manter índice igual ou inferior a:<br>3,5 em 30/06/2020<br>3,0 em 31/12/2020<br>em diante | Semestral e anual            |

(1) O título descrito acima possui exigibilidade de cumprimento da cláusula restritiva em conformidade aos índices requeridos até o seu vencimento, conforme demonstrado em quadro detalhado do início desta nota explicativa.

As cláusulas restritivas permanecem em conformidade em 30 de junho de 2020.

## 18. ENCARGOS REGULATÓRIOS

|  | 30/06/2020     | 31/12/2019     |
|--|----------------|----------------|
| <b>Passivo</b>   |                |                |
| Eficiência energética                                    | 272.926        | 254.595        |
| Pesquisa e desenvolvimento                               | 76.048         | 71.137         |
| Pesquisa Expansão Sistema Energético                     | 2.099          | 2.269          |
| Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico Tecnológico | 4.482          | 4.821          |
| Conta de desenvolvimento energético - CDE                | 31.574         | -              |
| Reserva global de reversão - RGR                         | 24.545         | 24.545         |
| Encargos de capacidade emergencial                       | 26.325         | 26.325         |
| Taxa de fiscalização da Aneel                            | 1.621          | 1.621          |
| Encargos consumidor - bandeiras tarifárias               | 62             | 16             |
|  | <b>439.682</b> | <b>385.329</b> |
| <b>Passivo circulante</b>                                | <b>207.825</b> | <b>283.361</b> |
| <b>Passivo não circulante</b>                            | <b>231.857</b> | <b>101.968</b> |

## 19. OBRIGAÇÕES PÓS-EMPREGO

As movimentações ocorridas no passivo líquido são as seguintes:

|  | Plano de pensão e suplementação de aposentados | Plano de saúde   | Plano odontológico | Seguro de vida    | Total             |
|--|--|------------------|--------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Passivo líquido em 31 de dezembro de 2018</b> | <b>1.356.045</b>                               | <b>1.695.721</b> | <b>33.979</b>      | <b>316.299</b>    | <b>3.402.044</b>  |
| Despesa reconhecida no resultado                 | 61.356   | 80.540           | 1.627              | 15.127            | 158.650           |
| Contribuições pagas                              | (70.002)                                       | (42.360)         | (935)              | (3.822)           | (117.119)         |
| <b>Saldo em 30 de junho de 2019</b>              | <b>1.347.399</b>                               | <b>1.733.901</b> | <b>34.671</b>      | <b>327.604</b>    | <b>3.443.575</b>  |
| <b>Passivo líquido em 31 de dezembro de 2019</b> | <b>1.845.105</b>                               | <b>2.245.400</b> | <b>42.817</b>      | <b>426.977</b>    | <b>4.560.299</b>  |
| Despesa reconhecida no resultado                 | 63.835   | 85.515           | 1.673              | 16.497            | 167.520           |
| Contribuições pagas                              | (41.832)                                       | (46.744)         | (3.508)            | (997)             | (93.081)          |
| <b>Saldo em 30 de junho de 2020</b>              | <b>1.867.108</b>                               | <b>2.284.171</b> | <b>40.982</b>      | <b>442.477</b>    | <b>4.634.738</b>  |
|  |  |                  |                    |                   |                   |
|  |  |                  |                    | <b>30/06/2020</b> | <b>31/12/2019</b> |
| <b>Passivo circulante</b>                        |  |                  |                    | <b>217.996</b>    | <b>201.241</b>    |
| <b>Passivo não circulante</b>                    |  |                  |                    | <b>4.416.742</b>  | <b>4.359.058</b>  |

Os valores registrados no passivo circulante referem-se às contribuições a serem efetuadas pela Companhia, nos próximos 12 meses, para amortização das obrigações atuariais.

Os valores registrados na despesa reconhecida no resultado referem-se às parcelas dos custos com obrigação pós-emprego, no montante de R\$151.763 (R\$134.323 no primeiro semestre de 2019), mais os encargos e variação monetária da dívida pactuada com a Forluz, no montante de R\$15.757 (R\$24.327 no primeiro semestre de 2019).

### Dívida pactuada com o fundo de pensão - Forluz

Em 30 de junho de 2020, a Companhia possui registrada obrigação a pagar, referente a déficits atuariais passados relacionados ao fundo de pensão, no montante de R\$399.764 (R\$410.343 em 31 de dezembro de 2019). Esse valor foi reconhecido como obrigação a pagar, e está sendo amortizado até junho de 2024, através de prestações mensais calculadas pelo sistema de prestações constantes (Tabela Price) e reajustadas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acrescido de 6% ao ano. Como essa dívida deverá ser paga mesmo em caso de superávit da Fundação, a Companhia mantém o registro integral da dívida, de forma específica, estando os impactos referentes à atualização monetária e juros registrados no resultado financeiro.

## Contrato de equacionamento do déficit do plano A da Forluz

A Forluz e as patrocinadoras Cemig, Cemig GT e Cemig D assinaram Instrumentos de Assunção de Dívida para Cobertura do Déficit do Plano A relativos aos anos de 2015, 2016 e 2017. Em 30 de junho de 2020, o montante total a ser pago pela Cemig D em decorrência desses déficits é de R\$388.950 (R\$398.584 em 31 de dezembro de 2019). A celebração dos contratos ocorreu em maio de 2017, março de 2018 e abril de 2019 para os déficits de 2015, 2016 e 2017, respectivamente. As amortizações mensais são calculadas pelo sistema de prestações constantes (Tabela Price) e serão pagas até 2031 para os déficits de 2015 e 2016, no montante de R\$260.993, e até 2033 para o déficit de 2017, no valor de R\$127.957. Os juros remuneratórios aplicáveis sobre o saldo devedor são de 6% ao ano, acrescidos do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE). Na ocorrência de equilíbrio atuarial do plano antes do período de amortização integral dos contratos, a Companhia ficará dispensada do pagamento das parcelas remanescentes e os contratos serão extintos.

## 20. PROVISÕES

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos, perante vários tribunais e órgãos governamentais, oriundos do curso normal de suas operações, envolvendo questões trabalhistas, cíveis, tributárias, ambientais, regulatórias e outros assuntos.

### Ações em que a Companhia figura no polo passivo

A Companhia constituiu provisões para as ações cuja expectativa de perda é considerada provável e seu valor pode ser estimado, baseada na sua avaliação e de seus assessores legais, para as quais será necessária uma saída de recursos financeiros para liquidar a obrigação, conforme segue:

|                     | 31/12/2019       | Adições       | Reversões       | Liquidações     | 30/06/2020       |
|---------------------|------------------|---------------|-----------------|-----------------|------------------|
| Trabalhistas        | 382.915          | 40.161        | (24.104)        | (40.027)        | 358.945          |
| Cíveis              |                  |               |                 |                 |                  |
| Relações de consumo | 17.767           | 9.166         | (861)           | (8.923)         | 17.149           |
| Outras ações cíveis | 16.329           | 12.376        | -               | (2.838)         | 25.867           |
|                     | 34.096           | 21.542        | (861)           | (11.761)        | 43.016           |
| Tributárias         | 774.348          | 13.224        | -               | (39)            | 787.533          |
| Ambientais          | 2                | 65            | -               | -               | 67               |
| Regulatórias        | 16.575           | 175           | (398)           | (8)             | 16.344           |
| Outras              | 13.215           | 2.225         | -               | (953)           | 14.487           |
| <b>Total</b>        | <b>1.221.151</b> | <b>77.392</b> | <b>(25.363)</b> | <b>(52.788)</b> | <b>1.220.392</b> |

|                     | 31/12/2018     | Adições        | Reversões       | Liquidações     | 30/06/2019     |
|---------------------|----------------|----------------|-----------------|-----------------|----------------|
| Trabalhistas        | 366.951        | 112.781        | (34.722)        | (40.990)        | 404.020        |
| Cíveis              |                |                |                 |                 |                |
| Relações de consumo | 17.945         | 7.409          | (1.990)         | (7.333)         | 16.031         |
| Outras ações cíveis | 28.084         | 8.882          | (12.797)        | (8.882)         | 15.287         |
|                     | 46.029         | 16.291         | (14.787)        | (16.215)        | 31.318         |
| Tributárias         | 2.111          | 4              | (246)           | (4)             | 1.865          |
| Ambientais          | 1.209          | 106            | -               | -               | 1.315          |
| Regulatórias        | 16.990         | 110            | (989)           | (110)           | 16.001         |
| Outras              | 6.599          | 6.844          | -               | (517)           | 12.926         |
| <b>Total</b>        | <b>439.889</b> | <b>136.136</b> | <b>(50.744)</b> | <b>(57.836)</b> | <b>467.445</b> |

A Administração da Companhia, tendo em vista os prazos e a dinâmica dos sistemas judiciário, tributário e regulatório, acredita não ser praticável fornecer informações úteis aos usuários das informações contábeis intermediárias a respeito do momento de eventuais saídas de caixa, bem como de qualquer possibilidade de reembolsos. Adicionalmente, a Administração da Companhia acredita que eventuais desembolsos, em excesso aos montantes provisionados, após o desfecho dos respectivos processos, não afetarão, de forma relevante, o resultado das operações e a posição financeira da Companhia.

Os detalhes sobre as principais provisões e passivos contingentes são como segue, sendo esta a melhor expectativa dos desembolsos futuros para estas contingências:

### **Provisões constituídas para processos com expectativa de perda provável e passivos contingentes vinculados, relativos aos processos com expectativa de perda possível**

#### Trabalhistas

A Companhia é parte em diversas ações movidas por seus empregados e por empregados de empresas prestadoras de serviços. Essas ações versam, de modo geral, sobre horas extras, adicionais, verbas rescisórias, benefícios diversos, ajustes salariais e reflexos em plano de aposentadoria complementar. E, ainda, pedidos relativos à terceirização de mão de obra. Além dessas ações, há outras ações relativas à terceirização de mão de obra, complementação e recálculo de pensões de aposentadorias pela Forluz e ajustes salariais.

O valor da contingência é de, aproximadamente, R\$1.431.982 (R\$1.434.014 em 31 de dezembro de 2019), dos quais R\$349.863 (R\$373.754 em 31 de dezembro de 2019) foram provisionados, sendo esta a estimativa provável de recursos para liquidar estas discussões.

#### *Alteração do índice de correção monetária dos processos trabalhistas*

O Tribunal Superior do Trabalho (TST), considerando posição adotada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em duas ações diretas de inconstitucionalidade que tratavam do índice de correção monetária de precatórios federais, decidiu, em 04 de agosto de 2015, que os créditos trabalhistas deveriam ser atualizados com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), em substituição à Taxa Referencial (TR), para as ações trabalhistas que discutissem dívidas posteriores a 30 de junho de 2009 nos processos em aberto. Em 16 de outubro de 2015, foi publicada liminar concedida pelo STF que suspendeu os efeitos da decisão do TST, por entender que é competência exclusiva do STF apreciar a existência de repercussão geral da matéria constitucional.

Em acórdão publicado em 1º de novembro de 2018, o TST decidiu que o IPCA-E deverá ser adotado como índice de atualização dos débitos trabalhistas para os processos abertos no período de 25 de março de 2015 a 10 de novembro de 2017, permanecendo a utilização da TR para os demais períodos. O montante estimado da contingência é de R\$97.894 (R\$97.487 em 31 de dezembro de 2019), dos quais R\$9.082 (R\$9.161 em 31 de dezembro de 2019) foram provisionados, devido à avaliação pela Companhia dos efeitos da decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (TRT3), em abril de 2019, acerca do acórdão publicado pelo TST, nos processos classificados com probabilidade de perda provável que se encontram em fase de execução. Nenhuma provisão adicional foi constituída, em decorrência da Companhia, com base na avaliação de seus assessores jurídicos, ter avaliado a probabilidade de perda do mérito como possível, em função da decisão do STF e da inexistência de posicionamento jurisprudencial consolidado ou análise da doutrina acerca do tema, após a liminar concedida pelo Supremo Tribunal Federal.

### Relações de consumo

A Companhia é parte em diversas ações cíveis relativas às indenizações por danos morais e materiais decorrentes, principalmente, de irregularidades na medição do consumo e cobranças indevidas durante o curso normal dos negócios, no montante de R\$105.426 (R\$56.211 em 31 de dezembro de 2019), dos quais R\$17.149 (R\$17.767 em 31 de dezembro de 2019) foram provisionados, sendo esta a estimativa provável de recursos para liquidar estas discussões.

### Outras ações cíveis

A Companhia é parte em diversas ações cíveis onde são requeridas indenizações por danos morais e materiais, entre outros, decorrentes de incidentes ocorridos durante o curso normal dos negócios, no montante de R\$239.647 (R\$228.500 em 31 de dezembro de 2019), dos quais R\$25.867 (R\$16.329 em 31 de dezembro de 2019) foram provisionados, sendo esta a estimativa provável de recursos para liquidar estas discussões.

### Tributárias

#### *Contribuições Previdenciárias - Participação nos Lucros e Resultados*

A Receita Federal do Brasil instaurou processos administrativos e judiciais contra a Companhia, relativos às contribuições previdenciárias sobre o pagamento de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) a seus empregados entre os anos de 1999 e 2016, alegando que a Companhia não atendeu aos requisitos da Lei nº 10.101/2000 por não estabelecer previamente regras claras e objetivas para a distribuição desses valores. Em agosto de 2019, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região publicou decisão desfavorável à Companhia sobre o tema. Em decorrência, a Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, reavaliou a probabilidade de perda de possível para provável para determinadas parcelas pagas a título de PLR, mantendo a classificação da probabilidade de perda como possível para as demais parcelas por acreditar ter argumentos de mérito para defesa.

O montante das contingências é de, aproximadamente, R\$967.064 (R\$950.209 em 31 de dezembro de 2019), dos quais R\$786.658 (R\$772.684 em 31 de dezembro de 2019) foram provisionados, sendo esta a estimativa provável, em 30 de junho de 2020, de recursos para liquidar estas discussões.

#### *Demais ações tributárias*

A Companhia é parte em outros processos administrativos e judiciais relativos a tributos, onde são discutidos, dentre outros, assuntos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU), ao Programa de Integração Social (PIS-Pasep) e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins). O valor da contingência é de, aproximadamente, R\$61.043 (R\$54.579 em 31 de dezembro de 2019), dos quais R\$875 (R\$1.218 em 31 de dezembro de 2019) foram provisionados, sendo esta a estimativa provável de recursos para liquidar estas discussões.

#### Regulatórias

A Companhia é ré em diversos processos administrativos e judiciais onde são questionadas, principalmente, a violação de metas de indicadores de continuidade na prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica e a majoração tarifária ocorrida durante o plano de estabilização econômica do Governo Federal denominado “Plano Cruzado”, em 1986. O valor da contingência é de, aproximadamente, R\$219.015 (R\$208.537 em 31 de dezembro de 2019), dos quais R\$16.344 (R\$16.575 em 31 de dezembro de 2019) foram provisionados, sendo esta a estimativa provável de recursos para liquidar estas discussões.

#### Projeto Luz para Todos

A Companhia é parte em discussões quanto a alegados prejuízos sofridos decorrentes de supostos descumprimentos contratuais quando da implantação de parte do programa de eletrificação rural Luz Para Todos. O montante estimado é de R\$336.482 (R\$321.567 em 31 de dezembro de 2019) dos quais R\$4.184 (R\$4.002 em 31 de dezembro de 2019) foram provisionados, sendo esta a estimativa provável de recursos para liquidar estas discussões.

#### Outros processos no curso normal dos negócios

Adicionalmente às questões descritas acima, a Companhia está envolvida, como impetrante ou ré, em outros litígios, incluindo causas ambientais, remoção de moradores de áreas de risco e indenizações por rescisões contratuais, de menor relevância, relacionados ao curso normal de suas operações, no montante estimado de R\$397.434 (R\$381.826 em 31 de dezembro de 2019), dos quais R\$10.370 (R\$9.215 em 31 de dezembro de 2019) foram provisionados, sendo esta a estimativa provável de recursos para liquidar estas discussões.

## Passivos contingentes, cuja expectativa de perda é considerada possível

### Impostos e demais contribuições

A Companhia é parte em diversos processos administrativos e judiciais relativos a tributos. Os detalhes das principais discussões são como segue:

#### *Indenização do anuênio*

A Companhia pagou uma indenização aos empregados, no exercício de 2006, no montante de R\$127.058, em troca do direito referente aos anuênios futuros que seriam incorporados aos salários. A Companhia não efetuou os recolhimentos de imposto de renda e contribuição previdenciária sobre este valor por considerar que essas obrigações não são incidentes sobre verbas indenizatórias. Entretanto, para evitar o risco de uma eventual multa no futuro, a Companhia impetrou mandados de segurança que permitiram o depósito judicial no valor de R\$203.700 (R\$202.042 em 31 de dezembro de 2019), registrado na conta de Depósitos Vinculados a Litígios, na rubrica “Trabalhistas”. O valor da contingência, atualizado, é de R\$209.636 (R\$207.067 em 31 de dezembro de 2019) e, com base nos argumentos acima, a Administração classificou a probabilidade de perda como possível.

#### *Contribuições previdenciárias*

A Receita Federal do Brasil instaurou processos administrativos contra a Companhia, relativamente às contribuições previdenciárias sobre diversas rubricas: programa de alimentação do trabalhador (PAT), auxílio-educação, auxílio alimentação, adicional aposentadoria especial pagamentos de hora extra, exposição a risco no ambiente de trabalho, Sest/Senat e multa por descumprimento de obrigação acessória. A Companhia apresentou as defesas e aguarda julgamento. O valor da contingência é de, aproximadamente, R\$95.019 (R\$93.571 em 31 de dezembro de 2019). A Administração classificou a probabilidade de perda como possível tendo em vista, inclusive, a avaliação de perda na esfera judicial, fundamentada na avaliação dos pedidos e na jurisprudência relativa aos temas questionados.

#### *Não homologação da compensação de créditos tributários*

A Receita Federal do Brasil não homologou a declaração de compensação de créditos decorrentes de saldos negativos nas Declarações de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ, além de pagamentos a maior, identificados pelos DARF's e/ou DCTF's, envolvendo os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS e COFINS. A Companhia está contestando a não homologação das compensações. O montante da contingência é de R\$42.722 (R\$41.944 em 31 de dezembro de 2019) e a probabilidade de perda foi classificada como possível pela Companhia, em razão do atendimento dos requisitos legais pertinentes, constantes no Código Tributário Nacional (CTN).

### *Contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL)*

A Receita Federal do Brasil lavrou autos de infração contra a Companhia nos exercícios de 2012 e 2013 em razão da não adição ou dedutibilidade indevida de valores da base de cálculo da CSLL, com destaque para as parcelas relativas a: i) tributos com exigibilidade suspensa; ii) doações e patrocínios (Lei nº 8.313/91); e iii) multas por infrações de naturezas diversas. O montante desta contingência é de R\$317.979 (R\$305.571 em 31 de dezembro de 2019). A Companhia classificou a probabilidade de perda como possível em conformidade à análise da jurisprudência relativa à questão.

### Questões regulatórias

#### *Contribuição para iluminação pública (CIP)*

A Companhia é parte em diversos processos judiciais, cujo objeto é a declaração de nulidade da cláusula dos Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica para iluminação pública, firmados entre a Companhia e os diversos municípios de sua área de concessão e a restituição da diferença dos valores cobrados nos últimos 20 anos, caso seja reconhecido em juízo que tal cobrança é indevida. As ações se fundamentam em suposto equívoco da Companhia na estimativa de tempo utilizada para o cálculo do consumo de energia elétrica para iluminação pública, custeado pela CIP.

A Companhia acredita ter argumentos de mérito para defesa judicial em tais demandas, tendo em vista que a cobrança atualmente feita é fundamentada na Resolução Normativa da Aneel nº 456/2000, e, portanto, não constituiu provisão para esta ação, estimada em R\$31.790 (R\$30.015 em 31 de dezembro de 2019).

### Majoração tarifária

#### *Exclusão de consumidores inscritos como baixa renda*

O Ministério Público Federal impetrou Ação Civil Pública contra a Companhia e a Aneel, objetivando evitar a exclusão de consumidores do enquadramento da subclasse tarifa residencial de baixa renda, requerendo a condenação da Companhia ao pagamento em dobro da quantia paga em excesso pelos consumidores. O pedido foi julgado procedente, contudo, a Companhia e a Aneel interpuseram recurso de apelação contra esta decisão e aguardam julgamento. O valor da contingência é de, aproximadamente, R\$339.275 (R\$326.719 em 31 de dezembro de 2019). A Companhia classificou a possibilidade de perda como possível em decorrência de decisões favoráveis sobre este tema.



## Outros passivos contingentes

### *Desequilíbrio contratual*

A Companhia é parte em outras discussões decorrentes de supostos descumprimentos de contratos relacionados ao curso normal de suas operações, no montante estimado de R\$155.451 (R\$148.904 em 31 de dezembro de 2019) e nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que a Companhia classificou a probabilidade de perda como possível.

## **21. PATRIMÔNIO LÍQUIDO E REMUNERAÇÃO AOS ACIONISTAS**

### **a) Capital Social**

Em 30 de junho de 2020, o capital social da Companhia é de R\$5.371.998 (R\$5.371.998 em 31 de dezembro de 2019), representado por 2.359.113.452 ações ordinárias nominativas, subscritas e integralizadas, sem valor nominal, de propriedade integral da Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig.

O Capital Social da Companhia poderá ser aumentado até o limite de 10% do capital social, fixado no Estatuto Social, independentemente de reforma estatutária e mediante deliberação do Conselho de Administração, devendo ser previamente ouvido o Conselho Fiscal.

### **b) Lucro por ação**

O lucro por ação foi calculado com base no número médio ponderado de ações ordinárias em circulação da Companhia em cada um dos períodos mencionados, conforme segue:

|   | Jan a Jun/2020 | Jan a Jun/2019 |
|---|----------------|----------------|
| Número médio ponderado de ações                           | 2.359.113.452  | 2.359.113.452  |
| Lucro líquido do período                                  | 479.390        | 1.567.167      |
| <b>Lucro básico e diluído por ação ordinária (em R\$)</b> | <b>0,20</b>    | <b>0,66</b>    |

|   | Abr a Jun/2020 | Abr a Jun/2019 |
|---|----------------|----------------|
| Número médio ponderado de ações                           | 2.359.113.452  | 2.359.113.452  |
| Lucro líquido do período                                  | 282.801        | 1.378.813      |
| <b>Lucro básico e diluído por ação ordinária (em R\$)</b> | <b>0,12</b>    | <b>0,58</b>    |

A Companhia não possui instrumentos dilutivos, motivo pelo qual o resultado diluído por ação ordinária é igual ao resultado básico.

### Assembleia Geral Ordinária – AGO

A Companhia rerepresentou ao mercado o seu calendário de eventos corporativos, em 31 de março de 2020, alterando a data de realização da Assembleia Geral Ordinária (“AGO”), de 30 de abril de 2020 para 31 de julho de 2020, na qual foi deliberada a proposta de destinação de resultados da Administração para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Em 18 de junho de 2020, o Conselho de Administração alterou a proposta de destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, encaminhada à AGO realizada em 31 de julho de 2020, em razão da exigência, prevista no regulamento da Aneel, de limitação da distribuição de dividendos e pagamento de juros sobre o capital próprio a 25% do lucro líquido, ajustado pela constituição das reservas legal e para contingências, na ocorrência de descumprimento do Critério de Eficiência com relação à Continuidade do Serviço, nos termos do referido regulamento. Mais informações na nota explicativa nº 26.b).

Desta forma, a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, no montante de R\$1.644.366, aprovada pela AGO realizada em 31 de julho de 2020, foi:

- R\$82.218, relativos a 5% do lucro líquido, alocados à conta de reserva legal;
- R\$255.000 de dividendos mínimos obrigatórios pagos através de juros sobre o capital próprio (“JCP”), declarados em 16 de dezembro de 2019;
- R\$135.537 destinados ao pagamento de dividendos mínimos obrigatórios;
- R\$19.422 mantidos no patrimônio líquido, na conta de reserva de incentivos fiscais, referente aos incentivos fiscais obtidos em 2019 em função dos investimentos realizados na região da Sudene;
- R\$1.152.189 mantidos no patrimônio líquido na conta de reserva de retenção de lucros para garantir os investimentos da Companhia previstos para o exercício de 2020.

### Alteração do Estatuto Social

Em 3 de julho de 2020, em face da manifestação das renúncias estabelecidas no Termo de Aceitação da Conta-COVID, a Companhia aprovou a alteração do seu Estatuto Social, a fim de incluir previsão de limitação na distribuição de dividendos obrigatórios ou pagamento de juros sobre o capital próprio, respeitado o mínimo legal, em casos excepcionais em que o órgão regulador, por meio de previsão normativa ou contratual, assim o exigir para mitigar situação de desequilíbrio financeiro causado por fato de terceiro, fato do príncipe, caso fortuito ou de força maior expressamente reconhecido.

## 22. RECEITA

A composição da receita da Companhia é conforme segue:

|  | Jan a Jun/2020   | Jan a Jun/2019   |
|--|------------------|------------------|
| Fornecimento bruto de energia elétrica e receita de uso da rede - consumidores cativos (a) | 9.286.600        | 9.542.996        |
| Receita de uso da rede - consumidores livres (b)   | 1.410.801        | 1.276.741        |
| Constituição (realização) de CVA e outros componentes financeiros (c)                      | 81.652           | 80.241           |
| Receita de construção de infraestrutura de distribuição (d)                                | 581.744          | 363.167          |
| Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão (e)   | (955)            | 8.967            |
| Multa por violação de padrão indicador de continuidade                                     | (29.117)         | (35.510)         |
| Recuperação de créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS (Nota 7)                          | -                | 830.333          |
| Outras receitas operacionais (f)   | 917.668          | 670.411          |
| Impostos e encargos incidentes sobre as receitas (g)                                       | (4.692.662)      | (4.951.567)      |
|  | <b>7.555.731</b> | <b>7.785.779</b> |

|  | Abr a Jun/2020   | Abr a Jun/2019   |
|--|------------------|------------------|
| Fornecimento bruto de energia elétrica e receita de uso da rede - consumidores cativos (a) | 4.391.540        | 4.653.304        |
| Receita de uso da rede - consumidores livres (b)   | 680.582          | 640.504          |
| Constituição (realização) de CVA e outros componentes financeiros (c)                      | 136.254          | (40.109)         |
| Receita de construção de infraestrutura de distribuição (d)                                | 333.337          | 202.966          |
| Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão (e)   | (1.679)          | 2.927            |
| Multa por violação de padrão indicador de continuidade                                     | (11.918)         | (12.685)         |
| Recuperação de créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS (Nota 7)                          | -                | 830.333          |
| Outras receitas operacionais (f)   | 477.137          | 351.785          |
| Impostos e encargos incidentes sobre as receitas (g)                                       | (2.226.901)      | (2.393.668)      |
|  | <b>3.778.352</b> | <b>4.235.357</b> |

## a) Fornecimento bruto de energia elétrica

A composição do fornecimento de energia elétrica, por classe de consumidores, é a seguinte:

|                                   | MWh (*)           |                   | R\$              |                  |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------|
|                                   | Jan a Jun/2020    | Jan a Jun/2019    | Jan a Jun/2020   | Jan a Jun/2019   |
| Residencial                       | 5.442.910         | 5.291.676         | 4.866.635        | 4.665.231        |
| Industrial                        | 879.316           | 1.261.584         | 615.285          | 803.098          |
| Comércio, serviços e outros       | 2.312.782         | 2.652.164         | 2.099.432        | 2.196.184        |
| Rural                             | 1.663.627         | 1.774.673         | 982.503          | 917.364          |
| Poder público                     | 386.015           | 455.643           | 279.249          | 311.737          |
| Iluminação pública                | 664.656           | 685.933           | 295.455          | 291.353          |
| Serviço público                   | 675.124           | 679.065           | 356.523          | 333.397          |
| Subtotal                          | 12.024.430        | 12.800.738        | 9.495.082        | 9.518.364        |
| Consumo próprio                   | 17.376            | 17.230            | -                | -                |
| Fornecimento não faturado líquido | -                 | -                 | (208.482)        | 24.632           |
| <b>Total</b>                      | <b>12.041.806</b> | <b>12.817.968</b> | <b>9.286.600</b> | <b>9.542.996</b> |

|                                   | MWh (*)          |                  | R\$              |                  |
|-----------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                                   | Abr a Jun/2020   | Abr a Jun/2019   | Abr a Jun/2020   | Abr a Jun/2019   |
| Residencial                       | 2.657.910        | 2.547.878        | 2.307.579        | 2.206.792        |
| Industrial                        | 406.876          | 620.928          | 287.200          | 386.944          |
| Comércio, serviços e outros       | 989.135          | 1.292.021        | 903.816          | 1.059.525        |
| Rural                             | 892.061          | 914.554          | 510.628          | 460.611          |
| Poder público                     | 169.009          | 231.943          | 121.381          | 158.145          |
| Iluminação pública                | 325.162          | 333.969          | 142.679          | 140.508          |
| Serviço público                   | 339.650          | 339.954          | 177.860          | 165.901          |
| Subtotal                          | 5.779.803        | 6.281.247        | 4.451.143        | 4.578.426        |
| Consumo próprio                   | 7.970            | 7.247            | -                | -                |
| Fornecimento não faturado líquido | -                | -                | (59.603)         | 74.878           |
| <b>Total</b>                      | <b>5.787.773</b> | <b>6.288.494</b> | <b>4.391.540</b> | <b>4.653.304</b> |

(\*) Valores em MWh não revisados pelos auditores independentes.

## b) Receita de uso da rede - consumidores livres

Parcela representativa dos grandes consumidores industriais na área de concessão da Companhia está na condição de “livres”, com a venda de energia para estes consumidores realizada, principalmente, por meio da Cemig Geração e Transmissão. Dessa forma, os encargos referentes ao uso da rede de distribuição (“TUSD”) desses consumidores livres, são cobrados, separadamente, pela Companhia, com o registro na rubrica de “Receita de uso da rede”.

O total de energia transportada, em MWh, por classe de consumidores, está apresentado na tabela abaixo:

|                                      | MWh (*)          |                  |
|--------------------------------------|------------------|------------------|
|                                      | Jan a Jun/2020   | Jan a Jun/2019   |
| Industrial                           | 8.750.291        | 8.844.838        |
| Comercial                            | 608.096          | 646.291          |
| Rural                                | 14.274           | 5.682            |
| Concessionárias                      | 144.465          | 165.230          |
| <b>Total de energia transportada</b> | <b>9.517.126</b> | <b>9.662.041</b> |

|                                      | MWh (*)          |                  |
|--------------------------------------|------------------|------------------|
|                                      | Abr a Jun/2020   | Abr a Jun/2019   |
| Industrial                           | 4.247.588        | 4.455.679        |
| Comercial                            | 259.661          | 315.065          |
| Rural                                | 7.045            | 2.670            |
| Concessionárias                      | 72.652           | 86.206           |
| <b>Total de energia transportada</b> | <b>4.586.946</b> | <b>4.859.620</b> |

(\*) Valores em MWh não revisados pelos auditores independentes.

### c) Conta de compensação de variação de custos da parcela A (CVA) e de outros componentes financeiros

O resultado decorrente das variações da conta de compensação de variação de custos da parcela A (CVA) e de outros componentes financeiros refere-se às variações positivas ou negativas entre a estimativa de custos não gerenciáveis da Companhia e os pagamentos efetivamente ocorridos. Os montantes reconhecidos decorrem das constituições e realizações no período corrente, homologadas ou a serem homologadas nos processos de reajuste tarifário, conforme descrito na nota explicativa nº 11 (b).

### d) Receita de construção de infraestrutura de distribuição

Corresponde à obrigação de desempenho de construir a infraestrutura da concessão durante a fase de construção. Considerando que as construções e melhorias são substancialmente executadas por meio de serviços especializados de terceiros, e que toda receita de construção está relacionada à construção de infraestrutura, a Administração da Companhia registra a receita de contratos de construção com margem de lucro zero.

### e) Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão

Receita decorrente da variação do valor justo da base de remuneração de ativos.

### f) Outras receitas operacionais

|  | Jan a Jun/2020 | Jan a Jun/2019 |
|--|----------------|----------------|
| Serviço taxado                                     | 5.221          | 8.382          |
| Outras prestações de serviços                      | 6.910          | 1.735          |
| Subvenções Baixa Renda                             | 160.042        | 81.457         |
| Outras subvenções (1)                              | 560.739        | 517.225        |
| Aluguel e arrendamento                             | 80.036         | 67.930         |
| Transações na CCEE (reversão)                      | -              | (6.600)        |
| Transações no Mecanismo de Venda de Excedentes (2) | 104.814        | -              |
| Outras   | (94)           | 282            |
|  | <b>917.668</b> | <b>670.411</b> |

|  | Abr a Jun/2020 | Abr a Jun/2019 |
|--|----------------|----------------|
| Serviço taxado                                     | 1.466          | 4.026          |
| Outras prestações de serviços                      | 3.555          | (2.488)        |
| Subvenções Baixa Renda                             | 115.860        | 41.590         |
| Outras subvenções (1)                              | 274.346        | 269.815        |
| Aluguel e arrendamento                             | 40.596         | 38.601         |
| Transações no Mecanismo de Venda de Excedentes (2) | 41.514         | -              |
| Outras   | (200)          | 241            |
|  | <b>477.137</b> | <b>351.785</b> |

- (1) Compreende a receita reconhecida em decorrência dos subsídios incidentes nas tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, no montante de R\$545.778 no período de janeiro a junho de 2020 e R\$264.759 no período de abril a junho de 2020, e a receita de bandeiras tarifárias, no montante de R\$14.961 no período de janeiro a junho de 2020 e R\$9.587 no período de abril a junho de 2020, reconhecida em decorrência da posição credora adquirida pela Companhia na CCRBT.
- (2) As receitas com transações no Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE) são referentes à comercialização de excedentes de energia. No caso de vendas relacionadas a montante do limite regulatório ou da sobrecontratação involuntária, parte do benefício auferido é revertido em favor do consumidor no processo de reajuste tarifário.

## g) Impostos e encargos incidentes sobre a receita

|  | Jan a Jun/2020   | Jan a Jun/2019   |
|--|------------------|------------------|
| Impostos sobre a receita   |                  |                  |
| ICMS   | 2.620.234        | 2.604.831        |
| PIS/Pasep  | 148.337          | 185.012          |
| Cofins   | 683.252          | 852.179          |
| ISSQN  | 330              | 320              |
|  | <b>3.452.153</b> | <b>3.642.342</b> |
| Encargos do consumidor   |                  |                  |
| Programa de eficiência energética - PEE                            | 33.443           | 32.590           |
| Conta de desenvolvimento energético - CDE                          | 1.104.278        | 1.215.064        |
| Pesquisa e desenvolvimento - P&D                                   | 13.377           | 13.036           |
| Fundo nacional de desenvolvimento científico e tecnológico - FNDCT | 13.377           | 13.036           |
| Pesquisa expansão sistema energético - EPE                         | 6.689            | 6.518            |
| Encargos consumidor bandeiras tarifárias                           | 59.656           | 19.868           |
| Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica               | 9.689            | 9.113            |
|  | <b>1.240.509</b> | <b>1.309.225</b> |
|  | <b>4.692.662</b> | <b>4.951.567</b> |

|  | Abr a Jun/2020   | Abr a Jun/2019   |
|--|------------------|------------------|
| Impostos sobre a receita   |                  |                  |
| ICMS   | 1.230.199        | 1.250.883        |
| PIS/Pasep  | 72.495           | 86.208           |
| Cofins   | 333.916          | 397.082          |
| ISSQN  | 158              | 174              |
|  | <b>1.636.768</b> | <b>1.734.347</b> |
| Encargos do consumidor   |                  |                  |
| Programa de eficiência energética - PEE                            | 16.538           | 15.707           |
| Conta de desenvolvimento energético - CDE                          | 552.139          | 614.495          |
| Pesquisa e desenvolvimento - P&D                                   | 6.615            | 6.283            |
| Fundo nacional de desenvolvimento científico e tecnológico - FNDCT | 6.615            | 6.283            |
| Pesquisa expansão sistema energético - EPE                         | 3.308            | 3.141            |
| Encargos consumidor bandeiras tarifárias                           | 73               | 8.712            |
| Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica               | 4.845            | 4.700            |
|  | <b>590.133</b>   | <b>659.321</b>   |
|  | <b>2.226.901</b> | <b>2.393.668</b> |

## 23. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

|   | Jan a Jun/2020   | Jan a Jun/2019   |
|---|------------------|------------------|
| Pessoal (a)   | 451.411          | 463.651          |
| Participação de empregados e administradores no resultado | 19.211           | 120.976          |
| Obrigações pós-emprego                                    | 151.763          | 134.323          |
| Materiais   | 27.904           | 29.102           |
| Serviços de terceiros (b)                                 | 506.300          | 486.762          |
| Energia elétrica comprada para revenda (c)                | 3.822.279        | 3.455.727        |
| Amortização (nota 13b)                                    | 304.837          | 298.144          |
| Amortização direito de uso - arrendamento (nota 14)       | 24.296           | 26.875           |
| Provisões operacionais (d)                                | 250.678          | 194.748          |
| Encargos de uso da rede básica de transmissão             | 638.051          | 713.263          |
| Custo de construção da infraestrutura de distribuição (e) | 581.744          | 363.167          |
| Outras despesas operacionais líquidas (f)                 | 80.978           | 81.049           |
|   | <b>6.859.452</b> | <b>6.367.787</b> |

|   | Abr a Jun/2020   | Abr a Jun/2019   |
|---|------------------|------------------|
| Pessoal (a)   | 235.732          | 215.992          |
| Participação de empregados e administradores no resultado | 2.810            | 74.715           |
| Obrigações pós-emprego                                    | 80.561           | 66.032           |
| Materiais   | 12.727           | 14.517           |
| Serviços de terceiros (b)                                 | 254.119          | 247.300          |
| Energia elétrica comprada para revenda (c)                | 1.903.100        | 1.627.426        |
| Amortização   | 153.903          | 149.295          |
| Amortização direito de uso - arrendamento                 | 12.148           | 13.759           |
| Provisões operacionais (d)                                | 124.930          | 135.612          |
| Encargos de uso da rede básica de transmissão             | 265.470          | 374.321          |
| Custo de construção da infraestrutura de distribuição (e) | 333.337          | 202.966          |
| Outras despesas operacionais líquidas (f)                 | 34.870           | 39.357           |
|   | <b>3.413.707</b> | <b>3.161.292</b> |

### a) Despesas com Pessoal

#### Programa de Desligamento Voluntário Programado (PDVP) – 2020

Em abril de 2020, a Companhia aprovou o programa de desligamento voluntário programado (PDVP 2020), com período de adesão de 04 a 22 de maio de 2020, sendo elegíveis os empregados que tiverem tempo de serviço na empresa igual ou superior a 25 anos, a completar até 31 de dezembro de 2020. O programa prevê o pagamento das verbas rescisórias legais, 50% do valor do aviso prévio, depósito da multa correspondente a 20% do valor base do FGTS, prêmio adicional de 50% do aviso prévio e do valor equivalente à multa de 20% do FGTS, e demais encargos previstos na legislação.

O montante apropriado como despesa relativa ao PDVP foi de R\$45.584, correspondendo à adesão de 329 empregados.

#### Programa de Desligamento Voluntário Programado (PDVP) – 2019

O saldo de 30 de junho de 2019 inclui o montante de R\$14.728, apropriado no primeiro semestre de 2019, como despesa relativa ao PDVP 2019, incluindo as verbas rescisórias, correspondente à adesão de 108 empregados.

## b) Serviços de terceiros

|  | Jan a Jun/2020 | Jan a Jun/2019 |
|--|----------------|----------------|
| Leitura de medidores e entrega de contas                         | 65.168         | 64.335         |
| Manutenção e conservação de instalações e equipamentos elétricos | 211.740        | 179.506        |
| Comunicação  | 31.436         | 30.999         |
| Conservação e limpeza de prédios                                 | 39.874         | 40.088         |
| Conservação e limpeza de faixa, estradas e aceiros               | 32.161         | 26.753         |
| Corte e religação  | 15.278         | 34.542         |
| Podas de árvores   | 24.336         | 21.331         |
| Serviços advocatícios e custas processuais                       | 8.419          | 7.916          |
| Manutenção e conservação de móveis e utensílios                  | 2.304          | 1.864          |
| Serviços de tecnologia da informação                             | 17.198         | 18.490         |
| Mão de obra contratada   | 3.380          | 3.949          |
| Hospedagem e alimentação   | 3.488          | 4.744          |
| Vigilância   | 5.224          | 4.325          |
| Manutenção e conservação de veículos                             | 1.093          | 1.052          |
| Reprografia e publicações legais                                 | 8.561          | 8.568          |
| Consultoria  | 3.402          | 1.184          |
| Despesas com transporte - pessoa jurídica                        | 2.189          | 2.641          |
| Inspeção de unidades consumidoras                                | 12.618         | 5.223          |
| Serviços logísticos  | 4.678          | -              |
| Fretes e Passagens   | 627            | 1.435          |
| Outros   | 13.126         | 27.817         |
|  | <b>506.300</b> | <b>486.762</b> |

|  | Abr a Jun/2020 | Abr a Jun/2019 |
|--|----------------|----------------|
| Leitura de medidores e entrega de contas                         | 33.118         | 32.292         |
| Manutenção e conservação de instalações e equipamentos elétricos | 104.012        | 85.425         |
| Comunicação  | 12.134         | 13.136         |
| Conservação e limpeza de prédios                                 | 19.142         | 20.714         |
| Conservação e limpeza de faixa, estradas e aceiros               | 17.940         | 14.139         |
| Corte e religação  | 4.049          | 16.996         |
| Podas de árvores   | 15.308         | 13.079         |
| Serviços advocatícios e custas processuais                       | 4.932          | 4.446          |
| Manutenção e conservação de móveis e utensílios                  | 1.286          | 1.195          |
| Serviços de tecnologia da informação                             | 8.183          | 11.941         |
| Mão de obra contratada   | 1.827          | 2.032          |
| Hospedagem e alimentação   | 1.224          | 2.569          |
| Vigilância   | 2.588          | 2.173          |
| Manutenção e conservação de veículos                             | 526            | 574            |
| Reprografia e publicações legais                                 | 4.276          | 4.353          |
| Consultoria  | 2.443          | 805            |
| Despesas com transporte - pessoa jurídica                        | 1.782          | 1.749          |
| Inspeção de unidades consumidoras                                | 8.829          | 3.134          |
| Serviços logísticos  | 3.698          | -              |
| Fretes e Passagens   | 133            | 942            |
| Outros   | 6.689          | 15.606         |
|  | <b>254.119</b> | <b>247.300</b> |

## c) Energia elétrica comprada para revenda

|  | Jan a Jun/2020   | Jan a Jun/2019   |
|--|------------------|------------------|
| Energia de Itaipu binacional                     | 952.413          | 694.177          |
| Contratos por cotas de garantia física           | 400.204          | 364.358          |
| Cotas das usinas de Angra I e II                 | 151.484          | 134.586          |
| Energia de curto prazo - CCEE                    | 417.023          | 735.943          |
| Contratos bilaterais                             | 163.392          | 151.479          |
| Energia adquirida em leilão em ambiente regulado | 1.584.890        | 1.430.254        |
| PROINFA  | 155.866          | 190.617          |
| Geração distribuída                              | 327.796          | 82.858           |
| Créditos de PIS/Pasep e Cofins                   | (330.789)        | (328.545)        |
|  | <b>3.822.279</b> | <b>3.455.727</b> |

|  | Abr a Jun/2020   | Abr a Jun/2019   |
|--|------------------|------------------|
| Energia de Itaipu binacional                     | 524.601          | 361.021          |
| Contratos por cotas de garantia física           | 199.970          | 185.427          |
| Cotas das usinas de Angra I e II                 | 75.742           | 67.293           |
| Energia de curto prazo - CCEE                    | 195.334          | 246.418          |
| Contratos bilaterais                             | 84.216           | 78.883           |
| Energia adquirida em leilão em ambiente regulado | 757.419          | 702.423          |
| PROINFA  | 77.933           | 95.308           |
| Geração distribuída                              | 154.314          | 44.892           |
| Créditos de PIS/Pasep e Cofins                   | (166.429)        | (154.239)        |
|  | <b>1.903.100</b> | <b>1.627.426</b> |

#### d) Provisões (reversões) operacionais

|   | Jan a Jun/2020 | Jan a Jun/2019 |
|---|----------------|----------------|
| Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (nota 6) (1) | 198.649        | 107.851        |
| Perda estimada para outros créditos a receber (1)                 | -              | 1.505          |
| Provisão (reversão) para contingências (nota 20)                  |                |                |
| Trabalhistas  | 16.057         | 78.059         |
| Cíveis  | 20.681         | 1.504          |
| Tributárias   | 13.224         | (242)          |
| Ambientais  | 65             | 106            |
| Regulatórias  | (223)          | (879)          |
| Outras  | 2.225          | 6.844          |
|   | <b>52.029</b>  | <b>85.392</b>  |
|   | <b>250.678</b> | <b>194.748</b> |

|  | Abr a Jun/2020 | Abr a Jun/2019 |
|--|----------------|----------------|
| Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (1) | 102.504        | 45.209         |
| Perda estimada para outros créditos a receber (1)        | -              | 1.505          |
| Provisão (reversão) para contingências                   |                |                |
| Trabalhistas   | 9.577          | 82.237         |
| Cíveis   | 5.142          | 3.556          |
| Tributárias  | 5.793          | (64)           |
| Ambientais   | 62             | 60             |
| Regulatórias   | 266            | 172            |
| Outras   | 1.586          | 2.937          |
|  | <b>22.426</b>  | <b>88.898</b>  |
|  | <b>124.930</b> | <b>135.612</b> |

(1) Estes valores estão apresentados, na demonstração de resultado, como despesa operacional.

#### d) Custo de construção da infraestrutura de distribuição

|                                    | Jan a Jun/2020 | Jan a Jun/2019 |
|------------------------------------|----------------|----------------|
| Pessoal                            | 37.179         | 26.340         |
| Materiais                          | 285.649        | 180.687        |
| Serviços de terceiros              | 220.878        | 124.525        |
| Encargos financeiros               | 21.384         | 21.956         |
| Aquisição de imóveis e instalações | 117            | 179            |
| Impostos e taxas                   | 650            | 617            |
| Outros                             | 15.887         | 8.863          |
|                                    | <b>581.744</b> | <b>363.167</b> |

|                       | Abr a Jun/2020 | Abr a Jun/2019 |
|-----------------------|----------------|----------------|
| Pessoal               | 21.459         | 14.890         |
| Materiais             | 161.267        | 111.150        |
| Serviços de terceiros | 134.325        | 59.969         |
| Encargos financeiros  | 5.137          | 11.341         |
| Impostos e taxas      | 338            | 389            |
| Outros                | 10.811         | 5.227          |
|                       | <b>333.337</b> | <b>202.966</b> |



## e) Outras despesas operacionais líquidas

|  | Jan a Jun/2020 | Jan a Jun/2019 |
|--|----------------|----------------|
| Arrendamentos e aluguéis (1)                 | 2.720          | 3.624          |
| Propaganda e publicidade                     | 2.231          | 1.462          |
| Consumo próprio de energia elétrica          | 10.750         | 8.105          |
| Subvenções e doações                         | 3.205          | 3.618          |
| Anuidade CCEE                                | 1.603          | 1.621          |
| Forluz - custeio administrativo              | 10.840         | 10.232         |
| Resultado na desativação e alienação de bens | 11.734         | 9.616          |
| Agentes arrecadadores                        | 42.393         | 42.356         |
| Outras despesas (reversão) (2)               | (4.498)        | 415            |
|  | <b>80.978</b>  | <b>81.049</b>  |

|  | Abr a Jun/2020 | Abr a Jun/2019 |
|--|----------------|----------------|
| Arrendamentos e aluguéis (1)                 | 1.939          | 3.624          |
| Propaganda e publicidade                     | 1.203          | 90             |
| Consumo próprio de energia elétrica          | 5.539          | 1.816          |
| Subvenções e doações                         | 1.645          | 1.627          |
| Anuidade CCEE                                | 802            | 755            |
| Forluz - custeio administrativo              | 5.514          | 5.338          |
| Resultado na desativação e alienação de bens | 5.241          | 4.016          |
| Agentes arrecadadores                        | 20.395         | 21.398         |
| Outras despesas (reversão) (2)               | (7.408)        | 693            |
|  | <b>34.870</b>  | <b>39.357</b>  |

- (1) A Companhia possui contratos de Arrendamento Mercantil Operacional relacionados, basicamente, a veículos e edificações prediais utilizadas em suas atividades operacionais, e não são relevantes em relação aos seus custos totais. Sendo assim, nessa linha, permanecem os arrendamentos e aluguéis que não se enquadram nos requisitos de reconhecimento da IFRS 16/CPC 06.
- (2) O saldo engloba o montante de R\$7.942 referente à reversão das provisões constituídas em exercícios anteriores para perdas registradas em ativos em curso (obras canceladas).

## 24. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

|  | Jan a Jun/2020   | Jan a Jun/2019   |
|--|------------------|------------------|
| <b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>                                    |                  |                  |
| Renda de aplicação financeira                                  | 18.212           | 21.643           |
| Acréscimos moratórios de contas de energia                     | 171.983          | 170.898          |
| Variações cambiais de empréstimos e financiamentos (nota 17)   | 5.586            | 6.566            |
| Variações monetárias   | 1.882            | 4.151            |
| Variação monetária depósitos judiciais                         | 13.457           | 7.649            |
| Variação monetária - CVA (nota 11b)                            | 25.688           | 53.046           |
| PIS/Pasep e Cofins incidentes sobre receitas financeiras       | (13.826)         | (35.189)         |
| Atualização dos créditos de PIS/Pasep e Cofins                 | 15.741           | 1.010.590        |
| Outras   | 12.958           | 11.315           |
|  | <b>251.681</b>   | <b>1.250.669</b> |
| <b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>                                    |                  |                  |
| Encargos de empréstimos, financiamentos e debêntures (nota 17) | (100.289)        | (195.946)        |
| Amortização do custo de transação (nota 17)                    | (1.014)          | (8.083)          |
| Encargos de variação monetária - Forluz                        | (15.757)         | (24.327)         |
| Variações cambiais de Itaipu                                   | (66.466)         | (3.132)          |
| Variação monetária - financiamentos e debêntures (nota 17)     | (21.711)         | (52.358)         |
| Variação monetária de P&D e PEE                                | (5.222)          | (9.037)          |
| Variação monetária de arrendamentos (nota 14)                  | (10.617)         | (14.304)         |
| Outras variações monetárias                                    | (1.317)          | (809)            |
| Outras   | (4.633)          | (21.800)         |
|  | <b>(227.026)</b> | <b>(329.796)</b> |
| <b>RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO</b>                            | <b>24.655</b>    | <b>920.873</b>   |

|  | Abr a Jun/2020  | Abr a Jun/2019   |
|--|-----------------|------------------|
| <b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>                              |                 |                  |
| Renda de aplicação financeira                            | 10.567          | 9.789            |
| Acréscimos moratórios de contas de energia               | 81.957          | 90.078           |
| Variações cambiais de empréstimos e financiamentos       | 10.122          | 6.699            |
| Variações monetárias                                     | 841             | 2.719            |
| Variação monetária depósitos judiciais                   | 4.305           | 4.524            |
| Variação monetária - financiamentos e debêntures         | 28.681          | -                |
| Variação monetária - CVA (b)                             | 14.045          | 32.140           |
| PIS/Pasep e Cofins incidentes sobre receitas financeiras | (6.659)         | (27.978)         |
| Atualização dos créditos de PIS/Pasep e Cofins           | 7.105           | 1.010.590        |
| Outras   | 5.910           | 6.609            |
|  | <b>156.874</b>  | <b>1.135.170</b> |
| <b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>                              |                 |                  |
| Encargos de empréstimos, financiamentos e debêntures     | (50.682)        | (96.722)         |
| Amortização do custo de transação                        | (507)           | (4.066)          |
| Encargos de variação monetária - Forluz                  | (3.199)         | (13.293)         |
| Variações cambiais de Itaipu                             | (32.457)        | (6.782)          |
| Variação monetária - financiamentos e debêntures         | -               | (25.803)         |
| Variação monetária de P&D e PEE                          | (2.270)         | (4.528)          |
| Variação monetária de arrendamentos                      | (5.213)         | (7.074)          |
| Outras variações monetárias                              | (620)           | (577)            |
| Outras   | (2.855)         | (878)            |
|  | <b>(97.803)</b> | <b>(159.723)</b> |
| <b>RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO</b>                      | <b>59.071</b>   | <b>975.447</b>   |

## 25. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Os principais saldos e transações com partes relacionadas da Companhia são como segue:

| EMPRESAS                                   | ATIVO      |            | PASSIVO    |            | RECEITA        |                | DESPESA        |                |
|--|------------|------------|------------|------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|  | 30/06/2020 | 31/12/2019 | 30/06/2020 | 31/12/2019 | Jan a Jun/2020 | Jan a Jun/2019 | Jan a Jun/2020 | Jan a Jun/2019 |
| <b>Controlador</b>                         |            |            |            |            |                |                |                |                |
| <b>Governo do Estado de Minas Gerais</b>   |            |            |            |            |                |                |                |                |
| <b>Circulante</b>                          |            |            |            |            |                |                |                |                |
| Consumidores e revendedores (1)            | 379.027    | 345.929    | -          | -          | 70.851         | 80.131         | -              | -              |
| <b>Cemig</b>                               |            |            |            |            |                |                |                |                |
| <b>Circulante</b>                          |            |            |            |            |                |                |                |                |
| Convênio de cooperação (2)                 | -          | -          | 7.815      | 7.234      | -              | -              | (12.208)       | (17.624)       |
| Prestação de serviço                       | -          | -          | -          | -          | -              | 4.082          | -              | -              |
| Operações com energia elétrica (3)         | -          | -          | -          | -          | -              | 1.010          | -              | -              |
| Juros sobre capital próprio e dividendos   | -          | -          | 352.287    | 822.183    | -              | -              | -              | -              |
| <b>Outras partes relacionadas</b>          |            |            |            |            |                |                |                |                |
| <b>Cemig Geração e Transmissão</b>         |            |            |            |            |                |                |                |                |
| <b>Circulante</b>                          |            |            |            |            |                |                |                |                |
| Convênio de cooperação (2)                 | -          | -          | 791        | 1.669      | -              | -              | (791)          | (4.058)        |
| Operações com energia elétrica (3)         | 1.351      | 972        | 25.537     | 30.618     | 13.357         | 12.683         | (139.475)      | (128.005)      |
| <b>Aliança Geração</b>                     |            |            |            |            |                |                |                |                |
| <b>Circulante</b>                          |            |            |            |            |                |                |                |                |
| Operações com energia elétrica (3)         | -          | -          | 7.778      | 7.620      | 19.606         | 19.320         | (42.851)       | (40.093)       |
| <b>Madeira Energia</b>                     |            |            |            |            |                |                |                |                |
| <b>Circulante</b>                          |            |            |            |            |                |                |                |                |
| Operações com energia elétrica (3)         | -          | -          | 22.063     | -          | -              | -              | (98.440)       | -              |
| Ressarcimento de energia descontratada (4) | -          | 3.504      | -          | -          | -              | 1.806          | -              | -              |
| <b>Norte Energia</b>                       |            |            |            |            |                |                |                |                |
| <b>Circulante</b>                          |            |            |            |            |                |                |                |                |
| Operações com energia elétrica (3)         | -          | -          | 24.352     | 24.459     | -              | -              | (108.885)      | (103.837)      |
| <b>Baguari Energia</b>                     |            |            |            |            |                |                |                |                |
| <b>Circulante</b>                          |            |            |            |            |                |                |                |                |
| Operações com energia elétrica (3)         | -          | -          | 893        | 924        | -              | -              | (4.172)        | (3.773)        |

| EMPRESAS   | ATIVO      |            | PASSIVO    |            | RECEITA        |                | DESPESA        |                |
|--|------------|------------|------------|------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|  | 30/06/2020 | 31/12/2019 | 30/06/2020 | 31/12/2019 | Jan a Jun/2020 | Jan a Jun/2019 | Jan a Jun/2020 | Jan a Jun/2019 |
| <b>TAESA</b>   |            |            |            |            |                |                |                |                |
| <b>Circulante</b>  |            |            |            |            |                |                |                |                |
| Operações com energia elétrica (3)   | -          | -          | 4.893      | 7.268      | -              | -              | (39.085)       | (42.087)       |
| <b>Axxiom</b>  |            |            |            |            |                |                |                |                |
| <b>Circulante</b>  |            |            |            |            |                |                |                |                |
| Prestação de serviço (5)   | -          | -          | 1.337      | 3.177      | -              | -              | -              | -              |
| <b>Retiro Baixo</b>  |            |            |            |            |                |                |                |                |
| <b>Circulante</b>  |            |            |            |            |                |                |                |                |
| Operações com energia elétrica (3)   | -          | -          | 142        | 567        | 2.519          | 2.932          | (2.103)        | (2.556)        |
| <b>FIC Pampulha</b>  |            |            |            |            |                |                |                |                |
| <b>Circulante</b>  |            |            |            |            |                |                |                |                |
| Caixa e equivalentes   | 271.281    | 5.376      | -          | -          | -              | -              | -              | -              |
| Títulos e valores mobiliários  | 1.374.936  | 109.567    | -          | -          | 5.366          | 1.770          | -              | -              |
| <b>Não circulante</b>  |            |            |            |            |                |                |                |                |
| Títulos e valores mobiliários  | 105.372    | 269        | -          | -          | -              | -              | -              | -              |
| <b>Forluz</b>  |            |            |            |            |                |                |                |                |
| <b>Circulante</b>  |            |            |            |            |                |                |                |                |
| Obrigações pós-emprego (6)   | -          | -          | 121.041    | 104.928    | -              | -              | (63.835)       | (61.356)       |
| Contribuições para suplementação de aposentadoria - plano de contribuição definitiva (7) | -          | -          | -          | -          | -              | -              | (25.105)       | (26.411)       |
| Custeio administrativo (8)   | -          | -          | -          | -          | -              | -              | (10.840)       | (10.232)       |
| Arrendamento operacional (9)   | 128.356    | 135.147    | 19.846     | 24.396     | -              | -              | (15.175)       | (18.570)       |
| <b>Não circulante</b>  |            |            |            |            |                |                |                |                |
| Obrigações pós-emprego (6)   | -          | -          | 1.746.067  | 1.740.177  | -              | -              | -              | -              |
| Arrendamento operacional (9)   | -          | -          | 115.147    | 115.498    | -              | -              | -              | -              |
| <b>Cemig Saúde</b>   |            |            |            |            |                |                |                |                |
| <b>Circulante</b>  |            |            |            |            |                |                |                |                |
| Plano de saúde e odontológico (10)   | -          | -          | 99.696     | 95.231     | -              | -              | (87.188)       | (82.167)       |
| <b>Não circulante</b>  |            |            |            |            |                |                |                |                |
| Plano de saúde e odontológico (10)   | -          | -          | 2.225.457  | 2.192.986  | -              | -              | -              | -              |

As principais condições relacionadas aos negócios entre partes relacionadas estão demonstradas abaixo:

- Refere-se à venda de energia ao Governo do Estado de Minas Gerais considerando que o preço da energia é aquele definido pela Aneel por meio de resolução sobre o reajuste tarifário anual da Companhia. Em 2017, O Governo do Estado de Minas Gerais firmou um Termo de acordo de reconhecimento de dívida - TARD junto à Cemig D para pagamento de débitos relativos a fornecimento de energia que se encontravam em aberto no montante de R\$113.032, a serem liquidados até novembro de 2019. Em 30 de junho de 2020 encontram-se 20 parcelas em aberto. Esses recebíveis possuem como garantia a retenção dos dividendos ou juros sobre capital próprio distribuíveis ao Estado, na proporção de sua participação indireta, enquanto perdurar a mora e/ou inadimplência. Do total da dívida do Governo do Estado de Minas Gerais, R\$246.104 estão provisionados na forma de PECLD;
- Convênio de cooperação técnica entre Cemig, Cemig D e Cemig Geração e Transmissão instituído pelo Despacho Aneel 3.208/2016. Inclui, principalmente, reembolso de despesas referentes ao compartilhamento de infraestrutura, pessoal, transporte, telecomunicação e informática;
- As operações de venda e compra de energia elétrica entre geradores e distribuidores são realizadas por meio de leilões no ambiente de contratação regulado, organizados pelo Governo Federal. No ambiente de contratação livre, as operações são realizadas por meio de leilões ou mediante contratação direta, conforme previsto no art. 28, §3º, I, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016. Já as operações de transporte de energia elétrica, realizadas pelas transmissoras, decorrem da operação centralizada do Sistema Interligado Nacional pelo Operador Nacional do Sistema (ONS);
- Refere-se ao ressarcimento de energia descontratada em função de alteração dos contratos de comercialização de energia elétrica CCEAR acordado entre a Santo Antônio Energia S.A, controlada da Madeira Energia, e a Cemig Distribuição, finalizado em janeiro de 2020;
- Refere-se a contrato de prestação de serviço com desenvolvimento de software de gestão entre Cemig D e a empresa Axxiom Soluções Tecnológicas S.A., instituído no despacho da Aneel 2.657/2017;
- Os contratos da Forluz são reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e serão amortizados até o exercício de 2024 (vide nota explicativa nº 19);
- Contribuições da Companhia para o Fundo de Pensão referente aos empregados participantes do Plano Misto e calculadas sobre as remunerações mensais em conformidade ao regulamento do Fundo;
- Recursos para o custeio administrativo anual do Fundo de Pensão em conformidade a legislação específica do setor. Os valores são estimados em um percentual da folha de pagamento da Companhia;
- Aluguel das sedes administrativas da Companhia com vigência até novembro de 2020 (Edifício Aureliano Chaves, podendo ser prorrogado a cada 5 anos, até 2035) e agosto de 2024 (Edifício Júlio Soares, podendo ser prorrogado a cada 5 anos, até 2034), reajustado anualmente pelo IPCA, tendo seus preços revisados a cada 60 meses. Com objetivo de reduzir os custos com instalações, em novembro de 2019, a Cemig realizou a devolução parcial do edifício Aureliano Chaves para a Forluz. A Cemig reitera que ainda está em processo de negociação com a Forluz para a devolução de mais andares do edifício Aureliano Chaves com o intuito de adequar os gastos com aluguel das sedes administrativas à nova realidade orçamentária da Companhia;
- Obrigações pós-emprego relativas ao plano de saúde e odontológico dos empregados (vide nota explicativa nº 19).

## Aplicações em fundo de investimento FIC Pampulha

A Cemig D aplica parte de seus recursos financeiros em um fundo de investimento, que tem característica de renda fixa e segue a política de aplicações da Companhia. Os montantes aplicados pelo fundo demonstrados na tabela abaixo estão apresentados na rubrica “Títulos e valores mobiliários” no ativo circulante e não circulante em 30 de junho de 2020.

Os recursos destinados ao fundo de investimento são alocados somente em emissões públicas e privadas de títulos de renda fixa, sujeitos apenas a risco de crédito, com prazos de liquidez diversificados, aderentes às necessidades dos fluxos de caixa dos cotistas.

As aplicações financeiras em títulos de partes relacionadas, no fundo de investimento, estão descritas abaixo:

| Emissor do Título | Tipo             | Condições Contratuais Anuais | Vencimento | 30/06/2020            | 31/12/2019           |
|-------------------|------------------|------------------------------|------------|-----------------------|----------------------|
|                   |                  |                              |            | Cemig D<br>42,04% (1) | Cemig D<br>4,42% (1) |
| GASMIG            | Nota promissória | 107,00% do CDI               | 25/09/2020 | 4.341                 | 447                  |
|                   |                  |                              |            | <b>4.341</b>          | <b>447</b>           |

(1) Percentual de participação da Cemig D no FIC Pampulha.

## Remuneração do pessoal chave da administração

Os custos totais com o pessoal chave da administração, composto pela Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria e Conselho de Administração, encontram-se dentro dos limites aprovados em Assembleia Geral e seus efeitos no resultado dos períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019 são demonstrados na tabela abaixo:

|                             | Jan a Jun/2020 | Jan a Jun/2019 |
|-----------------------------|----------------|----------------|
| Remuneração                 | 3.877          | 4.516          |
| Participação nos resultados | 990            | 1.502          |
| Benefícios assistenciais    | 274            | 506            |
| <b>Total</b>                | <b>5.141</b>   | <b>6.524</b>   |

## 26. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCOS

### a) Classificação dos instrumentos financeiros e valor justo

Os principais instrumentos financeiros, classificados de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia, são como segue:

|   | Nível | 30/06/2020         |                    | 31/12/2019         |                    |
|---|-------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
|   |       | Valor contábil     | Valor justo        | Valor contábil     | Valor justo        |
| <b>Ativos financeiros</b>   |       |                    |                    |                    |                    |
| <b>Custo amortizado (1)</b>   |       |                    |                    |                    |                    |
| Títulos e valores mobiliários - aplicações financeiras  | 2     | 325.566            | 325.566            | 14.147             | 14.147             |
| Consumidores, revendedores e concessionários - transporte de energia  | 2     | 2.813.764          | 2.813.764          | 2.912.869          | 2.912.869          |
| Consumidores - contas a receber do Estado de Minas Gerais   | 2     | 379.027            | 379.027            | 422.034            | 422.034            |
| Fundos vinculados   | 2     | 854                | 854                | 1.196              | 1.196              |
| Ativos financeiros da concessão - conta de compensação de variação de custos da parcela A (CVA) e de outros componentes financeiros | 3     | 926.183            | 926.183            | 881.614            | 881.614            |
| Reembolso de subsídios tarifários   | 2     | 85.543             | 85.543             | 93.673             | 93.673             |
| Subvenção baixa renda   | 2     | 37.915             | 37.915             | 29.582             | 29.582             |
| Depósitos vinculados a litígios   | 2     | 567.607            | 567.607            | 1.766.042          | 1.766.042          |
| Valores a receber de partes relacionadas - ressarcimento de energia descontratada   | 2     | -                  | -                  | 3.504              | 3.504              |
|   |       | <b>5.136.459</b>   | <b>5.136.459</b>   | <b>6.124.661</b>   | <b>6.124.661</b>   |
| <b>Valor justo por meio do resultado</b>  |       |                    |                    |                    |                    |
| Equivalentes de caixa - aplicações financeiras  | 2     | 303.780            | 303.780            | 41.574             | 41.574             |
| Títulos e valores mobiliários   |       |                    |                    |                    |                    |
| Letras financeiras do Tesouro (LFTs)  | 1     | 346.001            | 346.001            | 13.900             | 13.900             |
| Letras financeiras - bancos   | 2     | 808.951            | 808.951            | 82.203             | 82.203             |
| Debêntures  | 2     | -                  | -                  | 15                 | 15                 |
|   |       | 1.154.952          | 1.154.952          | 96.118             | 96.118             |
| Ativos financeiros da concessão relacionados à infraestrutura de distribuição   | 3     | 481.371            | 481.371            | 459.711            | 459.711            |
|   |       | <b>1.940.103</b>   | <b>1.940.103</b>   | <b>597.403</b>     | <b>597.403</b>     |
|   |       | <b>7.076.562</b>   | <b>7.076.562</b>   | <b>6.722.064</b>   | <b>6.722.064</b>   |
| <b>Passivos financeiros</b>   |       |                    |                    |                    |                    |
| <b>Custo amortizado (1)</b>   |       |                    |                    |                    |                    |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures  | 2     | (5.210.787)        | (5.210.787)        | (5.794.922)        | (5.794.922)        |
| Dívida pactuada com Fundo de Pensão (Forluz)  | 2     | (399.764)          | (399.764)          | (410.343)          | (410.343)          |
| Equacionamento de déficit do fundo de pensão (Forluz)   | 2     | (388.950)          | (388.950)          | (398.584)          | (398.584)          |
| Fornecedores  | 2     | (1.401.163)        | (1.401.163)        | (1.534.689)        | (1.534.689)        |
| Arrendamento  | 2     | (197.902)          | (197.902)          | (221.194)          | (221.194)          |
|   |       | <b>(7.598.566)</b> | <b>(7.598.566)</b> | <b>(8.359.732)</b> | <b>(8.359.732)</b> |

(1) Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os saldos contábeis refletem os valores justos dos instrumentos financeiros.

No reconhecimento inicial, a Companhia mensura seus ativos e passivos financeiros a valor justo e classifica os mesmos conforme as normas contábeis vigentes. Valor justo é mensurado com base em premissas em que os participantes do mercado possam mensurar um ativo ou passivo. Para aumentar a coerência e a comparabilidade, a hierarquia do valor justo prioriza os insumos utilizados na medição em três níveis, como segue:

- **Nível 1. Mercado Ativo: Preço cotado** - Um instrumento financeiro é considerado como cotado em mercado ativo se os preços cotados forem pronta e regularmente disponibilizados por bolsa ou mercado de balcão organizado, por operadores, por corretores, ou por associação de mercado, por entidades que tenham como objetivo divulgar preços por agências reguladoras, e se esses preços representarem transações de mercado que ocorrem regularmente entre partes independentes, sem favorecimento.
- **Nível 2. Sem Mercado Ativo: Técnica de avaliação** - Para um instrumento que não tenha mercado ativo o valor justo deve ser apurado utilizando-se metodologia de avaliação/apreçamento. Podem ser utilizados critérios como dados do valor justo corrente de outro instrumento que seja substancialmente o mesmo, de análise de fluxo de caixa descontado e modelos de apreçamento de opções. O objetivo da técnica de avaliação é estabelecer qual seria o preço da transação na data de mensuração em uma troca com isenção de interesses motivada por considerações do negócio.

- Nível 3. Sem Mercado Ativo: Título patrimonial - Valor justo de investimentos em títulos patrimoniais que não tenham preços de mercado cotados em mercado ativo e de derivativos que estejam a eles vinculados e que devam ser liquidados pela entrega de títulos patrimoniais não cotados. O valor justo é determinado de acordo com modelos de precificação geralmente aceitos, baseado em análises dos fluxos de caixa descontados e outras técnicas de avaliação, como a mensuração ao valor novo de reposição (VNR).

### **Metodologia de cálculo do valor justo das posições**

Ativos financeiros da concessão relacionados à infraestrutura: mensurados ao valor novo de reposição (VNR), conforme critérios estabelecidos em regulamento do poder concedente, com base no valor justo dos ativos em serviço pertencentes à concessão e que serão reversíveis no final da concessão, bem como o Custo Médio Ponderado de Capital (WACC) utilizado pelo poder concedente, que reflete o retorno da concessionária sobre as operações de concessão. As taxas de VNR e WACC são informações públicas divulgadas pelo Poder Concedente e pela Cemig, respectivamente. A movimentação dos ativos financeiros da concessão está demonstrada na nota explicativa nº 11 das informações contábeis intermediárias.

Aplicações financeiras: elaborado levando-se em consideração as cotações de mercado do investimento, ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de juros e câmbio de investimentos similares. O valor de mercado do título corresponde ao seu valor de vencimento trazido a valor presente pelo fator de desconto obtido da curva de juros de mercado em reais.

Outros passivos financeiros: A Companhia efetuou o cálculo do valor justo de seus empréstimos, financiamentos e debêntures utilizando a taxa de 130,40% da variação do CDI, com base nas últimas captações. Para os empréstimos, financiamentos e debêntures e para a dívida pactuada com a Forluz, com taxas anuais entre IPCA + 4,10% a 6,00%, CDI + 0,19% a CDI + 1,10%, a Companhia considerou seu valor justo substancialmente igual ao contábil.

### **b) Gestão de riscos**

O gerenciamento de riscos corporativos é uma ferramenta de gestão integrante das práticas de Governança Corporativa e alinhada com o processo de planejamento, o qual define os objetivos estratégicos dos negócios da Companhia.

A Companhia monitora o risco financeiro de operações que possam comprometer a liquidez e a rentabilidade da Companhia, recomendando quando necessário, estratégias de proteção (*hedge*) aos riscos de câmbio, juros e inflação, os quais estão efetivos, em linha, com a estratégia da Companhia.

Os principais riscos de exposição da Companhia estão relacionados a seguir:

## Risco de taxas de câmbio

A Companhia está exposta ao risco de elevação das taxas de câmbio, com impacto em empréstimos e financiamentos, fornecedores e no fluxo de caixa.

A exposição líquida às taxas de câmbio é como segue:

| Exposição às taxas de câmbio               | 30/06/2020        |                  | 31/12/2019        |                  |
|--|-------------------|------------------|-------------------|------------------|
|  | Moeda Estrangeira | R\$              | Moeda Estrangeira | R\$              |
| <b>Dólar Norte-Americano</b>               |                   |                  |                   |                  |
| Empréstimos e financiamentos (nota 17)     | (2.362)           | (12.934)         | (4.478)           | (18.051)         |
| Fornecedores - Itaipu binacional (nota 15) | (31.770)          | (173.973)        | (60.229)          | (242.766)        |
| <b>Passivo líquido exposto</b>             |                   | <b>(186.907)</b> |                   | <b>(260.817)</b> |

## Análise de sensibilidade

A Companhia estima, com base em seus consultores financeiros, que, em um cenário provável, a variação cambial do Dólar em relação ao Real em 30 de junho de 2021 será uma desvalorização de 8,69% (R\$5,00). A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos em seu resultado advindos de depreciação cambial do Real de 25% e 50%, respectivamente.

| Risco - Exposições cambiais                | 30/06/2020       | 30 de junho de 2021   |                       |                       |
|--|------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|  | Valor contábil   | Cenário dólar R\$5,00 | Cenário dólar R\$6,25 | Cenário dólar R\$7,50 |
| <b>Dólar Norte-Americano</b>               |                  |                       |                       |                       |
| Empréstimos e financiamentos (nota 17)     | (12.934)         | (11.810)              | (14.762)              | (17.715)              |
| Fornecedores - Itaipu binacional (nota 15) | (173.973)        | (158.850)             | (198.563)             | (238.276)             |
| <b>Passivo líquido exposto</b>             | <b>(186.907)</b> | <b>(170.660)</b>      | <b>(213.325)</b>      | <b>(255.991)</b>      |
| <b>Efeito líquido da variação cambial</b>  |                  | <b>16.247</b>         | <b>(26.418)</b>       | <b>(69.084)</b>       |

## Risco de taxa de juros

A Companhia está exposta ao risco de elevação das taxas de juros nacionais em 30 de junho de 2020. Esta exposição ocorre em função do passivo líquido indexado à variação das taxas de juros, conforme demonstrado a seguir:

| Exposição da Companhia às taxas de juros nacionais  | 30/06/2020         | 31/12/2019         |
|---|--------------------|--------------------|
| <b>Ativos</b>   |                    |                    |
| Equivalentes de caixa - aplicações financeiras (nota 4)                                     | 303.780            | 41.574             |
| Títulos e valores mobiliários (nota 5)  | 1.480.518          | 110.265            |
| CVA e outros componentes financeiros (nota 11)  | 926.183            | 881.614            |
| Valores a receber de partes relacionadas - ressarcimento de energia descontratada (nota 25) | -                  | 3.504              |
|   | <b>2.710.481</b>   | <b>1.036.957</b>   |
| <b>Passivos</b>   |                    |                    |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures - CDI (nota 17)                                    | (2.162.623)        | (2.164.083)        |
|   | <b>(2.162.623)</b> | <b>(2.164.083)</b> |
| <b>Ativo (passivo) líquido exposto</b>  | <b>547.858</b>     | <b>(1.127.126)</b> |

## Análise de sensibilidade

No que se refere ao risco de taxas de juros mais relevante, a Companhia estima que, em um cenário provável em 30 de junho de 2021, a taxa Selic será de 2,00%. A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma redução na taxa de 25% e 50%, respectivamente. A taxa CDI acompanha a taxa Selic.

| Risco - Redução nas taxas de juros nacionais             | 30/06/2020         | 30 de junho de 2021 |                     |                     |
|--|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|  | Valor contábil     | Cenário Selic 2,00% | Cenário Selic 1,50% | Cenário Selic 1,00% |
| <b>Ativos</b>  |                    |                     |                     |                     |
| Equivalentes de caixa - aplicações financeiras (nota 4)  | 303.780            | 309.856             | 308.337             | 306.818             |
| Títulos e valores mobiliários (nota 5)                   | 1.480.518          | 1.510.128           | 1.502.726           | 1.495.323           |
| CVA e outros componentes financeiros - Selic (nota 11)   | 926.183            | 944.707             | 940.076             | 935.445             |
|  | <b>2.710.481</b>   | <b>2.764.691</b>    | <b>2.751.139</b>    | <b>2.737.586</b>    |
| <b>Passivos</b>  |                    |                     |                     |                     |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures - CDI (nota 17) | (2.162.623)        | (2.205.875)         | (2.195.062)         | (2.184.249)         |
|  | <b>(2.162.623)</b> | <b>(2.205.875)</b>  | <b>(2.195.062)</b>  | <b>(2.184.249)</b>  |
| <b>Ativo líquido exposto</b>                             | <b>547.858</b>     | <b>558.816</b>      | <b>556.077</b>      | <b>553.337</b>      |
| <b>Efeito líquido da variação das taxas de juros</b>     |                    | <b>10.958</b>       | <b>8.219</b>        | <b>5.479</b>        |

## Risco de elevação da inflação

A Companhia está exposta ao risco de elevação das taxas de inflação em 30 de junho de 2020, conforme demonstrado a seguir:

| Exposição da Companhia à elevação da inflação                            | 30/06/2020         | 31/12/2019         |
|--|--------------------|--------------------|
| <b>Ativos</b>  |                    |                    |
| Ativos financeiros da concessão relacionados à infraestrutura - IPCA (*) | 481.371            | 459.711            |
| Contas a receber do Estado de Minas Gerais - IGP-M                       | 379.027            | 422.034            |
|  | <b>860.398</b>     | <b>881.745</b>     |
| <b>Passivos</b>  |                    |                    |
| Empréstimos e financiamentos e debêntures - IPCA (nota 17)               | (3.050.615)        | (3.618.880)        |
| Dívida pactuada com fundo de pensão (Forluz) - IPCA (nota 19)            | (399.764)          | (410.343)          |
| Equacionamento de déficit do fundo de pensão (Forluz) - IPCA (nota 19)   | (388.950)          | (398.584)          |
|  | <b>(3.839.329)</b> | <b>(4.427.807)</b> |
| <b>Passivo líquido exposto</b>   | <b>(2.978.931)</b> | <b>(3.546.062)</b> |

(\*) Parcela do ativo financeiro da concessão relativa à Base de Remuneração Regulatória homologada pela Aneel.

## Análise de sensibilidade

No que se refere ao risco de elevação da inflação mais relevante, a Companhia estima que, em um cenário provável, em 30 de junho de 2021, o IPCA será de 3,00% e o IGPM de 3,91%. A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma elevação na inflação de 25% e 50%, respectivamente.

| Risco - Elevação da inflação   | 30/06/2020         | 30 de junho de 2021              |                                  |                                  |
|--|--------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
|  | Valor contábil     | Cenário IPCA 3,00%<br>IGPM 3,91% | Cenário IPCA 3,75%<br>IGPM 4,89% | Cenário IPCA 4,50%<br>IGPM 5,87% |
| <b>Ativos</b>  |                    |                                  |                                  |                                  |
| Ativos financeiros da concessão relacionados à Infraestrutura - IPCA (*) | 481.371            | 495.812                          | 499.422                          | 503.033                          |
| Contas a receber do Estado de Minas Gerais - IGP-M (nota 25)             | 379.027            | 393.847                          | 397.561                          | 401.276                          |
|  | <b>860.398</b>     | <b>889.659</b>                   | <b>896.983</b>                   | <b>904.309</b>                   |
| <b>Passivos</b>  |                    |                                  |                                  |                                  |
| Empréstimos financiamentos e debêntures - IPCA (nota 17)                 | (3.050.615)        | (3.142.133)                      | (3.165.013)                      | (3.187.893)                      |
| Dívida pactuada com fundo de pensão (Forluz) - IPCA (nota 19)            | (399.764)          | (411.757)                        | (414.755)                        | (417.753)                        |
| Equacionamento de déficit do fundo de pensão (Forluz) - IPCA (nota 19)   | (388.950)          | (400.619)                        | (403.536)                        | (406.453)                        |
|  | <b>(3.839.329)</b> | <b>(3.954.509)</b>               | <b>(3.983.304)</b>               | <b>(4.012.099)</b>               |
| <b>Passivo líquido exposto</b>   | <b>(2.978.931)</b> | <b>(3.064.850)</b>               | <b>(3.086.321)</b>               | <b>(3.107.790)</b>               |
| <b>Efeito líquido da variação do IPCA e IGP-M</b>                        |                    | <b>(85.919)</b>                  | <b>(107.390)</b>                 | <b>(128.859)</b>                 |

(\*) Parcela do ativo financeiro da concessão relativa à Base de Remuneração Regulatória homologada pela Aneel.



## Risco de liquidez

A Companhia faz a administração do risco de liquidez, com um conjunto de metodologias, procedimentos e instrumentos coerentes com a complexidade do negócio e aplicados no controle permanente dos processos financeiros, a fim de se garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

A Companhia administra o risco de liquidez acompanhando permanentemente e de forma conservadora o seu fluxo de caixa, numa visão orçamentária, que projeta os saldos mensalmente, em um período de 12 meses, e de liquidez diária, que projeta os saldos diariamente para 180 dias.

As alocações de curto prazo obedecem, igualmente, a princípios estabelecidos na Política de Aplicações, alocando até 100% de seus recursos em fundos de investimento de crédito privado, sem riscos de mercado, ou aplicando diretamente em CDBs ou operações compromissadas remuneradas pela taxa CDI, dependendo da necessidade de caixa da empresa.

Na gestão das aplicações, a Companhia busca obter rentabilidade nas operações a partir de uma rígida análise de crédito bancário, observando limites operacionais com bancos baseados em avaliações que levam em conta ratings, exposições e patrimônio. Busca também retorno trabalhando no alongamento de prazos das aplicações, sempre com base na premissa principal, que é o controle da liquidez.

A energia vendida pela Companhia é majoritariamente produzida por usinas hidrelétricas. Um período prolongado de escassez de chuva pode resultar na redução do volume de água dos reservatórios das usinas, podendo acarretar em aumento de custos na aquisição de energia ou redução de receitas com a implementação de programas abrangentes de conservação de energia elétrica. O prolongamento da geração de energia por meio de termelétricas pode pressionar o aumento dos custos para as distribuidoras de energia, o que ocasiona uma maior necessidade de caixa e pode impactar em aumentos tarifários futuros.

A Companhia estima que os saldos de caixa, o fluxo de caixa das atividades operacionais e a captação de novos recursos e financiamentos sejam suficientes para atender o capital de giro, os investimentos, o serviço da dívida, e outras necessidades de caixa nos próximos 12 meses.

O fluxo de pagamentos das obrigações da Companhia, já incluindo os juros a serem incorridos futuramente, pode ser observado na tabela abaixo:

|   | Até 1 mês        | De 1 a 3 meses | De 3 meses a 1 ano | De 1 a 5 anos    | Mais de 5 anos   | Total            |
|---|------------------|----------------|--------------------|------------------|------------------|------------------|
| <b>Instrumentos financeiros à taxa de juros:</b>      |                  |                |                    |                  |                  |                  |
| <b>Pós-fixadas</b>                                    |                  |                |                    |                  |                  |                  |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures              | 52.337           | 104.149        | 1.159.586          | 4.285.191        | 794.630          | 6.395.893        |
| Dívida pactuada com fundo de pensão (Forluz)          | 8.702            | 17.431         | 79.707             | 338.831          | -                | 444.671          |
| Equacionamento de déficit do fundo de pensão (Forluz) | 3.882            | 7.782          | 90.217             | 152.145          | 418.925          | 672.951          |
|   | <b>64.921</b>    | <b>129.362</b> | <b>1.329.510</b>   | <b>4.776.167</b> | <b>1.213.555</b> | <b>7.513.515</b> |
| <b>Pré-fixadas</b>                                    |                  |                |                    |                  |                  |                  |
| Fornecedores  | 1.395.879        | 4.411          | 873                | -                | -                | 1.401.163        |
|   | <b>1.460.800</b> | <b>133.773</b> | <b>1.330.383</b>   | <b>4.776.167</b> | <b>1.213.555</b> | <b>8.914.678</b> |

## Risco de crédito

O contrato de concessão de distribuição determina o atendimento de forma abrangente dentro da área de concessão, sendo permitido o corte de fornecimento dos consumidores inadimplentes. Adicionalmente, a Companhia utiliza diversas ferramentas de comunicação e cobrança para evitar o aumento da inadimplência, dentre elas, contatos telefônicos, envio de e-mail, mensagens via “SMS”, cartas de aviso de cobrança, negativação de clientes inadimplentes em empresas de proteção ao crédito e cobrança judicial.

O saldo das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa de 30 de junho de 2020, considerado como adequado em relação aos créditos a receber em atraso da Companhia, foi de R\$794.610.

A Companhia administra o risco de perdas advindas de insolvência de instituições financeiras com base em uma política interna, que vigora desde 2004.

Essa política avalia e dimensiona, além dos riscos de crédito das instituições, o risco de liquidez, o risco sistêmico relacionado às condições macroeconômicas e regulamentares, o risco de mercado da carteira de investimentos e o risco operacional da tesouraria.

Todas as aplicações são realizadas em títulos financeiros que têm características de renda fixa, em sua maioria atrelados ao CDI. A Companhia não realiza operações que incorporem risco de volatilidade em suas informações contábeis intermediárias.

Como instrumento de gestão, a Companhia divide a aplicação de seus recursos em compras diretas de papéis (carteira própria) e fundos de investimentos. Os fundos de investimentos aplicam os recursos exclusivamente em produtos de renda fixa, tendo como cotistas apenas empresas do grupo. Eles obedecem à mesma política adotada nas aplicações em carteira própria.

As premissas mínimas para a concessão de crédito às instituições financeiras se concentram em três itens:

1. *Rating* de três agências de riscos,
2. Patrimônio Líquido mínimo superior a R\$400 milhões
3. Índice de Basileia um ponto percentual acima do mínimo exigido pelo Banco Central do Brasil.

Superando estes limites de corte, os bancos são classificados em três grupos, de acordo com o valor do seu patrimônio líquido, segregando-se em categoria específica aqueles cujo risco de crédito é o próprio governo federal. A partir desta classificação, são estabelecidos os limites de crédito, conforme tabela abaixo:

| Grupo              | Patrimônio líquido                 | Limite por banco (% do PL) (1) |
|--------------------|------------------------------------|--------------------------------|
| Risco federal (RF) | -                                  | 10%                            |
| A1                 | Superior a R\$3,5 bilhões          | Entre 6% e 9%                  |
| A2                 | Entre R\$1 bilhão e R\$3,5 bilhões | Entre 5% e 8%                  |
| A3                 | Entre R\$400 milhões e R\$1 bilhão | Entre 0% e 7%                  |

(1) O percentual concedido a cada banco dependerá de uma avaliação individual de indicadores como liquidez, qualidade da carteira de crédito, entre outros.

A controladora da Companhia estabelece, também, dois limites de concentração:

1. Nenhum banco poderá ter mais do que 30% da carteira do grupo Cemig;
2. Os bancos dos grupos “RF” e “A1” deverão concentrar no mínimo 50% do total dos recursos disponíveis.

### **Pandemia COVID-19 – Riscos e incertezas relacionados aos negócios da Cemig**

A avaliação da Companhia sobre os riscos e potenciais impactos do COVID 19 encontram-se apresentados na nota 1.1.

#### **Risco de sobrecontratação ou subcontratação de energia elétrica**

A venda ou compra de energia no mercado de curto prazo (MCP) para cobrir exposição positiva ou negativa da energia contratada para atendimento ao mercado cativo da Cemig D é um risco inerente ao negócio de distribuição de energia elétrica. O limite regulatório para o repasse integral aos consumidores da exposição ao MCP, valorada pela diferença entre o preço médio de compra de energia da distribuidora e o preço de liquidação de diferenças (PLD) é 105% da energia requerida regulatória da distribuidora. As exposições que, comprovadamente, decorram de fatores que fogem ao controle da distribuidora (exposições involuntárias), também, podem ser repassadas integralmente aos consumidores. A Administração da Companhia faz constante gestão dos seus contratos de compra de energia para mitigar o risco de exposições ao MCP.

Em 07 de abril de 2020, a Aneel ampliou de 15% para 30%, em todos os processamentos do Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE) do ano de 2020, o limite referente ao montante total de energia elétrica passível de ser declarado pelas distribuidoras, visando facilitar as reduções contratuais, face ao cenário causado pela pandemia de Covid-19.

Em 18 de maio de 2020, o Decreto 10.350/2020 autorizou a criação e gestão da Conta-Covid pela CCEE, tendo como uma de suas finalidades, a cobertura dos efeitos financeiros da sobrecontratação advindos da pandemia. Os recursos para essa cobertura serão repassados às distribuidoras entre agosto e dezembro de 2020. O Decreto ainda acrescentou um inciso ao art.3º do Decreto 5.163/2004, acrescentando a redução de carga decorrente dos efeitos da pandemia da Covid-19, apurada conforme regulação da Aneel, como um dos itens possíveis de serem tratados como sobrecontratação involuntária, e, desta forma, repassado aos consumidores. Mais detalhes são apresentados na nota 1.1.

#### **Risco de continuidade da concessão**

O risco de continuidade da concessão de distribuição decorre do Quinto Termo Aditivo ao contrato de concessão, celebrado com o Ministério de Minas e Energia e com vigência de 30 anos, a partir de 1º de janeiro de 2016. A prorrogação trouxe alterações em relação ao contrato anterior, condicionando a continuidade da concessão ao cumprimento, por parte da distribuidora, de novos critérios de qualidade e sustentabilidade econômico-financeira.

A prorrogação está condicionada ao cumprimento de indicadores contidos no próprio contrato, que têm o objetivo de garantir a qualidade do serviço prestado e a sustentabilidade econômico-financeira da empresa e são determinantes para a efetiva prorrogação da concessão nos primeiros cinco anos de contrato, uma vez que seu descumprimento em dois anos consecutivos ou no quinto ano acarreta na extinção da concessão.

Adicionalmente, a partir de 2021, o descumprimento dos critérios de qualidade por três anos consecutivos ou dos parâmetros mínimos de sustentabilidade econômico-financeira por dois anos consecutivos implicará a abertura do processo de caducidade.

Em razão do processo de fiscalização promovido pela Aneel, foram recalculados os indicadores do Critério de Eficiência com relação à Continuidade dos Serviços para os períodos de janeiro de 2016 a maio de 2019, resultando em violação do limite anual global do indicador global de Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora – DEC para os períodos de 2016 e 2017. Considerando que o indicador DEC apurado para o período de 2019 também ultrapassou o limite global regulatório, aplicou-se a disposição prevista no art. 2º da Resolução Normativa Aneel 747/2016, que proíbe a distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio quando estes valores, isoladamente ou em conjunto, superarem 25% do lucro líquido diminuído ou acrescido dos montantes destinados à Reserva Legal e Reserva para Contingências, prevista no art. 2º da Resolução Normativa Aneel 747/2016. É importante ressaltar que os indicadores internos (DECI e FECi) para manutenção da concessão de distribuição foram atendidos em todos os períodos.

Assim, os critérios de eficiência relacionados à continuidade do fornecimento e à gestão econômica e financeira para manutenção da concessão foram atendidos no período findo em 30 de junho de 2020.

### Risco de antecipação do vencimento de dívidas

A Companhia possui contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com cláusula restritiva (“*covenant*”) referentes a índices financeiros da Cemig D e cláusulas de “*cross default*”.

Em 30 de junho de 2020, a Companhia encontra-se adimplente com a totalidade de suas obrigações restritivas atreladas a índices financeiros com exigibilidade de cumprimento semestral e anual. Mais informações na nota explicativa nº 17.

### c) Administração de capital

O passivo líquido da Companhia em relação ao seu patrimônio líquido é apresentado a seguir:

|  | 30/06/2020        | 31/12/2019        |
|--|-------------------|-------------------|
| Total do passivo                                 | 19.036.873        | 19.649.855        |
| Caixa e equivalentes de caixa                    | (408.447)         | (234.346)         |
| Títulos e valores mobiliários                    | (1.375.146)       | (109.960)         |
| <b>Passivo líquido</b>                           | <b>17.253.280</b> | <b>19.305.549</b> |
| <b>Total do patrimônio líquido</b>               | <b>5.657.494</b>  | <b>4.708.208</b>  |
| Relação passivo líquido sobre patrimônio líquido | 3,05              | 4,12              |

## 27. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA

Nos períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019, a Companhia considerou no seu custo de construção encargos financeiros no montante de R\$21.384 e R\$21.956, respectivamente. Essas operações não estão refletidas nas demonstrações dos fluxos de caixa.

## 28. EVENTOS SUBSEQUENTES

### Compensação das dívidas do Estado de Minas Gerais com crédito tributário relativo ao ICMS

Em 31 de julho de 2020, a Companhia protocolou requerimento na Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais – SEF/MG de compensação das dívidas de consumo e serviços de energia elétrica da administração direta e indireta do Estado de Minas Gerais utilizando créditos tributários relativos ao ICMS, nos termos do artigo 3º do Decreto Estadual 47.908/2020, que regulamentou a Lei Estadual 47.891/2020.

Os principais critérios para compensação das dívidas, conforme referido Decreto, são apresentados a seguir:

- Compensação em no mínimo doze parcelas. O valor máximo de parcelas está limitado ao número de meses contados do mês subsequente ao deferimento do requerimento até dezembro de 2022;
- renúncia por parte do credor das atualizações financeiras diversas (juros por mora, multas, atualização de parcelamento e eventuais honorários de sucumbência);
- início das compensações a partir do primeiro mês subsequente ao do deferimento do requerimento.

As dívidas do Estado de Minas Gerais junto à Companhia, passíveis de compensação, são aquelas vencidas até 30 de junho de 2019, estimadas em R\$240 milhões. O início das compensações é esperado para o terceiro trimestre de 2020, assim que ocorrer o deferimento do requerimento protocolado pela Companhia.

## DESEMPENHO DE NOSSOS NEGÓCIOS

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicados de outra forma)

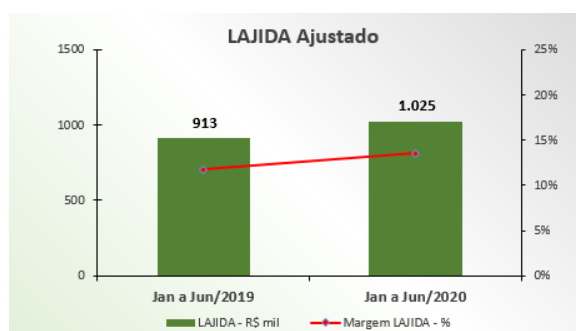
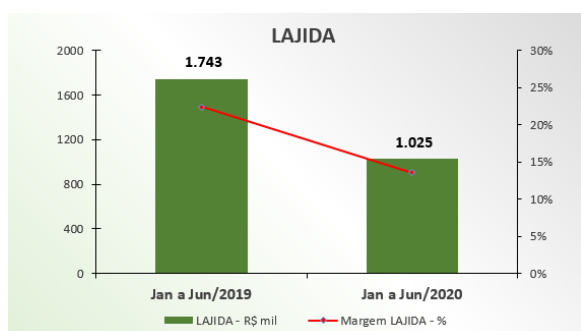
### Lucro líquido do período

A Cemig Distribuição apresentou, no primeiro semestre de 2020, lucro líquido de R\$479.390 em comparação ao lucro líquido de R\$1.567.167 no mesmo período de 2019. O resultado de 2019 foi significativamente impactado em função do reconhecimento no resultado, nas rubricas de receita operacional e receita financeira, dos créditos tributários e atualização financeira, advindos do êxito na ação judicial na qual a Companhia questionava a incidência do ICMS na base de cálculo do PIS/Pasep e Cofins, no montante de R\$1.840.923 (sem considerar efeitos fiscais). As principais variações na comparação dos resultados dos primeiros seis meses de 2020 e 2019 estão apresentadas a seguir.

### Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização (LAJIDA)

O LAJIDA da Cemig Distribuição apresentou uma redução de 41,17% no primeiro semestre de 2020 em comparação ao mesmo período de 2019, enquanto a margem do LAJIDA passou de 22,39% no primeiro semestre de 2019 para 13,57% no mesmo período de 2020. O LAJIDA ajustado pela exclusão de itens não recorrentes, por sua vez, apresentou aumento de 12,35% no primeiro semestre de 2020 em comparação ao mesmo período do ano anterior, e a margem do LAJIDA Ajustado passou de 11,73% no primeiro semestre de 2019 para 13,57% no mesmo período de 2020.

| LAJIDA - R\$ mil                          | Jan a Jun/2020   | Jan a Jun/2019   | Var %          |
|---|------------------|------------------|----------------|
| Lucro líquido do período                  | 479.390          | 1.567.167        | (69,41)        |
| Despesa de IR e contribuição social       | 241.544          | 771.698          | (68,70)        |
| Resultado financeiro líquido              | (24.655)         | (920.873)        | (97,32)        |
| Amortização                               | 329.133          | 325.019          | 1,27           |
| <b>= LAJIDA (1)</b>                       | <b>1.025.412</b> | <b>1.743.011</b> | <b>(41,17)</b> |
| Créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS | -                | (830.333)        | -              |
| <b>= LAJIDA ajustado (2)</b>              | <b>1.025.412</b> | <b>912.678</b>   | <b>12,35</b>   |



- (1) LAJIDA é uma medição de natureza não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas informações contábeis intermediárias observando as disposições do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no resultado líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Companhia divulga LAJIDA porque a utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de resultado líquido ou resultado operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.
- (2) A Companhia ajusta o LAJIDA calculado em conformidade à Instrução CVM 527/2012 excluindo os itens que, pela sua natureza, não contribuem para a informação sobre o potencial de geração bruta de caixa uma vez que são extraordinárias.

A redução do LAJIDA no período de janeiro a junho de 2020, em comparação ao mesmo período de 2019, decorre, principalmente, do reconhecimento, no segundo trimestre de 2019, de receita referente a ICMS sobre PIS/Pasep e Cofins, no montante de R\$830.333 e da redução de 2,95% na receita líquida até junho de 2020, somada ao crescimento de 8,07% nos custos e despesas operacionais, excluídos os efeitos da despesa com amortização.

O aumento do LAJIDA Ajustado no período de janeiro a junho de 2020, em comparação ao mesmo período de 2019, decorre, principalmente, do aumento de 8,63% na receita líquida. Esse aumento se justifica, principalmente, pelo aumento na receita de uso da rede por consumidores livres e pela receita auferida pela venda de energia no Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE).

### **Fornecimento bruto de energia elétrica (incluindo a receita de uso da rede - consumidores cativos)**

A receita com fornecimento bruto de energia elétrica foi de R\$9.286.600 no período de janeiro a junho de 2020, em comparação a R\$9.542.996 no mesmo período de 2019. Os principais impactos na receita, no período de janeiro a junho de 2020, decorrem dos seguintes fatores:

- reajuste tarifário anual da Cemig D, com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 8,73%, aplicável a partir de 28 de maio de 2019 (efeito integral em 2020);
- redução de 6,06% no volume de energia vendida para consumidores finais.

A variação na energia vendida por classe de consumo está apresentada abaixo:

| Composição do fornecimento por classe de consumo | MWh*              |                   |               |
|--|-------------------|-------------------|---------------|
|  | Jan a Jun/2020    | Jan a Jun/2019    | Var %         |
| Residencial                                      | 5.442.910         | 5.291.676         | 2,86          |
| Industrial                                       | 879.316           | 1.261.584         | (30,30)       |
| Comércio, serviços e outros                      | 2.312.782         | 2.652.164         | (12,80)       |
| Rural  | 1.663.627         | 1.774.673         | (6,26)        |
| Poder público                                    | 386.015           | 455.643           | (15,28)       |
| Iluminação pública                               | 664.656           | 685.933           | (3,10)        |
| Serviço público                                  | 675.124           | 679.065           | (0,58)        |
| <b>Subtotal</b>                                  | <b>12.024.430</b> | <b>12.800.738</b> | <b>(6,06)</b> |

(1) Informações sobre MWh não foram revisadas pelos auditores independentes.

As principais variações que justificam a redução de 6,06% na quantidade de energia vendida para o consumidor final são:

- redução de 30,30% da classe industrial, devido aos efeitos da pandemia de Covid-19, com redução na atividade industrial, reclassificação de consumidores desta classe para outras devido ao processo de adequação do cadastro, além da migração de consumidores industriais para o mercado livre;
- redução de 15,28% da classe poder público, principalmente, devido aos efeitos da pandemia de Covid-19, com instituições de ensino com aulas presenciais suspensas e órgãos públicos com atividades presenciais reduzidas ou paralisadas;

- redução de 12,80% da classe de comércio e serviços em função, principalmente, dos efeitos da pandemia de Covid-19, com estabelecimentos comerciais e de serviços não essenciais total ou parcialmente fechados ou com atividades presenciais reduzidas;
- aumento de 2,86% da classe residencial, principalmente, pelo crescimento de 1,8% no número de consumidores, o equivalente a 122.382 consumidores a mais do que em junho de 2019.

### **Receita de uso da rede - consumidores livres**

Refere-se à tarifa de uso do sistema de distribuição (TUSD), advinda dos encargos cobrados dos consumidores livres sobre a energia distribuída. No período de janeiro a junho de 2020, essa receita correspondeu ao montante de R\$1.410.801, comparada a R\$1.276.741 no mesmo período de 2019, o que representou um aumento de 10,50%. Esta variação decorre, principalmente, do reajuste tarifário anual da Companhia, aplicável a partir de 28 de maio de 2019 (efeito integral em 2020), com impacto de aproximadamente 15,47% para os clientes livres, parcialmente compensado pela redução de 1,50% da energia transportada no período de janeiro a junho de 2020, em comparação ao mesmo período de 2019.

|                                      | MWh              |                  |               |
|--------------------------------------|------------------|------------------|---------------|
|                                      | Jan a Jun/2020   | Jan a Jun/2019   | Var %         |
| Industrial                           | 8.750.291        | 8.844.838        | (1,07)        |
| Comercial                            | 608.096          | 646.291          | (5,91)        |
| Rural                                | 14.274           | 5.682            | 151,21        |
| Concessionárias                      | 144.465          | 165.230          | (12,57)       |
| <b>Total de energia transportada</b> | <b>9.517.126</b> | <b>9.662.041</b> | <b>(1,50)</b> |

### **CVA e outros componentes financeiros**

A Companhia reconhece em suas informações contábeis intermediárias a diferença entre os custos não gerenciáveis efetivos, onde se destacam a conta de desenvolvimento energético (CDE) e energia comprada, e os custos que foram utilizados como base para a definição das tarifas. Estes saldos representam os valores que deverão ser ressarcidos ao consumidor ou repassados à Companhia nos próximos reajustes tarifários da Cemig Distribuição.

No período de janeiro a junho de 2020 foi reconhecida uma receita no montante de R\$81.652, em comparação ao montante de R\$80.241 no mesmo período de 2019. No primeiro semestre de 2020 houve aumento na constiruição de receitas de CVA em relação ao mesmo período do ano anterior, devido, principalmente, ao aumento dos custos com energia de Itaipu, como resultado da alta do dólar no período, e pelos efeitos da sobrecontratação, resultante da redução do consumo de energia no contexto da pandemia de Covid-19. Esses efeitos sobre a variação da receita foram compensados pelo repasse financeiro de excedentes da Conta de Energia de Reserva (CONER), no primeiro semestre de 2020, e pelo resultado do reajuste tarifário de 2019, que foi significativamente superior ao valor homologado no ano anterior.

Ver mais informações na nota explicativa nº 11.b) das informações contábeis intermediárias.



### ***Receita de construção***

As receitas de construção de ativos relacionados à infraestrutura da concessão de distribuição de energia elétrica foram de R\$581.744 de janeiro a junho de 2020, comparados a R\$363.167 no mesmo período de 2019, representando um aumento de 60,19%. Tal aumento deve-se, principalmente, à execução de uma parcela maior do orçamento do plano de investimentos da Companhia. Os investimentos mais representativos no período foram em ativos relacionados à infraestrutura da concessão de distribuição de energia elétrica, sendo os investimentos em ativos da rede de média e baixa tensão e de subtransmissão os que consumiram mais recursos.

Esta receita é integralmente compensada pelos custos de construção, no mesmo valor, e corresponde ao investimento da Companhia, no período, em ativos da concessão.

### ***Receita com Transações no Mecanismo de Venda de Excedentes***

As receitas com transações no Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE) alcançaram o montante de R\$104.814 no período de janeiro a junho de 2020, referentes a ofertas de energia realizadas pela Companhia no final de 2019. O MVE propicia que as distribuidoras comercializem excedentes de energia e, em caso de vendas relacionadas a montantes do limite regulatório ou da sobrecontratação involuntária, que parte do benefício auferido seja revertido em favor do consumidor no processo de reajuste tarifário.

### ***Créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS***

Foram reconhecidos no 2º trimestre de 2019, os créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS, no montante de R\$830.333, resultantes do êxito em ação na qual a Companhia questionava a inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS/Pasep e Cofins, com efeitos retroativos a julho de 2003. Mais informações na nota explicativa nº 7.a) das informações contábeis intermediárias.

### ***Impostos e encargos incidentes sobre a receita***

Os impostos e encargos incidentes sobre a receita foram de R\$4.692.662 de janeiro a junho de 2020, comparados a R\$4.951.567 no mesmo período de 2019, representando uma redução de 5,23%, decorrente dos fatores destacados a seguir:

#### **Conta de desenvolvimento energético (CDE)**

A conta de desenvolvimento energético (CDE) tem os seus pagamentos definidos por meio de Resolução da Aneel e tem como finalidade cobrir os custos com indenizações de concessão, subsídios tarifários, subvenção da redução tarifária equilibrada, baixa renda e carvão mineral e conta de consumo de combustíveis.

Os encargos referentes à CDE foram de R\$1.104.278 no período de janeiro a junho de 2020, comparados a R\$1.215.064 no mesmo período de 2019, representando uma redução de 9,12%. Tal redução é justificada pelo fim da conta do Ambiente de Contratação Regulado (ACR) em agosto de 2019.

A conta ACR foi criada pelo Governo Federal, por meio do Decreto nº 8.221/2014, regulamentado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 612/2014, com o objetivo de cobrir, total ou parcialmente, as despesas das distribuidoras de energia elétrica pela exposição involuntária no mercado de curto prazo ("MCP") e pelo despacho de usinas termelétricas vinculadas aos contratos de comercialização de energia elétrica no ambiente regulado (CCEARs) por disponibilidade.

Esse é um custo não gerenciável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para a definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

#### Encargos do consumidor bandeiras tarifárias

As bandeiras tarifárias são acionadas quando da baixa do nível dos reservatórios, representando maiores encargos, em função da escassez de chuvas. A bandeira vermelha é classificada em patamares 1 e 2, sendo o patamar 2 acionado quando da maior criticidade do nível dos reservatórios. O acionamento das bandeiras tarifárias gera impactos no faturamento do mês subsequente.

Os encargos foram de R\$59.656 no período de janeiro a junho de 2020 em comparação a R\$19.868 no mesmo período de 2019.

Esta variação decorre do acionamento da bandeira amarela nos meses de dezembro de 2019 (com impacto no faturamento de janeiro de 2020) e janeiro de 2020, não havendo acionamento de bandeira nos demais meses do semestre. Comparativamente, no mesmo período de 2019, foi acionada bandeira amarela apenas em maio (com impacto no faturamento de junho de 2019), não havendo acionamento nos demais meses. Adicionalmente, o aumento também se justifica devido a refaturamentos ocorridos em 2020 de contas de energia de períodos anteriores.

#### Demais impostos e encargos incidentes sobre a receita

Os demais impostos e encargos com impactos mais relevantes referem-se, principalmente, a impostos calculados com base em percentual do faturamento. Portanto, suas variações decorrem, substancialmente, da variação da receita.

#### ***Custos e despesas operacionais (excluindo resultado financeiro)***

Os custos e despesas operacionais foram de R\$6.859.452 no período de janeiro a junho de 2020, comparados a R\$6.367.787 no mesmo período de 2019, representando um aumento de 7,72%.

As principais variações estão descritas a seguir. Informações adicionais sobre a composição dos custos e despesas operacionais podem ser obtidas na nota explicativa nº 23 das informações contábeis intermediárias.

### Participação de empregados e administradores no resultado

A despesa com participação dos empregados e administradores no resultado foi de R\$19.211 no período de janeiro a junho de 2020, comparada a R\$120.976 no mesmo período de 2019, representando uma redução de 84,12%. Esta variação decorre da redução do resultado consolidado da Cemig, controladora da Cemig D, base de cálculo para o pagamento da participação, tendo em vista que os acordos coletivos da Cemig D, Cemig Geração e Transmissão e Cemig são unificados.

### Energia elétrica comprada para revenda

A despesa com energia elétrica comprada para revenda foi de R\$3.822.279 no período de janeiro a junho de 2020, comparada a R\$3.455.727 no mesmo período de 2019, um aumento de 10,61%. Os principais impactos decorrem dos seguintes fatores:

- aumento de 37,20% nas despesas com energia elétrica de Itaipu, sendo R\$952.413 no período de janeiro a junho de 2020 comparadas a R\$694.177 no mesmo período de 2019, justificado, principalmente, pelo aumento de 29,79% do dólar médio nos períodos comparados (R\$5,01 de janeiro a junho de 2020 e R\$3,86 no mesmo período de 2019) e pelo aumento no preço em dólar da energia em KW, sendo US\$28,41/KW para todo o ano de 2020 comparado com US\$27,71/KW para 2019;
- aumento de 10,81% nas despesas com energia adquirida em leilão, sendo de R\$1.584.890 no período de janeiro a junho de 2020 comparado a R\$1.430.254 no mesmo período de 2019. Esse aumento decorre basicamente do incremento no volume de energia adquirida;
- aumento de 9,84% nas despesas com energia adquirida através de contratos por cotas de garantia física, que foram de R\$400.204 no período de janeiro a junho de 2020, comparados a R\$364.358 no mesmo período de 2019. Esta variação decorre, principalmente, do aumento de 6,52% no preço médio de MWh (R\$108,62 no período de janeiro a junho de 2020 e R\$101,97 no mesmo período de 2019) somado a um aumento no montante de energia entregue no período;
- aumento nas despesas com geração distribuída, sendo de R\$327.796 no período de janeiro a junho de 2020, comparada a R\$82.858 no mesmo período de 2019. Essa variação decorre do aumento do número de instalações geradoras (49.339 em junho de 2020, comparada a 17.906 em junho de 2019) e do aumento na quantidade de energia injetada (426.761 MWh no período de janeiro a junho de 2020, comparado a 179.833 MWh no mesmo período de 2019);

- redução de 43,33% nas despesas com compra de energia de curto prazo, sendo de R\$417.023 no período de janeiro a junho de 2020 comparado a R\$735.943 no mesmo período de 2019. O resultado da energia de curto prazo representa o saldo líquido entre as receitas e as despesas das operações ocorridas na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. Esta redução decorre, principalmente, da redução de 37,51% no valor médio do preço de liquidação de diferenças (PLD), apresentando valor médio de R\$131,68/MWh no período de janeiro a junho de 2020 comparado a R\$210,73/MWh para o mesmo período de 2019, aliada à posição credora assumida pela Companhia no primeiro semestre de 2020, em decorrência da redução do consumo verificada pelo atual contexto de pandemia de Covid-19, contrapondo à posição deficitária assumida no mesmo período de 2019.

Este é um custo não gerenciável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente. Mais informações na nota explicativa nº 23.c) das informações contábeis intermediárias.

#### Encargos de uso da rede básica de transmissão

Os encargos de uso da rede de transmissão totalizaram R\$638.051 no período de janeiro a junho de 2020, comparados a R\$713.263 no mesmo período de 2019, representando uma redução de 10,54%.

Esta despesa refere-se aos encargos devidos pelos agentes de distribuição e geração de energia elétrica, em face da utilização das instalações e componentes da rede básica, sendo os valores a serem pagos pela Companhia definidos por meio de resolução da Aneel.

A redução verificada se justifica pela antecipação do reajuste da rede básica, de julho para abril de 2020, a fim de socorrer financeiramente as distribuidoras de energia no período da pandemia de Covid-19. Este reajuste foi negativo, o que gerou descontos nos meses de abril, maio e junho de 2020.

Este é um custo não gerenciável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

#### Provisões operacionais

As provisões operacionais foram de R\$250.678 de janeiro a junho de 2020, comparadas a R\$194.748 no mesmo período de 2019, representando um aumento de 28,72%. Os principais impactos decorrem dos seguintes fatores:

- a variação das provisões para contingências cíveis, que apresentou constituição líquida de R\$20.681 no período de janeiro a junho de 2020, em comparação a R\$1.504 no mesmo período de 2019. Esta variação decorre, principalmente, do provisionamento de processos relativos à responsabilidade civil, os quais discutem o pagamento de indenizações por danos morais, materiais e estéticos devido a acidentes que envolveram a rede elétrica operada pela Companhia;
- a variação das provisões para contingências tributárias, que apresentou constituição líquida de R\$13.224 no período de janeiro a junho de 2020, em comparação à reversão de R\$242 no mesmo período de 2019. Esta variação se deve, principalmente, à correção monetária do provisionamento que discute a incidência de contribuições previdenciárias sobre o pagamento de participação nos lucros e resultados (PLR). Mais detalhes na nota explicativa nº 20 das informações contábeis intermediárias;
- a variação das provisões para contingências trabalhistas, que apresentou constituição líquida de R\$16.057 no período de janeiro a junho de 2020, em comparação a R\$78.059 no mesmo período de 2019. A redução das provisões decorre, principalmente, da suspensão dos pedidos relativos às diferenças de base de cálculo do adicional periculosidade, em função do reconhecimento da Repercussão Geral sobre o Tema 1.046 pelo STF;
- as perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD), por sua vez, apresentaram um aumento de 84,19%, sendo de R\$198.649 no período de janeiro a junho de 2020 em comparação a R\$107.851 no mesmo período de 2019, justificado pelo aumento da inadimplência em 2020, decorrente dos efeitos econômicos da pandemia na sociedade.

### **Resultado financeiro líquido**

O resultado financeiro líquido no período de janeiro a junho de 2020 foi uma receita financeira líquida de R\$24.655, comparada a uma receita financeira líquida de R\$920.873 no mesmo período de 2019. Os itens que compõem o resultado financeiro e que apresentaram as variações mais expressivas estão relacionados a seguir:

- redução de 15,85% nas rendas de aplicações financeiras, sendo R\$18.212 no período de janeiro a junho 2020 comparados a R\$21.643 no mesmo período de 2019. Esta variação decorre, principalmente, da queda na taxa de juros Selic, que refletiu na queda na taxa de depósitos interfinanceiros (DI), afetando a rentabilidade das aplicações financeiras. Na comparação do primeiro semestre de 2020 com o mesmo período de 2019, houve uma queda de 46,09% na taxa média DI, conforme dados abertos da central de custódia e liquidação financeira de títulos (Cetip);

- redução de 51,57% na receita de variação monetária de CVA, sendo de R\$25.688 no período de janeiro a junho de 2020, comparada a R\$53.046 no mesmo período de 2019. Essa variação se deve, basicamente, à queda da taxa Selic, atrelada ao menor valor homologado no reajuste tarifário de 2020, em relação ao valor homologado no ano anterior;
- redução de 98,44% na receita com atualização de créditos de PIS/Pasep e Cofins, sendo R\$15.741 no período de janeiro a junho de 2020, comparada a R\$1.010.590 no mesmo período de 2019. Essa variação decorre do reconhecimento, no primeiro semestre de 2019, da atualização monetária dos créditos fiscais de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS, conforme nota explicativa nº 7.a).
- aumento na despesa com variações cambiais de Itaipu, sendo de R\$66.466 no período de janeiro a junho de 2020, comparada a R\$3.132 no mesmo período de 2019. Esta variação se deve ao aumento de 29,79% no dólar médio nos períodos comparados (R\$5,01 no período de janeiro a junho de 2020, comparado a R\$3,86 no mesmo período de 2019).
- redução de 48,82% na despesa de encargos de empréstimos, financiamentos e debêntures, sendo de R\$100.289 no período de janeiro a junho de 2020, comparada a R\$195.946 no mesmo período de 2019. Esta variação decorre, principalmente, da variação do IPCA, principal indexador utilizado para a atualização das dívidas da Companhia, que apresentou uma variação de 0,10% entre janeiro e junho de 2020, comparada a uma variação de 2,22% no mesmo período de 2019;

Ver a composição das receitas e despesas financeiras na nota explicativa nº 24 das informações contábeis intermediárias.

### ***Imposto de renda e contribuição social***

A Cemig Distribuição apurou, no período de janeiro a junho de 2020, despesa com imposto de renda e contribuição social no montante de R\$241.544 em relação ao lucro antes dos impostos de R\$720.934. No período de janeiro a junho de 2019, a Companhia apurou despesa com imposto de renda e contribuição social no montante de R\$771.698 em relação ao lucro antes dos impostos de R\$2.338.865.

As taxas efetivas estão conciliadas com as taxas nominais na nota explicativa nº 8c das informações contábeis intermediárias.

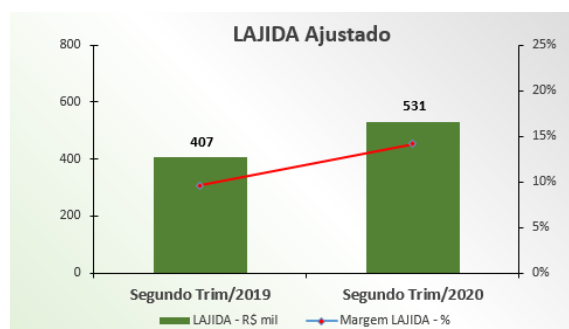
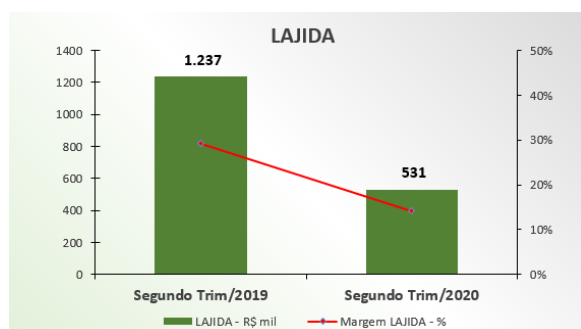
## Resultado do trimestre

A Cemig Distribuição apresentou, no segundo trimestre de 2020, lucro líquido de R\$282.801 em comparação ao lucro líquido de R\$1.378.813 no segundo trimestre de 2019. O resultado de 2019 foi significativamente impactado em função do reconhecimento no resultado, rubricas de receita operacional e receita financeira, dos créditos tributários e atualização financeira, advindos do êxito na ação judicial na qual a Companhia questionava a incidência do ICMS na base de cálculo do PIS/Pasep e Cofins, no montante de R\$1.840.923 (sem considerar efeitos fiscais). As principais variações na comparação dos resultados dos segundos trimestres de 2020 e 2019 estão apresentadas a seguir.

## Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização (LAJIDA)

O LAJIDA da Cemig Distribuição apresentou uma redução de 57,10% no segundo trimestre de 2020 em comparação ao mesmo período de 2019, enquanto a margem do LAJIDA passou de 29,21% no segundo trimestre de 2019 para 14,12% no mesmo período de 2020. O LAJIDA ajustado pela exclusão de itens não recorrentes, por sua vez, apresentou aumento de 30,46% no segundo trimestre de 2020 em comparação ao mesmo período do ano anterior, e a margem do LAJIDA Ajustado passou de 9,61% no segundo trimestre de 2019 para 14,12% no mesmo período de 2020.

| LAJIDA - R\$ mil                          | Segundo Trim/2020 | Segundo Trim/2019 | Var %          |
|---|-------------------|-------------------|----------------|
| Lucro líquido do período                  | 282.801           | 1.378.813         | (79,49)        |
| Despesa de IR e contribuição social       | 140.915           | 670.699           | (78,99)        |
| Resultado financeiro líquido              | (59.071)          | (975.447)         | (93,94)        |
| Amortização                               | 166.051           | 163.054           | 1,84           |
| <b>= LAJIDA (1)</b>                       | <b>530.696</b>    | <b>1.237.119</b>  | <b>(57,10)</b> |
| Créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS | -                 | (830.333)         | -              |
| <b>= LAJIDA ajustado (2)</b>              | <b>530.696</b>    | <b>406.786</b>    | <b>30,46</b>   |



- (1) LAJIDA é uma medição de natureza não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas informações contábeis intermediárias observando as disposições do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no resultado líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Companhia divulga LAJIDA porque a utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de resultado líquido ou resultado operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.
- (2) A Companhia ajusta o LAJIDA calculado em conformidade à Instrução CVM nº 527/2012 excluindo os itens que, pela sua natureza, não contribuem para a informação sobre o potencial de geração bruta de caixa uma vez que são extraordinárias.



A redução do LAJIDA no segundo trimestre de 2020, em comparação ao mesmo período de 2019, decorre, principalmente, do reconhecimento, no segundo trimestre de 2019, de receita referente a ICMS sobre PIS/Pasep e Cofins, no montante de R\$830.333 e da redução de 10,79% na receita líquida até junho de 2020, somada ao crescimento de 8,32%, nos custos e despesas operacionais, excluídos os efeitos da despesa com amortização.

O aumento do LAJIDA Ajustado no segundo trimestre de 2020, em comparação ao mesmo período de 2019, decorre, principalmente, do aumento de 10,96% na receita líquida. Esse aumento se justifica, principalmente, pelo aumento na receita de uso da rede por consumidores livres e pela receita auferida pela venda de energia no Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE).

### **Fornecimento bruto de energia elétrica (incluindo a receita de uso da rede - consumidores cativos)**

A receita com fornecimento bruto de energia elétrica foi de R\$4.391.540 no segundo trimestre de 2020, em comparação a R\$4.653.304 no mesmo período de 2019. Os principais impactos na receita, no segundo trimestre de 2020, decorrem dos seguintes fatores:

- reajuste tarifário anual da Cemig D, com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 8,73%, aplicável a partir de 28 de maio de 2019 (efeito integral em 2020);
- redução de 7,98% no volume de energia vendida para consumidores finais.

A variação na energia vendida por classe de consumo está apresentada abaixo:

| Composição do fornecimento por classe de consumo | MWh*              |                   |               |
|--|-------------------|-------------------|---------------|
|  | Segundo Trim/2020 | Segundo Trim/2019 | Var %         |
| Residencial                                      | 2.657.910         | 2.547.878         | 4,32          |
| Industrial                                       | 406.876           | 620.928           | (34,47)       |
| Comércio, serviços e outros                      | 989.135           | 1.292.021         | (23,44)       |
| Rural  | 892.061           | 914.554           | (2,46)        |
| Poder público                                    | 169.009           | 231.943           | (27,13)       |
| Iluminação pública                               | 325.162           | 333.969           | (2,64)        |
| Serviço público                                  | 339.650           | 339.954           | (0,09)        |
| <b>Subtotal</b>                                  | <b>5.779.803</b>  | <b>6.281.247</b>  | <b>(7,98)</b> |

\*Informações sobre MWh não foram revisadas pelos auditores independentes.

As principais variações que justificam a redução de 7,98% na quantidade de energia vendida para o consumidor final são:

- redução de 34,47% da classe industrial, devido aos efeitos da pandemia de Covid-19, com redução na atividade industrial, reclassificação de consumidores desta classe para outras por processo de adequação do cadastro, além da migração de consumidores industriais para o mercado livre;
- redução de 27,13% da classe poder público, principalmente, devido aos efeitos da pandemia de Covid-19, com instituições de ensino com aulas presenciais suspensas e órgãos públicos com atividades presenciais reduzidas ou paralisadas;



- redução de 23,44% da classe de comércio e serviços em função, principalmente, dos efeitos da pandemia de Covid-19, com estabelecimentos comerciais e de serviços não essenciais total ou parcialmente fechados ou com atividades presenciais reduzidas;
- aumento de 4,32% da classe residencial, principalmente, pela incorporação de novas unidades consumidoras.

### **Receita de uso da rede - consumidores livres**

Refere-se à tarifa de uso do sistema de distribuição (TUSD), advinda dos encargos cobrados dos consumidores livres sobre a energia distribuída. No segundo trimestre de 2020, essa receita correspondeu ao montante de R\$680.582, comparada a R\$640.504 no mesmo período de 2019, o que representou um aumento de 6,26%. Esta variação decorre, principalmente, do reajuste tarifário anual da Companhia, aplicável a partir de 28 de maio de 2019 (efeito integral em 2020), com impacto de aproximadamente 15,47% para os clientes livres, parcialmente compensado pela redução de 5,61% da energia transportada no segundo trimestre de 2020, em comparação ao mesmo período de 2019.

|                                      | MWh              |                  |               |
|--------------------------------------|------------------|------------------|---------------|
|                                      | Abr a Jun/2020   | Abr a Jun/2019   | Var %         |
| Industrial                           | 4.247.588        | 4.455.679        | (4,67)        |
| Comercial                            | 259.661          | 315.065          | (17,58)       |
| Rural                                | 7.045            | 2.670            | 163,86        |
| Concessionárias                      | 72.652           | 86.206           | (15,72)       |
| <b>Total de energia transportada</b> | <b>4.586.946</b> | <b>4.859.620</b> | <b>(5,61)</b> |

### **CVA e outros componentes financeiros**

A Companhia reconhece em suas informações contábeis intermediárias a diferença entre os custos não gerenciáveis efetivos, onde se destacam a conta de desenvolvimento energético (CDE) e energia comprada, e os custos que foram utilizados como base para a definição das tarifas. Estes saldos representam os valores que deverão ser ressarcidos ao consumidor ou repassados à Companhia nos próximos reajustes tarifários da Cemig Distribuição.

No segundo trimestre de 2020 foi reconhecida uma receita no montante de R\$136.254, em comparação ao reconhecimento de uma despesa no montante de R\$40.109 no mesmo período de 2019. A variação resulta, essencialmente, da natureza gráfica da conta de CVA, que pode assumir posição de despesa ou receita, a depender da oscilação dos custos não gerenciáveis incorridos no período em relação àqueles homologados pelo órgão regulador para composição da tarifa.

Essa variação decorre, principalmente, da maior constituição de receita no segundo trimestre de 2020 devido, principalmente, ao aumento dos custos com energia de Itaipu, em decorrência da alta do dólar no período, comparado ao segundo trimestre de 2019, e pelos efeitos da sobrecontratação resultante da redução do consumo de energia, o que gerou um aumento do ativo financeiro líquido a ser repassado à Companhia através do próximo reajuste tarifário. Esses efeitos foram parcialmente compensados pelo repasse financeiro de excedentes da Conta de Energia de Reserva (CONER), estabelecido por meio do Despacho Aneel 986/2020.

Ver mais informações na nota explicativa nº 11.b) das informações contábeis intermediárias.

### ***Receita de construção***

As receitas de construção de ativos relacionados à infraestrutura da concessão de distribuição de energia elétrica foram de R\$333.337 no segundo trimestre de 2020, comparados a R\$202.966 no mesmo período de 2019, representando um aumento de 64,23%. Tal aumento deve-se, principalmente, ao maior volume de investimentos em 2020.

Esta receita é integralmente compensada pelos custos de construção, no mesmo valor, e corresponde ao investimento da Companhia, no período, em ativos da concessão.

### ***Receita com Transações no Mecanismo de Venda de Excedentes***

As receitas com transações no Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE) alcançaram o montante de R\$41.514 no segundo trimestre de 2020, referentes a ofertas de energia realizadas pela Companhia no final de 2019. O MVE propicia que as distribuidoras comercializem excedentes de energia e, em caso de vendas relacionadas a montantes do limite regulatório ou da sobrecontratação involuntária, que parte do benefício auferido seja revertido em favor do consumidor no processo de reajuste tarifário.

### ***Créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS***

Foram reconhecidos no segundo trimestre de 2019, os créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS, no montante de R\$830.333, resultantes do êxito em ação na qual a Companhia questionava a inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS/Pasep e Cofins, com efeitos retroativos a julho de 2003. Mais informações na nota explicativa nº 7.a) das informações contábeis intermediárias.

### ***Impostos e encargos incidentes sobre a receita***

Os impostos e encargos incidentes sobre a receita foram de R\$2.226.901 no segundo trimestre de 2020, comparados a R\$2.393.668 no mesmo período de 2019, representando uma redução de 6,97%, decorrente dos fatores destacados a seguir:

#### **Conta de desenvolvimento energético (CDE)**

A conta de desenvolvimento energético (CDE) tem os seus pagamentos definidos por meio de Resolução da Aneel e tem como finalidade cobrir os custos com indenizações de concessão, subsídios tarifários, subvenção da redução tarifária equilibrada, baixa renda e carvão mineral e conta de consumo de combustíveis.

Os encargos referentes à CDE foram de R\$552.139 no segundo trimestre de 2020, comparados a R\$614.495 no mesmo período de 2019, uma redução de 10,15%. Tal redução é justificada pelo fim da conta do Ambiente de Contratação Regulado (ACR) em agosto de 2019.

A conta ACR foi criada pelo Governo Federal, por meio do Decreto nº 8.221/2014, regulamentado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 612/2014, com o objetivo de cobrir, total ou parcialmente, as despesas das distribuidoras de energia elétrica pela exposição involuntária no mercado de curto prazo ("MCP") e pelo despacho de usinas termelétricas vinculadas aos contratos de comercialização de energia elétrica no ambiente regulado (CCEARs) por disponibilidade.

Esse é um custo não gerenciável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para a definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

#### Encargos do consumidor bandeiras tarifárias

As bandeiras tarifárias são acionadas quando da baixa do nível dos reservatórios, representando maiores encargos, em função da escassez de chuvas. A bandeira vermelha é classificada em patamares 1 e 2, sendo o patamar 2 acionado quando da maior criticidade do nível dos reservatórios. O acionamento das bandeiras tarifárias gera impactos no faturamento do mês subsequente.

Os encargos foram de R\$73 no segundo trimestre de 2020 em comparação a R\$8.712 no mesmo período de 2019, uma redução de 99,16%.

Esta variação decorre do não acionamento de bandeiras no período de abril a junho de 2020. Comparativamente, no mesmo período de 2019, foi acionada bandeira amarela em maio (com impacto no faturamento de junho de 2019).

#### Demais impostos e encargos incidentes sobre a receita

Os demais impostos e encargos com impactos mais relevantes referem-se, principalmente, a impostos calculados com base em percentual do faturamento. Portanto, suas variações decorrem, substancialmente, da variação da receita.

#### ***Custos e despesas operacionais (excluindo resultado financeiro)***

Os custos e despesas operacionais foram de R\$3.413.707 no segundo trimestre de 2020, comparados a R\$3.161.292 no mesmo período de 2019, representando um aumento de 7,98%.

As principais variações estão descritas a seguir. Informações adicionais sobre a composição dos custos e despesas operacionais podem ser obtidas na nota explicativa nº 23 das informações contábeis intermediárias.

### Despesa com pessoal

A despesa com pessoal foi de R\$235.732 no segundo trimestre de 2020, comparados a R\$215.992 no mesmo período de 2019, representando um aumento de 9,14%. Tal variação justifica-se, principalmente, pelo reconhecimento, em 2020, de prêmio previsto no Programa de Desligamento Voluntário Programado de 2020. Tal prêmio não era previsto no Programa de Desligamento de 2019.

### Participação de empregados e administradores no resultado

A despesa com participação dos empregados e administradores no resultado foi de R\$2.801 no segundo trimestre de 2020, comparada a R\$74.715 no mesmo período de 2019, uma redução de 96,24%. Tal variação decorre da redução do resultado consolidado da Cemig, controladora da Cemig D, base de cálculo para o pagamento da participação, tendo em vista que os acordos coletivos da Cemig D, Cemig Geração e Transmissão e Cemig são unificados.

### Obrigações pós-emprego

A despesa com obrigações pós-emprego foi de R\$80.561 no segundo trimestre de 2020, comparada a R\$66.032 no mesmo período de 2019, representando um aumento de 22,0%. Tal variação deve-se, principalmente, à redução da taxa de desconto utilizada na avaliação atuarial, que gerou o incremento do passivo atuarial, e conseqüentemente, da despesa.

### Energia elétrica comprada para revenda

A despesa com energia elétrica comprada para revenda foi de R\$1.903.100 no segundo trimestre de 2020, comparada a R\$1.627.426 no mesmo período de 2019, um aumento de 16,94%. Os principais impactos decorrem dos seguintes fatores:

- aumento de 45,31% nas despesas com energia elétrica de Itaipu, sendo R\$524.601 no segundo trimestre de 2020 comparadas a R\$361.021 no mesmo período de 2019, justificado, principalmente, pelo aumento de 37,76% do dólar médio nos períodos comparados (R\$3,92 no segundo trimestre de 2019 e R\$5,40 no mesmo período de 2020) e pelo aumento no preço em dólar da energia em KW, sendo US\$28,41/KW para todo o ano de 2020 comparado com US\$27,71/KW para 2019;
- aumento nas despesas com geração distribuída, sendo de R\$154.314 no segundo trimestre de 2020, comparada a R\$44.892 no mesmo período de 2019. Essa variação é decorrente do aumento do número de instalações geradoras e do aumento na quantidade de energia injetada (232.076 MWh no segundo trimestre de 2020, comparado a 95.965 MWh no mesmo período de 2019);

- aumento de 7,83% nas despesas com energia adquirida em leilão, sendo de R\$757.419 no segundo trimestre de 2020 comparado a R\$702.423 no mesmo período de 2019. Esse aumento decorre do incremento no volume de energia adquirida;
- aumento de 7,84% nas despesas com energia adquirida através de contratos por cotas de garantia física, sendo R\$199.970 no segundo trimestre de 2020, comparados a R\$185.427 no mesmo período de 2019. Esta variação decorre, principalmente, do aumento de 7,29% no preço médio de MWh (R\$109,36 no segundo trimestre de 2020 e R\$101,93 no mesmo período de 2019) somado ao aumento no montante de energia entregue no período;
- redução de 20,73% nas despesas com compra de energia de curto prazo, sendo de R\$195.334 no segundo trimestre de 2020 comparado a R\$246.418 no mesmo período de 2019. O resultado da energia de curto prazo representa o saldo líquido entre as receitas e as despesas das operações ocorridas na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. Esta redução decorre, principalmente, da redução de 42,55% no valor médio do preço de liquidação de diferenças (PLD), apresentando valor médio de R\$75,47/MWh no período de abril a junho de 2020 comparado a R\$131,37/MWh para o mesmo período de 2019, aliada à posição credora assumida pela Companhia no segundo trimestre de 2020, em decorrência da redução do consumo verificada pelo atual contexto de pandemia de Covid-19, contrapondo a posição deficitária assumida no mesmo período de 2019..

Este é um custo não gerenciável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente. Mais informações na nota explicativa nº 23.c) das informações contábeis intermediárias.

#### Encargos de uso da rede básica de transmissão

Os encargos de uso da rede de transmissão totalizaram R\$265.470 no segundo trimestre de 2020, comparados a R\$374.321 no mesmo período de 2019, uma redução de 29,08%.

Esta despesa refere-se aos encargos devidos pelos agentes de distribuição e geração de energia elétrica, em face da utilização das instalações e componentes da rede básica, sendo os valores a serem pagos pela Companhia definidos por meio de resolução da Aneel.

A redução verificada se justifica pela antecipação do reajuste da rede básica, de julho para abril, a fim de socorrer financeiramente as distribuidoras de energia no período da pandemia de Covid-19. Este reajuste foi negativo, o que gerou descontos nos meses de abril, maio e junho de 2020.

Este é um custo não gerenciável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

## Provisões operacionais

As provisões operacionais foram de R\$124.930 no segundo trimestre de 2020, comparadas a R\$135.612 no mesmo período de 2019, representando uma redução de 7,88%. Os principais impactos decorrem dos seguintes fatores:

- a variação das provisões para contingências tributárias, que apresentou constituição líquida de R\$5.793 no segundo trimestre de 2020, em comparação à reversão de R\$64 no mesmo período de 2019. Esta variação se deve, principalmente, à correção monetária do provisionamento que discute a incidência de contribuições previdenciárias sobre o pagamento de participação nos lucros e resultados (PLR);
- a variação das provisões para contingências trabalhistas, que apresentou constituição líquida de R\$9.577 no segundo trimestre de 2020, em comparação a R\$82.237 no mesmo período de 2019. Esta variação decorre, principalmente, da aplicação do índice IPCA-E para as ações nas quais se discutem dívidas do período entre 25 de março de 2015 e 10 de novembro de 2017 que estão em fase de execução avançada, em razão da decisão de abril de 2019, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (Minas Gerais) para aplicação da decisão do Tribunal Superior do Trabalho pelo IPCA-E;
- a variação das provisões para contingências cíveis, que apresentou constituição líquida de R\$5.142 no segundo trimestre de 2020, em comparação a R\$3.556 no mesmo período de 2019. Esta variação decorre, principalmente, do provisionamento de processos relativos à responsabilidade civil, os quais discutem o pagamento de indenizações por danos morais, materiais e estéticos devido a acidentes que envolveram a rede elétrica operada pela Companhia;
- as perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD), por sua vez, apresentaram um aumento de 126,73%, sendo de R\$102.504 no segundo trimestre de 2020 em comparação a R\$45.209 no mesmo período de 2019, justificado pelo aumento da inadimplência em 2020, decorrente dos efeitos econômicos da pandemia na sociedade.

## **Resultado financeiro líquido**

O resultado financeiro líquido no segundo trimestre de 2020 foi uma receita financeira líquida de R\$59.071, comparada a uma receita financeira líquida de R\$975.447 no mesmo período de 2019, representando uma redução de 93,94%. Os itens que compõem o resultado financeiro e que apresentaram as variações mais expressivas estão relacionados a seguir:

- redução de 56,30% na receita de variação monetária de CVA, sendo de R\$14.045 no segundo trimestre de 2020, comparada a R\$32.140 no mesmo período de 2019. Essa variação se deve, basicamente, à queda da taxa Selic em 2020;

- redução de 99,30% na receita com atualização de créditos de PIS/Pasep e Cofins, sendo R\$7.105 no segundo trimestre de 2020, comparada a R\$1.010.590 no mesmo período de 2019. Essa variação decorre do reconhecimento, no segundo trimestre de 2019, da atualização monetária dos créditos fiscais de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS, conforme nota explicativa nº 7.a);
- aumento na despesa com variações cambiais de Itaipu, sendo de R\$32.457 no segundo trimestre de 2020, comparada a R\$6.782 no mesmo período de 2019. Esta variação se deve ao aumento de 37,7% do dólar médio nos períodos comparados (R\$3,92 no segundo trimestre de 2020 e R\$5,40 no mesmo período de 2019);
- receita com variação monetária de empréstimos e financiamentos de R\$28.681 no segundo trimestre de 2020, comparada a uma despesa com variação monetária de R\$25.803 no mesmo período de 2019. Essa variação justifica-se pela variação do IPCA, principal indexador utilizado para a atualização monetária das dívidas da Companhia, que apresentou uma variação negativa de 0,43% entre abril e junho de 2020, comparada à variação positiva de 1,46% no mesmo período de 2019.

Ver a composição das receitas e despesas financeiras na nota explicativa nº 24 das informações contábeis intermediárias.

#### ***Imposto de renda e contribuição social***

A Cemig Distribuição apurou, no segundo trimestre de 2020, despesa com imposto de renda e contribuição social no montante de R\$140.915 em relação ao lucro antes dos impostos de R\$423.716. No segundo trimestre de 2019, a Companhia apurou despesa com imposto de renda e contribuição social no montante de R\$670.699 em relação ao lucro antes dos impostos de R\$2.049.512.

As taxas efetivas estão conciliadas com as taxas nominais na nota explicativa nº 8c das informações contábeis intermediárias.

\*\*\*\*\*

(Original assinado pelos signatários abaixo)

**Reynaldo Passanezi Filho**  
Diretor Presidente

**Dimas Costa**  
Diretoria Cemig Comercialização

**Leonardo George de Magalhães**  
Diretor de Finanças e Relações com  
Investidores cumulativamente com o  
cargo de Superintendente de  
Controladoria  
CRC-MG 53.140

**Ronaldo Gomes de Abreu**  
Diretoria Cemig Distribuição

**Rafael Falcão Noda**  
Diretoria Cemigpar

**Paulo Mota Henriques**  
Diretoria sem denominação

**Eduardo Soares**  
Diretoria de Regulação e Jurídica

**Carolina Luiza F. A. C. de Senna**  
Gerente de Contabilidade Financeira  
e Participações  
Contadora - CRC-MG 77.839



## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR

Aos  
Acionistas, Conselheiros e Administradores da  
**Cemig Distribuição S.A.**  
Belo Horizonte - MG

### Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Cemig Distribuição S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

### Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

### Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.



## **Outros assuntos**

### **Demonstração do valor adicionado**

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Belo Horizonte (MG), 14 de agosto de 2020.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP015199/O-6

Shirley Nara S. Silva  
Contadora CRC-1BA022650/O-0